



Hegemônicas

Perspectivas de gênero em debate

Organizadores

Laura Regina Câmara Maurício da Fonseca

Valeska Berman Machado

Jean Corrêa dos Santos

Karopy Ribeiro Noronha

Organizadores:

Laura Regina Câmara Maurício da Fonseca
Valeska Berman Machado
Karopy Ribeiro Noronha
Jean Corrêa dos Santos

Hegemônicas:

Perspectivas de Gênero em Debate

1a. Edição



BAGÉ
EDITORA FAITH
2019

Título: Hegemônicas: perspectivas de gênero em debate

Organizadores: Laura Regina Câmara Maurício da Fonseca, Valeska Berman Machado, Karopy Ribeiro Noronha, Jean Corrêa dos Santos

Autores: Laura Regina Câmara Maurício da Fonseca, Valeska Berman Machado, Karopy Ribeiro Noronha, Jean Corrêa dos Santos, Augusto Picoletto Furini, Cíntia Florence Nunes, Katiúcia Pletiskaitz, Mariana Marques Sebastiany, Eduarda Racoski Cortelini, Aline Oliveira Silva, Zaida Castro Siqueira

Arte da Capa: Julia Dalcin

Edição final de capa: Editora Faith

Diagramação: Editora Faith

Revisão de Texto: João Alcides Haetinger Esmério

Copyright: ©2019 todos os direitos reservados aos autores e organizadores, sob encomenda à Editora Faith.

ISBN: 978-85-68221-49-5

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H462 Hegemônicas: perspectivas de gênero em debate / Laura Regina Câmara Maurício da Fonseca, Valeska Berman Machado, Karopy Ribeiro Noronha, Jean Corrêa dos Santos; (organizadores) .-- Bagé,RS:Faith, 2019.
167p.

ISBN: 978-85-68221-49-5

1.Serviço Social 2.Gênero
3.Perspectivas 4.Assistência

I. Fonseca, Laura Regina Câmara Maurício da
II. Machado, Valeska Berman
III. Noronha, Karopy Ribeiro
IV. Santos, Jean Corrêa dos
V.Título

CDU364-2

Direção Geral

Caroline Powarczuk Haubert

Revisão

João Alcides Haetinger Esmério

Corpo Editorial

Prof. Dr. Alfredo Alejandro Gugliano - UFRGS
Prof. Dr. Cristóvão Domingos de Almeida - UFMT
Prof. Dr. Dejalma Cremonese - UFSM
Profa. Dra. Elisângela Maia Pessôa - UNIPAMPA
Prof. Dr. Fernando da Silva Camargo - UFPEL
Prof. Dr. Gabriel Sausen Feil - UNIPAMPA
Profa. Dra. Patrícia Krieger Grossi - PUC-RS
Prof. Dr. Ronaldo B. Colvero - UNIPAMPA
Profa. Dra. Simone Barros Oliveira - UNIPAMPA
Profa. Dra. Sheila Kocourek - UFSM
Prof. Dr. Edson Paniagua - UNIPAMPA
Profa. Dra. Maria de Fátima Bento Ribeiro – UFPEL
Profa. Dra. Danusa de Lara Bonoto – UFFS
Profa. Dra. Érica do Espírito Santo Hermel – UFFS
Prof. Dr. João Carlos Krause – URI
Prof. Dr. Márcio Marques Martins -UNIPAMPA
Prof. Dr. Marcos BARros - UFPE
Profa. Dra. Paula Vanessa Bervian – UFFS
Profa. Dra. Sandra Nonenmacher – IFFAR

Sumário

Prefácio	6
Apresentação.....	9
Capítulo 1 - Projeto Quartas Hegemônicas: hegemonia, cultura e direitos humanos nas relações de poder contemporâneas (FONSECA, Laura Regina S. C. M.).....	11
Capítulo 2 - A Indissociabilidade de Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais junto ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FURINI, Augusto Picolo; FONSECA, Laura Regina S. C. M.; SANTOS, Jean Corrêa).....	22
Capítulo 3 - Educação Superior e Gênero: a assistência estudantil às mães estudantes nas IFES do Rio Grande do Sul (NUNES, Cíntia Florence; PLETISKAITZ, Katiúcia; FONSECA, Laura Regina S. C. M.; SEBASTIANY, Mariana Marques).....	32
Capítulo 4 - A Participação no Ensino Superior e a Produção Acadêmica das Mulheres no CCSH (FONSECA, Laura Regina S. C. M.; CORTELINI, Eduarda Racoski).....	48
Capítulo 5 - A Invisibilidade da Opressão de Gênero perante um Diagnóstico de Transtorno Mental (SIQUEIRA, Zaida Castro; FONSECA, Laura Regina S. C. M.).....	65
Capítulo 6 - Mulheres Gestantes, Serviço Social e Direitos Sociais (SILVA, Aline Oliveira; MACHADO, Valeska Berman).....	83
Capítulo 7 - Divisão Sexual do Trabalho em Contexto de Capitalismo Neoliberal: o aprofundamento de desigualdades (SEBASTIANY, Mariana Marques).....	110
Capítulo 8 - A Evolução das Políticas Penitenciárias com Perspectivas de Gênero (MACHADO, Valeska Berman).....	127
Capítulo 9 - Gênero e Trabalho: um estudo sobre as implicações da feminização do trabalho na categoria discente do serviço social (NORONHA, Karopy Ribeiro; FONSECA, Laura Regina S. C. M.)	154

Prefácio

No contexto atual em que vivemos, de desmonte de direitos sociais e recrudescimento do conservadorismo, discutir a temática de gênero é um desafio e um ato de resistência para a nossa categoria profissional. O Serviço Social, desde os primórdios da profissão, se caracterizou por ser uma profissão composta majoritariamente por mulheres. Mas debater sobre a temática de gênero não se reduz aos estudos sobre mulheres. A nossa categoria profissional evoluiu muito nas últimas décadas, passando a incorporar gênero como uma categoria analítica, importante nas pesquisas e intervenção na realidade. Estudar gênero implica compreender que as relações sociais estruturadas pelo patriarcado, racismo e capitalismo interagem entre si, formando um nó indissociável, como nos ensinou Saffioti (2004).

Compartilhamos a posição de que as relações sociais de gênero são estruturantes em nossa sociedade e não temos como analisar a questão social, em uma perspectiva de totalidade, sem considerar os determinantes de gênero, raça, etnia e classe social, que são fundantes e estão imbricados na vida social. Pelo fato do gênero ser elemento constitutivo das relações sociais, torna-se necessário dar visibilidade às ações desenvolvidas por assistentes sociais no seu cotidiano profissional, quer seja na academia, nas políticas públicas, nos movimentos sociais, nos órgãos colegiados, entre outros espaços.

Vanessa Bezerra de Souza (2014) argumenta que o exame da produção do Serviço Social, nas últimas décadas, fez uso dessa categoria para refletir sobre violência, saúde, trabalho, movimentos sociais, família, etc., visando a melhoria das condições de vida das mulheres, através de políticas públicas voltadas a elas ou através de propostas para reformulação dos padrões vigentes das relações de gênero.

Cabe a nós, assistentes sociais e demais profissionais que compartilham de nosso projeto ético-político, lutar por uma sociedade sem dominação de gênero, raça, etnia, classe social, geração, condição física e

outras opressões. Portanto, essa pauta é atual e urgente. A Universidade, por seu compromisso com uma educação crítica e de qualidade, é locus privilegiado para o estudo, a pesquisa e a intervenção nas questões relacionadas ao gênero, buscando uma formação integral do ser humano.

Este livro reúne uma coletânea de artigos, que abordam a indissociabilidade de gênero, na análise de políticas sociais e movimentos sociais, dando visibilidade às principais atividades desenvolvidas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão do “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais” o NEPEGPSMS, durante o período de 2014 a 2019, na Universidade Federal de Santa Maria, RS, coordenado pela professora Laura Fonseca.

Um dos projetos de extensão que o livro traz ao público é “Quartas Hegemônicas”, que utiliza a metodologia de rodas de conversa, seminários e cines comentados, a fim de expor temas relacionados à cultura, direitos humanos e relações de poder contemporâneas. Essa coletânea inclui ainda diversos temas correlatos ao gênero, como a assistência estudantil às mães estudantes nas Instituições Federais de Ensino (IFES) do Rio Grande do Sul, produção acadêmica das mulheres no Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), a invisibilidade da opressão de gênero perante um diagnóstico de transtorno mental, direitos sociais de mulheres gestantes, divisão sexual do trabalho em contexto de capitalismo neoliberal e o aprofundamento das desigualdades, a evolução das políticas penitenciárias com perspectivas de gênero, além de um estudo sobre a feminização do trabalho na categoria discente do Serviço Social.

Uma das categorias também debatidas nesse livro é a divisão sexual do trabalho, fundamental para entender como estão organizadas as relações de produção e reprodução social na nossa sociedade. Divisão sexual que também é racial, pois as mulheres negras ainda ocupam a posição mais subalternizada na nossa sociedade, em termos salariais e ocupação em cargos de chefia e poder. Uma das autoras desse livro, Mariana Marques Sebastiany, argumenta que o capital, os mercados, a lógica concorrencial são mundializadas, internacionalizadas e homogeneizadas, entretanto, o trabalho se torna cada vez mais diverso e heterogêneo. Para ela, a divisão sexual do trabalho é convocada na medida em que as ex-

pressões da precarização do trabalho são também expressões de classe, gênero e raça, geopoliticamente localizadas, encontrando-se na base dessa nova divisão internacional do trabalho. Portanto, é atual e necessária a análise em termos de divisão sexual e racial do trabalho como parte do debate das relações de gênero.

Discutir gênero é essencial para compreender os papéis sociais destinados a homens e mulheres que são construídos socialmente. Esses papéis ainda reproduzem estereótipos de gênero, que reforçam a posição de subalternidade das mulheres. Precisamos avançar e romper também com visões binaristas de gênero, incorporando a diversidade sexual nos debates.

Na esteira desse pensamento, refletir sobre relações de gênero denota um compromisso com um trabalho profissional do Serviço Social dentro de uma perspectiva crítica, emancipatória, que busca novos padrões civilizatórios, regidos por uma sociabilidade não violenta e promotora de uma cultura de respeito aos direitos humanos para todas e todos.

Patricia Krieger Grossi, PhD
Coordenadora do NEPEVI – Grupo de Estudos e
Pesquisa em Violência
Professora adjunta do curso de Serviço Social da PUCRS

Referências

SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SOUZA, Vanessa Bezerra de. Gênero, Marxismo e Serviço Social. **Temporalis**. Brasília, DF, ano 14, n.27, p.13-31, jan./jun.2014.

Apresentação

“Hegemônicas: perspectivas de gênero em debate” é uma obra que representa a primeira publicação dos trabalhos acadêmicos elaborados por estudantes de graduação, pós-graduação, pesquisadores/as e profissionais de Serviço Social, vinculadas, em momentos distintos, ao “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais” (NEPEGPSMS), assentado no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); seu nome social: Hegemônicas.

O livro reúne a contribuição de um grupo diverso de autores e autoras, o qual no período correspondente a existência do núcleo, de 2014 até a atualidade, traz como fio condutor o debate sobre as perspectivas de gênero, em movimento, na contemporaneidade, garantidas a pluralidade de abordagem temática e a direção de um referencial teórico crítico para entender a unidade e a totalidade na relação dos temas com a realidade histórica-social concreta.

Na trajetória desses cinco anos de Hegemônicas, o percurso caminhado contemplou projetos de pesquisa; ações e atividades de extensão; orientações e apresentações de trabalhos acadêmicos em eventos nacionais e internacionais; planos de ensino para graduação e pós-graduação. Uma caminhada que permitiu trilhar os primeiros passos, com outros setores da UFSM, para a criação do Observatório de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão e o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Estudos de Gênero.

O ponto alto deste livro é a visibilidade do esforço coletivo de produção acadêmica, desenvolvida no ambiente universitário público, mesmo em tempos de retrocessos no cenário da política de educação e da ciência brasileira, que materializa o compromisso da devolução pública deste grupo de autores e autoras com os estudos realizados e em andamento.

Assim, apresenta-se um conjunto de questões estudadas para acesso

público, não finito no locus acadêmico, mas aberto à construção reflexiva, crítica e contínua. Organizado em nove capítulos, o primeiro apresenta o projeto de extensão que deu origem ao nome social do núcleo; os demais capítulos tratam de atividades, projetos de pesquisa e trabalhos produzidos e/ou relacionados ao núcleo e seus/suas integrantes.

O caráter do livro é o de ser didático, sem a pretensão de esgotar análises e debates, mais para instigar a reflexão crítica e apresentar resultados de projetos e ações universitárias concluídas e em andamento no âmbito do núcleo Hegemônicas; sua organização e seu conteúdo expressam este espírito.

A professora Dra. Patrícia Grossi, da Escola de Humanidades da PUC Rio Grande do Social colabora com esta obra abrilhantando-a com um prefácio, ressaltando a atualidade dos temas abordados e a iniciativa do livro. A ela, um agradecimento especial, por sua generosa colaboração.

Ademais, é uma grata satisfação coordenar e organizar esta primeira publicação gestada ao longo de 2018 e 2019, especialmente pelo desafio dela contribuir no limite possível à resistência ao conservadorismo ideológico que toma o Estado brasileiro na atualidade, penetrando com suas amarras obscuras o tecido social. Enfrentá-lo é imperioso!

O livro é obra aberta, porque a quem ler é dado à conclusão.

Boa leitura!

Santa Maria, Novembro de 2019.

Laura Regina S C M Fonseca

Capítulo 1 - Projeto Quartas Hegemônicas: hegemonia, cultura e direitos humanos nas relações de poder contemporâneas.

FONSECA, Laura Regina S. C. M.¹

Introdução

O projeto Quartas Hegemônicas: hegemonia, cultura e direitos humanos nas relações de poder contemporâneas, vinculado ao Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais (NEPEGPSMS), do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), está registrado como projeto de extensão desde o ano de 2015, em andamento, avaliado e renovado anualmente, tem como objetivo promover atividades que propiciem espaços de debate e reflexão, aperfeiçoamento profissional e acadêmico, priorizando a área do Serviço Social, com abrangência no município de Santa Maria e região central do Rio Grande do Sul. Em plano geral, o projeto visa aproximar a comunidade acadêmica, particularmente, profissionais e estudantes de Serviço Social, dos estudos gramscianos (do autor Antonio Gramsci e das fontes inspiradas no seu pensamento), destacando os fenômenos relacionados ao poder político, a hegemonia nas relações sociais, a cultura e a educação na reprodução das ideologias e como instrumentos de reforma e contrarreforma políticas, a relação da sociedade civil com a esfera pública, e a dinâmica entre o Estado, as políticas sociais e os movimentos sociais na sociedade contemporânea brasileira.

O rebatimento da questão social nos grupos socialmente vulnerá-

¹ Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria e Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais da UFSM. E-mail: laurafonseca.22@hotmail.com

veis, especialmente considerando as temáticas de gênero (identidade, orientação e diversidade sexual), classe social, raça e etnia é outro ponto de alcance do projeto “Quartas Hegemônicas”, mantida à referência aos estudos gramscianos. Estima-se contribuir na formação acadêmica de estudantes de Serviço Social e de outras graduações superiores, igualmente na educação permanente dos profissionais assistentes sociais e demais categorias de trabalhadores/as, em uma perspectiva de interdisciplinaridade na extensão universitária.

O desenvolvimento do projeto baseia-se na realização de rodas de conversa, diálogos crítico-reflexivos, a partir de recursos didático-pedagógicos artísticos, leituras orientadas, produção textual, realização de seminários, fóruns de discussão, e outras modalidades de eventos e ações/atividades de cunho extensionista. A realização das atividades do projeto privilegia a sistemática mensal, preferencialmente na primeira ou última quarta-feira do mês, no âmbito da UFSM, ou em local externo, previamente definido e divulgado.

Justificativa

A necessidade de aprimoramento profissional é exigência do mundo do trabalho e condição para a garantia da qualidade dos serviços profissionais prestados na sociedade. Com efeito, para atender requisitos de qualidade na educação permanente aprimorada, estão na ordem do dia pautas contemporâneas dos movimentos sociais, sejam os de formação histórica longa, sejam os de organização nova para a defesa da cidadania dos grupos sociais, que requerem a garantia de direito igualitários, a inclusão e a representatividade nos diversos espaços da sociedade.

Ademais, os desafios da formação universitária de qualidade requerem, cada vez mais, componentes curriculares teórico-práticos e atividades de ensino, pesquisa e extensão para e com os movimentos sociais, na mediação entre a esfera pública e a sociedade civil, no campo das políticas públicas e nos espaços institucionais, que atentem para as diversas manifestações e expressões da questão social na sociedade capitalista bra-

sileira.

Nesse sentido, o projeto “Quartas Hegemônicas” tem a sua vocação para ações de extensão direcionadas ao conjunto destas necessidades, considerando: a sua contribuição iniciada no ano de 2015, a sua vinculação ao curso de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM, o seu desenvolvimento no NEPEGPSMS. Desde então, permite a realização de debates, seminários, rodas de conversa e produção textual acadêmica aprovada e apresentada em eventos nacionais e internacionais, o seu caráter interdisciplinar, envolvendo acadêmicos, docentes e profissionais de diversas áreas do conhecimento, para além do público-alvo do Serviço Social.

A proposta central do projeto busca valorizar, como referida, a formação profissional continuada de assistentes sociais no município de Santa Maria e região central do Estado do Rio Grande do Sul, próxima da cidade sede do projeto. Isto porque, a realidade dessa profissão requer o aprofundamento de estudos contínuos, demandados pelos campos de estágio curricular e demais instituições empregadoras do profissional assistente social.

Convém ressaltar, que os espaços de debate entre os profissionais, os acadêmicos e os movimentos sociais são raros atualmente, e as questões cotidianas como gênero, educação, direitos sociais, direitos humanos relacionados à hegemonia (conceito central de referência teórica para o projeto) estão presentes e precisam de atenção com vistas ao fortalecimento da participação democrática na sociedade brasileira.

Assim sendo, reafirma-se a universidade pública como ambiente de troca de saberes e experiências; de aperfeiçoamento dos profissionais; da função social da extensão na graduação de estudantes; e do compromisso da universidade com a comunidade externa, por meio do projeto e seu alcance.

Elementos teóricos e conceituais

O projeto articula três dimensões estratégicas da extensão: educação formativa e continuada, cultura e mobilização de grupos sociais,

problematizadas a partir do quadro do pensamento gramsciano, ampliando as formas de aproximação deste referencial teórico com as questões concretas da formação acadêmica do assistente social e na dimensão técnico-operativa da profissão embasada no projeto ético-político.

No Brasil, o pensamento de Antonio Gramsci (2003) chega a Universidade brasileira no final dos anos 70, em centros acadêmicos, programas de graduação e pós-graduação, destacadamente no ambiente intelectual universitário. Nas últimas décadas do século XX e no curso do século XXI, o pensamento do autor é incorporado em debates e pesquisas como referência para a leitura da realidade social, a problematização do senso comum como terreno de incorporação ideológica, no qual as ideologias dominantes penetram as classes socialmente subalternizadas na ordem capitalista. Portanto, a formação de uma nova cultura está, também, ligada à crítica ao senso comum, que para o autor é ponto de partida e de chegada.

No Serviço Social brasileiro, o pensamento gramsciano se faz presente em parcela da academia, desde o Movimento de Reconceituação, mais expressivo dos anos 80 em diante. Alguns autores e autoras são de reconhecida contribuição na tentativa de aproximação das ideias e apresentação das teorias de Gramsci ao Serviço Social. Aqui, menciona-se: Faleiros (2000), Simionatto (2004), Iamamoto (2007), Abreu (2008), Pontes (2007), Coutinho (2003). A contribuição para o Serviço Social é situada no campo teórico crítico, no escopo marxista, vem desde o último terço do século XX expandindo grupos de estudos e pesquisas nos cursos de pós-graduação e cursos de graduação nas diferentes regiões do país.

O projeto de extensão como atividade indissociável do ensino e da pesquisa, no âmbito acadêmico, articulando a relação entre universidade e comunidade externa traz a centralidade da noção de hegemonia, quando incide na opinião pública sobre o que se realiza no espaço universitário em prol da sociedade, seja orientando as perspectivas de ações, seja produzindo as percepções sobre as ações. Por efeito, cabe aludir ao que Antonio Gramsci afirma sobre a opinião pública e seu ponto de contato entre a sociedade civil e a sociedade política:

[...] §83. Noções enciclopédicas. A opinião pública. O que se chama de “opinião pública” está estreitamente ligado à hegemonia política, ou seja, é o ponto de contato entre a “sociedade civil” e a “sociedade política”, entre o consenso e a força. O Estado, quando quer iniciar uma ação pouco popular, cria preventivamente a opinião pública adequada, ou seja, organiza e centraliza certos elementos da sociedade civil. (GRAMSCI, 2004, Cadernos miscelâneos CC 3, p. 265-266).

Como se vê, o autor articula os elementos que formam a noção de hegemonia e o entendimento sobre a opinião pública. Preocupado como o Estado é instituição de poder dominante, mesmo quando pouco popular, no convencimento de suas ações, identifica a contribuição da opinião pública, ligando à hegemonia política, primordialmente, e a capacidade de organizar a sociedade civil. Mas, não é suficiente para entender a hegemonia, o único lado do processo de dominação, favorecido com a opinião pública, que não é monolítica, estática e a-histórica.

Assim, o autor nos apresenta aos sujeitos sociais históricos, que processam a função intelectual da hegemonia dominante, e aos outros que processam a função intelectual da contra-hegemonia: o intelectual orgânico e sua função no processo histórico da correlação de forças entre a sociedade civil e a sociedade política.

Para efeito de adjetivação do intelectual vinculado às classes, destacada a sua função estratégica, Gramsci (2004) define o “intelectual orgânico” na relação com cada classe:

[...] o intelectual orgânico da classe dirigente, ou seja, aqueles agentes que mantendo com esta classe uma relação orgânica lhe conferem homogeneidade e consciência da sua função, no campo social, econômico e político; o intelectual orgânico da classe subordinada está empenhado no trabalho de acentuar as crises, provocar as contradições e organizar sua classe em função de uma nova hegemonia (GRAMSCI, 2004, CC 12, p. 25).

Os intelectuais orgânicos, como se apreende no trecho dos Cadernos (2004) são os responsáveis na elaboração das bases de preparação da

contra-hegemonia, desenvolvendo uma consciência de classe, criando uma nova cultura, como pressuposto ideológico para a nova sociedade. No momento das crises na hegemonia dominante, a ação deste intelectual é indispensável para preparar o confronto das hegemonias.

Para a o quadro teórico de referência deste projeto de extensão, adiciona-se à contribuição da “função pedagógica do assistente social”, mediada pelas políticas sociais, apresentada por Abreu (2008):

[...] O pressuposto básico é que a função pedagógica do assistente social em suas diversidades é determinada pelos vínculos que a profissão estabelece com as classes sociais e se materializa, fundamentalmente, por meio dos efeitos da ação profissional, na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos nos processos de trabalho. Tal função é mediatizada pelas relações entre o Estado e a sociedade civil no enfrentamento da questão social, integrada a estratégias de racionalização da produção e reprodução das relações sociais e do exercício do controle social. As estratégias às quais o Serviço Social se vincula são objetivadas por meio das políticas públicas e privadas (ABREU, 2008, p.17).

A função pedagógica do assistente social é assim compreendida no conjunto dos elementos das relações de hegemonia, demarcada a partir de sua inscrição nos processos de organização e formação social, demonstrando articulação da profissão nos processos orgânicos de hegemonia e contra-hegemonia na sociedade brasileira.

Ao compreender a função pedagógica da profissão e o princípio educativo do trabalho da/o assistente social na relação com a hegemonia e contra-hegemonia, dá-se um passo adiante para situar o Serviço Social e seu movimento de consolidação profissional na sociedade capitalista brasileira.

A orientação gramsciana para além de nortear o projeto de extensão “Quartas Hegemônicas”, assegura localizar o princípio educativo do fazer profissional, dialeticamente, em que conhecimento e fazer profissional (práxis) se relacionam intrinsecamente. Também, possibilita ampliar outros estudos e novas temáticas que venham surgir para atenção do projeto. Assim, abre a partir de um referencial teórico geral, o encontro com concepções e teorias afinadas com a orientação central no

campo da teoria crítica, nos diversos recortes sociais possíveis com esta modalidade de projeto extensionista.

Metodologia

A metodologia do projeto prevê o conjunto de modalidades de natureza extensionista, a realização de atividades presenciais, com a sistemática mensal, preferencialmente nas quartas-feiras, no âmbito da UFSM, podendo acontecer em local externo, conforme a ação e a demanda comunitária requererem.

As estratégias pedagógicas de ação do projeto buscam desenvolver rodas de conversa, diálogos crítico-reflexivos, a partir de recursos artísticos, leituras da obra gramsciana e demais autores indicados, produção textual coletiva, realização de seminários, fóruns de discussão e demais eventos de estudos com público ampliado.

A apresentação do projeto se dá junto às instituições que tenham assistentes sociais em seu quadro técnico e atuam no município de Santa Maria e região central do Rio Grande do Sul, também, junto aos participantes dos movimentos sociais locais, acadêmicos do curso de Serviço Social da UFSM e de outras instituições de ensino superior.

Os setores da UFSM envolvidos no projeto são: o Curso de Serviço Social e o CCSH. Ainda, como é da natureza dos projetos extensionistas, o projeto “Quartas Hegemônicas” pode firmar parcerias com outras instituições e entidades de representação dos movimentos sociais que tenham interesse no projeto, desde que não envolva qualquer vínculo financeiro permanente ou de natureza laboral com servidores/as públicas que fazem parte.

Desde a criação do projeto há participação de profissionais de instituições públicas das três esferas de governo, organizações da sociedade civil e movimentos sociais, enquanto público-alvo e/ou membros da equipe de trabalho.

O processo de avaliação do projeto é contínuo, relacionando os objetivos almejados e as ações realizadas; a produção do conhecimento, por meio da produção acadêmica de artigos e demais trabalhos decor-

rentes; demais procedimentos avaliativos no decorrer do processo de realização das atividades são introduzidos e aplicados, de acordo com o desenvolvimento das ações.

OBJETIVOS

Objetivo geral:

Desenvolver ações extensionistas, a partir de referências gramscianas para compreender e intervir na realidade social contemporânea, incentivando estudos, ações e movimentos, que considerem a hegemonia e alternativas de contra-hegemonia na sociedade brasileira.

Objetivos específicos:

Contribuir na formação da comunidade acadêmica, dos movimentos sociais e na educação permanente dos profissionais das áreas de Serviço Social e outras, que atuam com políticas públicas sociais.

Propiciar abordagens e estratégias de atuação profissional, a partir das perspectivas de interdisciplinaridade e intersetorialidade na esfera pública e na sociedade civil organizada.

Apresentar o pensamento gramsciano como referência teórica contemporânea para entender a realidade e intervir nela.

Conclusão

O projeto de extensão “Quartas Hegemônicas” está em andamento e durante a sua realização busca-se proporcionar espaços de fortalecimento da formação profissional, acadêmica e atuante nos movimentos sociais e políticas públicas, construindo coletivamente ações qualificadas dos sujeitos participantes.

Ademais, o desenvolvimento das ações de extensão visa à elaboração e a publicação coletiva de trabalhos acadêmicos que contemplem e registrem as atividades realizadas, também, apresentações nos eventos da UFSM e demais instituições de ensino superior e movimentos sociais.

Nestes cinco anos de execução, o projeto incluiu diversos estudan-

tes de graduação e pós-graduação de programas e cursos de áreas diversas, em que pese a abrangência da ação de extensão priorizar o campo profissional e acadêmico do Serviço Social.

O alcance do projeto extrapolou o ambiente restrito da UFSM com atividades em instituições da esfera municipal e estadual, contemplado em editais de fomento à extensão, os “produtos” resultantes neste período foram importantes para a continuidade do projeto, tais como: publicações bibliográficas, apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, realização de rodas de conversa, palestras, painéis, minicurso e evento nacional sediado na universidade, no ano de 2017, o I Fórum de Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais.

Referências

ABREU, Marina Maciel. *Serviço Social e a Organização da Cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO Gianfranco, G. *Dicionário De Política*. 5. ed. Brasília: Edunb, 1993. Vol. I.

_____. *Dicionário de Política*. 5. ed. Brasília: Edunb, 1993. Vol. II.

_____. *Os Intelectuais e o Poder: Dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. São Paulo: UNESP, 1997.

_____. *As Ideologias e o Poder em Crise*. 3ed., Brasília: Edunb, 1994.

_____. *O Conceito de Sociedade Civil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1994.

CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

_____. *Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social*. 2ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

COUTINHO, Carlos Nelson. *GRAMSCI: Um estudo sobre seu pensamento político*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

_____. *Democracia e Socialismo. Polêmicas do Nosso Tempo*. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. *Intervenções – O marxismo na batalha das ideias*. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (org.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. Vol. II, Introdução ao Estudo da Filosofia, A Filosofia de Benedetto Croce.

_____. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. Vol. II, Os Intelectuais, O Princípio Educativo. Jornalismo.

_____. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. Vol. III, Maquiavel, Notas sobre o Estado e a Política.

_____. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. Vol. IV, Temas de Cultura, Ação Católica, Americanismo e Fordismo.

_____. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. Vol. V, O Risorgimento, Notas sobre a História da Itália.

_____. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. Vol. VI, Literatura, Folclore, Gramática, Apêndices, Variantes e Índices.

_____. *Concepção Dialética da História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____. *A Questão Meridional*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

_____. *Obras Escolhidas*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1974. Vol. I.

_____. *Obras Escolhidas*. Rio de Janeiro: Editora Martins Fontes, 1974. Vol. II.

_____. *Literatura e Vida nacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A Política Social do Estado Capitalista*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GRUPPI, Luciano. *O Conceito de Hegemonia em Gramsci*. 2 ed. Rio de Janeiro: GRALL. 1980.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em Tempo de Capital*

Fetichê: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política: uma introdução*. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

PONTES, Reinaldo Nobre. *Mediação e Serviço Social*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth. *A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004 (Coleção Brasil Urgente).

SANTOS, Boaventura de Souza. *A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. 2 ed. São Paulo, SP: Cortez, 2005.

SIMIONATTO, Ivete. *Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no serviço social*. São Paulo: 2011.Cortez.

SIMIONATTO, Ivete. *Estado e Sociedade civil em tempos de globalização: reinvenção da política ou despolitização?* *Ágora*, Rio de Janeiro, nº 39, p. 1-20, 2006.

_____. *GRAMSCI: Sua Teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social*. 3 ed. Florianópolis: EDUFSC, 2004.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *O que são direitos humanos das mulheres*. São Paulo: Brasiliense, 2006 (Coleção Primeiros Passos; 321).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Faculdade de Serviço Social. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*. Vol.1. n.1. Rio de Janeiro, 1993.

_____. *Em Pauta: diversidade sexual e de gênero*. Vol. n 28, Rio de Janeiro, 2011.

VIEIRA, Evaldo. *Os Direitos e a Política Social*. 2 ed. São PauloCortez, 2007.

Capítulo 2 - A Indissociabilidade de Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais junto ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

FURINI, Augusto Picolo¹

FONSECA, Laura Regina S C M²

SANTOS, Jean Corrêa³

Introdução

A escrita do presente artigo objetiva relatar atividades de ensino, pesquisa e extensão, que abordam temáticas ligadas a gênero, políticas sociais e movimentos sociais, com o foco de fomentar o debate desses temas e de pontuar os desafios, os avanços e as possibilidades de construção através dos instrumentais em questão. As intervenções aqui relatadas surgiram a partir do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais, do curso de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que foi criado no ano de 2014 com a proposta de articular discussões, projetos e eventos relacionados as relações de gênero e questões sociais contemporâneas. Desde sua gênese o referido núcleo enfatizando o debate interdisciplinar em torno de um cenário político e econômico brasileiro, que não se omite a construir diálogos frente a esses temas.

¹ Discente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: augustopicolo@outlook.com

² Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria e Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais da UFSM. E-mail: laurafonseca.22@hotmail.com

³ Discente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria e bolsista no Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais. E-mail: contatojeanc@gmail.com

Do Ensino e da Extensão

O projeto central das ações de extensão se chama “Quartas Hegemônicas”, e está inserido no NEPEGPSMS desde 2015, com o objetivo de promover atividades que garantam debates e reflexões diversas, que contribuam para a formação da comunidade acadêmica, dos movimentos sociais e na formação continuada dos profissionais de diversas áreas, sobretudo, do serviço social. O projeto “Quartas Hegemônicas” se mostrou uma ferramenta muito importante no que tange ao ensino e extensão, pautando-se em referências gramscianas, que consideram as ações, movimentos, e hegemonia social, como também destacando referências sobre questões de poder, dominação, cultura, sociedade civil e esfera pública. O referido projeto potencializou também o diálogo a respeito de questões sociais de grupos vulneráveis, especialmente as temáticas de gênero (identidade, orientação e diversidade), classe social e étnico-racial.

No ano de 2015, o projeto promoveu dois encontros de introdução ao pensamento de Antonio Gramsci, o primeiro encontro aconteceu no primeiro semestre do ano de 2015, dirigido à comunidade acadêmica e comunidade externa, pretendendo aproximar essas comunidades ao pensamento do autor, apresentando o seu trabalho intelectual e militante, correlacionando-o ao contexto de sua época, igualmente apropriado para reflexões sobre questões contemporâneas da sociedade brasileira. O segundo encontro ocorreu no segundo semestre do mesmo ano, contando com a professora coordenadora do projeto a Prof^a Dr^a Laura Fonseca e com a presença de mais dois professores, um do departamento de história e outro do departamento de ciências sociais. No referido encontro, a temática norteadora do debate foi “a contribuição de Antonio Gramsci para as ciências humanas e sociais”.

Durante o segundo semestre de 2016, os estudantes de escolas secundaristas e de universidades federais de todo o país se mobilizaram, e ocuparam os prédios públicos, visando barrar naquele momento medidas governamentais como a proposta de emenda constitucional nº 241 conhecida popularmente como “PEC do teto de gastos”, e o proje-

to de lei 867/2015 conhecido como “escola sem partido”, e a medida provisória 746/2016 que visava ditar a reformulação do ensino médio, conhecida como o “novo ensino médio”.

Durante esse período de mobilização estudantil, alguns centros de ensino da UFSM foram ocupados por estudantes, com apoio de movimentos sociais. Como parte integrativa das atividades propostas pelos estudantes nas ocupações, estava a constante busca por formação política, científica e teórica. Sendo assim, o projeto “Quartas Hegemônicas” foi convidado a dar continuidade da agenda de 2016 e promoveu as atividades que já estavam propostas no calendário, dentro da ocupação do centro de ciências sociais e humanas (CCSH), da UFSM. Promovendo então uma oficina a respeito da “violência contra a mulher”.

O projeto realizou durante aquele ano alguns momentos de cine debate, com filmes que buscavam solicitar uma reflexão através das temáticas de “mulheres na política”, “gênero e negritude” e “representações de gênero na mídia”. Neste mesmo período promoveu também duas oficinas, a primeira delas abordando a temática “conceituando gênero” e a segunda debateu a respeito da “violência contra a mulher”, oficina essa que foi citada anteriormente por ter ocorrido dentro da ocupação política dos prédios da UFSM. Ambas as oficinas foram ministradas por professoras do curso de Serviço Social da UFSM. Esse projeto contou com apoio da UFSM, do CCSH e do o curso de Serviço Social.

Pontua-se que a metodologia do projeto “Quartas Hegemônicas”, se baseia em estratégias pedagógicas apoiadas em rodas de conversa, diálogos reflexivos, a partir de recursos fílmicos, leituras e produção textual coletiva de artigos, realização de seminários, fóruns, painéis, semanas de estudos e outros trabalhos acadêmicos, tendo como referenciais teóricos as leituras da obra de Gramsci e demais autores indicados. Para Mercadante (2004) é muito importante formar um profissional crítico e autônomo, que compreenda a sua produção como algo que não é fragmentado, que seja flexível e investigativo e tenha disposição em aprender.

Em 2017, o projeto promoveu dois encontros, o primeiro aconteceu no mês de maio, na sala 218 do prédio da Reitoria da UFSM, e teve

como tema “Gênero e Formação profissional”, com a presença da Prof^a. Dr^a Laura Regina da Fonseca. O segundo encontro, aconteceu no mês de junho de 2017, ocorrendo no mesmo local, e teve como tema “Gênero e Política Social”, com a presença da Me. Valeska Berman Machado, na época professora substituta no Curso de Serviço Social da UFSM. Quanto à divulgação, foram realizadas por meio virtual, endereços eletrônicos, redes sociais, páginas públicas da universidade e materiais impressos.

Durante as atividades, no primeiro semestre de 2017, foi observado que o projeto estava atingindo apenas os e as estudantes da UFSM, visto que a Extensão Universitária possui o compromisso de levar o conhecimento produzido na Universidade para além dela. Sendo assim, foram desenvolvidas algumas oficinas voltadas para a equipe de profissionais do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) - Caminhos do Sol em Santa Maria - RS, para que desta forma as atividades viessem a atingir a equipe multiprofissional, composta por profissionais das áreas de educação física, psicologia, serviço social, medicina e enfermagem.

As atividades ocorreram com temáticas voltadas para as questões de gênero e saúde mental. Foram encontros quinzenais com a equipe, com certificação fornecida pela UFSM. O público alvo da atividade foi a equipe atuante no CAPS AD, durante as atividades foram aplicados questionários, que foram preenchidos de forma individual pelos participantes das atividades, nestes questionários constavam perguntas sobre a categoria pertencente, relevância das temáticas abordadas, sexo e formação acadêmica.

As oficinas realizadas no Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas, Caminhos do Sol tiveram o momento de avaliações, em que a equipe profissional pode avaliar as atividades realizadas no local e evidenciar as demandas referentes às temáticas de gênero e saúde, através de sugestões para futuras atividades. A equipe avaliou a importância das temáticas propostas como: muito importante 83,4% e 16,6 como importante; A metodologia utilizada nos encontros: 83,4% como muito boa e 16,6% como boa; O horário das atividades 49,8%

avaliam como muito bom, 33,2% bom e 16,6% regular; O local de realização das atividades: 83,4% avaliam como muito bom e 16,6% bom. No questionário a equipe realizou uma autoavaliação da participação nas atividades, assim 33,2% considerou muito boa a participação e 66,4% considerou como boa.

Seguindo com as atividades do segundo semestre de 2017, o núcleo realizou o I Fórum de Gênero Políticas Sociais e Movimentos Sociais, com o apoio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento do curso de Serviço Social, e com a participação de palestrantes docentes de outras Instituições do país. O evento aconteceu nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, no auditório do prédio 74C do Campus Camobi na Universidade Federal de Santa Maria, totalmente gratuito, com mais de 250 (duzentos e cinquenta) inscrições, superando as expectativas dos organizadores, bolsistas e voluntários do Núcleo. Quanto à divulgação, também foram realizadas por meio virtual, endereços eletrônicos, redes sociais e páginas públicas da universidade, da mesma forma, foram utilizados materiais impressos.

Antecedendo o I Fórum de Gênero Políticas Sociais e Movimentos Sociais, os bolsistas e voluntários do Núcleo realizaram um Sebo, intitulado “Sebo das Hegemônicas” com o objetivo de arrecadar recursos financeiros complementando o custo da realização do Fórum. Foi a primeira edição do Sebo das Hegemônicas com exposição de livros de diversas áreas do conhecimento no Hall da União Universitária. O I Fórum de Gênero Políticas Sociais e Movimentos Sociais aconteceu em dois momentos, durante a programação ocorreram palestras e oficinas com diversos assuntos relacionados à temática principal. No primeiro dia, aconteceu inicialmente a palestra com a questão “Gênero, Poder e Políticas Sociais no Contexto Brasileiro”, com a presença das convidadas Prof^ª. Dr^ª. Jussara Reis Prá, do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IFCH/ UFRGS) e também da Prof^ª. Dr^ª. Vanessa Bezerra – Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ESS/ UNIRIO).

No segundo momento do I Fórum de Gênero Políticas Sociais e

Movimentos Sociais, ocorreram oficinas, durante a parte da manhã, também relacionadas com a temática central. A oficina I com a Prof^a. Dr^a. Jussara Reis Prá elucidou para os participantes algumas questões centrais sobre "Gênero e as Metodologias de Pesquisa". A oficina II com a Prof^a. Dr^a. Vanessa Bezerra aconteceu com a temática de Gênero e Serviço Social.

Logo após, dando continuidade a programação do Fórum, pela parte da noite sucedeu a palestra sobre "Gênero e Movimentos Sociais no Brasil Atual" palestrando as convidadas da noite: Esp. Sandra Aires, Fisioterapeuta integrante do Movimento Feminista Negro e do Movimento Povo de Terreiro e também a Prof^a Dr^a Martha Helena Teixeira Souza, Docente da Universidade Franciscana.

Após as atividades, aconteceu também uma avaliação referente ao I Fórum de Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais, em que os participantes avaliaram questões quanto: a temática e palestras da 1^a noite de evento (Gênero, poder e políticas sociais no contexto brasileiro): 93,3% dos participantes consideram como muito boa e 7,7% como boa, já as temáticas e palestras da 2^a noite de evento (Gênero e Movimentos Sociais no Brasil Atual): 78,5% dos participantes consideram como muito boa, 14,2% bom e 7,1% como regular. Sobre a divulgação do evento: 28,5% do público considerou como muito boa, 57,1% bom e 14,2% como regular. Na avaliação sobre os procedimentos de inscrição, 28,5% considerou como muito boa, 57,1% como bom e 14,2% como regular; O processo de credenciamento foi avaliado em 64,2% avaliaram como muito bom, 28,5% como bom e 7,1% como regular; O local de realização do evento foi avaliado como: 78,4% muito bom e 21,4% como bom.

Da Pesquisa e dos Eventos

Após esse intenso período de atividades extensionistas em 2017, o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais começou a focar em produções acadêmicas e de conhecimento, por meio da produção de artigos e demais trabalhos de-

correntes do projeto de extensão. O projeto foi aprovado e apresentado em três eventos científicos, sendo eles dois internacionais, fazendo com que o debate e a proposta do projeto Quartas Hegemônicas conseguisse atingir a comunidade acadêmica de diferentes Universidades, a fim de fortalecer as instituições públicas e viabilizar a relação transformadora entre universidade e sociedade.

Neste período, bolsistas integrantes do NEPEGPSMS apresentaram em diversos congressos e seminários destaca-se algumas apresentações no II COINTER - Congresso Internacional Interdisciplinar de Ciências Humanas, com o título “Quartas Hegemônicas: a ação extensionista na perspectiva de gênero e poder”; Apresentação no 9º SIEPE - Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o título “Quartas Hegemônicas: A extensão universitária como pedra de toque na educação superior”; Apresentação na 32ª JAI - Jornada Acadêmica Integrada, com o título “Quartas Hegemônicas: Relatos da ação extensionista”.

Ainda em 2017, o Núcleo realizou um projeto de pesquisa sobre “A produção acadêmica das mulheres no CCSH⁴ – um estudo exploratório a partir dos trabalhos acadêmicos de graduação”. Entendeu-se que pesquisar as produções das mulheres consistia em registrar, mapear e materializar suas contribuições acadêmicas, que também são sociais e históricas.

Observou-se que as mulheres estão presentes em todos os espaços, sejam eles religiosos, econômicos, políticos, educacionais, privados ou públicos. Porém, questionou-se o porquê da invisibilidade das produções femininas, sobretudo no meio acadêmico. Essa invisibilidade pode ser percebida ao observarmos a presença das mulheres nos espaços de poder, espaços políticos e decisórios da universidade.

Neste sentido a pesquisa se disponibilizou a observar o acesso histórico das mulheres aos espaços educacionais, sobretudo ao acesso das mulheres às universidades brasileiras públicas, pois este não foi pensado

⁴ Projeto “A produção acadêmica das mulheres no CCSH – um estudo exploratório a partir dos trabalhos acadêmicos de graduação”, iniciado em 03 de julho de 2017, com número de registro 046610.

sob a perspectiva de direito ao acesso e permanência das mulheres. Entendeu-se assim a necessidade de mapear e registrar as produções de acadêmicas das mulheres no Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH da Universidade Federal de Santa Maria no ano de 2016, visto que este mapeamento era inexistente até então, nos arquivos da universidade (FONSECA; CORTELINI, 2017).

O projeto teve o intuito de realizar o levantamento quantitativo das produções científicas feitas no ano de 2016 por mulheres, concluintes nos cursos de graduação do CCSH, bem como mapear os principais assuntos dessas produções, através da pesquisa documental e bibliográfica, pretendendo assim fornecer subsídios para a ampliação das execuções de melhorias que tangem os Resultados da Avaliação Institucional do CCSH, considerando a produção acadêmica feminina no ano de 2016. O projeto conseguiu, apesar da dificuldade, realizar toda a coleta, o mapeamento e o registro de dados sobre as produções científicas de mulheres, porém por falta de recursos financeiros não se pode dar continuidade à pesquisa.

Começando 2018, o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais retornou às atividades, realizando uma palestra sobre “O direito à assistência social para a população rural, ministrada pela Me. Cíntia Florence, doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela PUCRS no dia 21 de junho de 2018, na sala 2374 do prédio 74A do Campus Camobi, da Universidade Federal de Santa Maria.

O Núcleo, entretanto, continuou focando em produções acadêmicas, publicou um capítulo de livro com o tema “O serviço social e as relações de gênero: uma reflexão sobre a experiência de estágio curricular na Assistência Judiciária da Universidade Federal de Santa Maria”, e realizou algumas apresentações de trabalhos acadêmicos, na 33ª JAI e no 10º SIEPE, sobre “Vivências e estágios na realidade do Sistema Único de Saúde e sua implicação na formação profissional”, o qual abarcou algumas questões referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), formação interdisciplinar, controle social, e provocando algumas reflexões acerca do papel do estudante como agente transformador da realidade social,

contribuindo para o amadurecimento da prática multiprofissional e interdisciplinar na área da saúde.

Por fim, as atividades extensionistas, de ensino e pesquisa, realizadas pelo Núcleo cumpriram com os objetivos do projeto. Na realização dessas, pode-se perceber que a interdisciplinaridade dos (as) participantes e das temáticas enriqueceu os debates e troca de conhecimentos. Apesar disso, notou-se que a participação externa, principalmente de profissionais, ainda é uma dificuldade a ser enfrentada. Acredita-se que, como universidade pública, temos o encargo de democratizar o conhecimento, a fim de fortalecer as instituições públicas e viabilizar a relação transformadora entre universidade e sociedade (THOMAZI, 2017).

Ademais, reafirma-se caber a Universidade Pública possibilitar espaços de troca e de aperfeiçoamento de estudantes, profissionais e comunidade em geral, referente à questão de gênero, políticas sociais e movimentos sociais, promovendo esse debate que é tão importante nos dias atuais, da mesma forma, à formação em Serviço Social.

Referências

BARROSO, C. L. M.; MELLO, G. N. O acesso da mulher ao ensino superior brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, v. 15, p. 47-77, 1975. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/278.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

CISNE, M. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. 2.ed.- São Paulo: Outras Expressões, 2015.

FONSECA, L. R. S. C. M.; CORTELINI, E. R. A PRODUÇÃO ACADÊMICA DAS MULHERES NO CCSH – UM ESTUDO EXPLORATÓRIO A PARTIR DOS TRABALHOS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO. Santa Maria: Universidade Federal do Pampa, 2017. Disponível em: <<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=57760>>. Acesso em: 04 mar. 2019.

MERCADANTE. M. S. A profissionalidade docente na educação

profissional técnica de nível médio. 2004. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) – PUCSP, 2004. Acesso em: 22 fev. 2019.

NETTO, J. P. Apresentação. In: SOUZA, Vanessa Bezerra de; VELOSO, Renato. Gênero e serviço social: desafios a uma abordagem crítica. São Paulo: Saraiva, 2015.

SIEPE. QUARTAS HEGEMÔNICAS: A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO PEDRA DE TOQUE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Santana do Livramento: Universidade Federal do Pampa, salão internacional de ensino, pesquisa e extensão 2017. 4 p. Disponível em: <<http://seer.unipampa.edu.br/index.php/siepe/article/view/31238>>. Acesso em: 06 dez. 2018.

THOMAZI, A. B. O. Relatório das atividades do projeto Quartas Hegemônicas: Hegemonia, cultura e direitos humanos nas relações de poder contemporâneas no ano de 2017. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2017. 11 p. Disponível em: <<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=50952>>. Acesso em: 06 jan. 2019.

UFSM. Projeto Quartas Hegemônicas: Hegemonia, Cultura e Direitos Humanos nas Relações de Poder Contemporâneas. vol.07/nº.07. Santa Maria, Caderno de Avaliação Institucional: Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas. 2016. 53-55p.

Capítulo 3 - Educação Superior e Gênero: a assistência estudantil às mães estudantes nas IFES do Rio Grande do Sul

NUNES, Florence Cíntia¹

PLETISKAITZ, Katiúcia²

FONSECA, Laura Regina S C M³

SEBASTIANY, Mariana Marques⁴

Introdução

O PNAES constituído na forma de Lei a partir do Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com vistas a garantir o acesso e a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, bem como a conclusão de seus respectivos cursos nas IFES, buscando evitar índices de evasão e reduzir os efeitos de desigualdades entre os estudantes. O Programa garante também recursos extra orçamentários às instituições para uso exclusivo na assistência estudantil, oriundos da matriz orçamentária do Ministério da Educação - MEC. Desse modo, regulamenta a política de assistência ao estudante, reconhecendo sê-la direito social, possibilitando condições necessárias à plena formação acadêmica.

Compreende-se que, ao se garantir assistência estudantil, proporci-

¹ Graduada em Serviço Social pela UFSM. Mestra em Serviço Social pelo PPGSS/ PUCRS. Doutoranda em Serviço Social do PPGSS/PUCRS.

² Graduada em Serviço Social pela UFN. Mestra em Educação pelo PPGE/UFSM.

³ Graduada em Serviço Social pela UERJ. Mestra em Política Social pelo PPGPS/UnB. Doutora em Serviço Social pelo PPGSS/PUCRS.

⁴ Graduada em Serviço Social pela UFSM. Mestranda em Serviço Social no PPGSS/PUCRS.

ona-se também a democratização do acesso ao ensino superior a sujeitos que historicamente foram marginalizados desse espaço. Nesse sentido, a assistência estudantil torna-se imprescindível para a efetivação das políticas de expansão das universidades públicas que vem ocorrendo nos últimos anos.

Nessa pesquisa, importa a especificidade da estudante que concilia estudo com o cuidado do (s) filho (s) em detrimento dos demais que não se encontram nessa situação, a qual merece atenção dos gestores públicos para a garantia plena do desempenho acadêmico, permanência e conclusão da formação das estudantes no ensino superior. Neste sentido, o grupo de pesquisa propõe a compreensão da realidade das estudantes mulheres mães, suas demandas por serviços de creche e assistência estudantil como aspectos centrais para um dos diversos recortes de estudo de gênero na educação.

Ademais, a garantia dos direitos das mulheres implica efetivar políticas públicas que assegurem a inclusão e atendimento das suas necessidades, nos diferentes momentos e situações da vida cotidiana. A ausência, ou a precarização do atendimento das demandas das mulheres mães estudantes, por parte das instituições educacionais são partes de um mesmo problema: a desigualdade de gênero, produtora e reprodutora dos espectros da violência institucional, materializados por constrangimentos, desassistência e exclusão no ambiente educacional.

Considerações sobre gênero

As feministas introduziram o gênero, no debate acadêmico norte-americano, inglês e francês a partir da década de 70 e começaram a utilizar a palavra “gênero” mais seriamente, no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos. Além do mais, abriram possibilidades para a reflexão sobre as estratégias políticas feministas, porque elas sugerem que o gênero tem que ser redefinido e reestruturado, com base em uma visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também, a classe e a raça. Parte-se da análise de Scott na tentativa da primeira aproximação com a noção

de gênero. Para esta autora,

O “gênero” parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas americanas, que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. O termo “gênero” enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade. Aquelas que estavam preocupadas pelo fato de que a produção de estudos sobre mulheres se centrava nas mulheres de maneira demasiado estreita e separada utilizaram o termo “gênero” para introduzir uma noção relacional em nosso vocabulário analítico. Segundo esta visão, as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não se poderia compreender qualquer um dos sexos por meio de um estudo inteiramente separado (SCOTT, 1995, p. 72).

Assim concebido o gênero, implica rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. O “gênero” sublinha, também, o aspecto relacional das definições normativas de feminilidade.

As teorias feministas utilizaram toda uma série de abordagens na análise do gênero, mas estas podem ser resumidas em três posições teóricas. A primeira, um esforço inteiramente feminista que tenta explicar as origens do patriarcado. A segunda se situa no seio de uma tradição marxista e procura um compromisso com as críticas feministas. A terceira, fundamentalmente dividida entre o pós-estruturalismo francês e as teorias anglo-americanas das relações de objeto, inspira-se nas várias escolas de psicanálise para explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero do sujeito.

As teóricas que estudam o patriarcado concentraram sua atenção na subordinação das mulheres e encontraram a explicação para este fato na “necessidade” de o macho dominar as mulheres. A fonte de libertação das mulheres se encontra “numa compreensão adequada do processo de reprodução”, numa apreciação da contradição entre a natureza do trabalho reprodutivo das mulheres e as mistificações ideológicas (masculinas) deste.

As teorias do patriarcado questionam a desigualdade entre homens

e mulheres de várias maneiras importantes, mas percebem-se algumas lacunas importantes. Enquanto essas propõem uma análise interna ao sistema do gênero, afirmam igualmente a primazia desse sistema em relação à organização social no seu conjunto.

Porém, as teorias do patriarcado não explicam o que a desigualdade de gênero tem a ver com as outras desigualdades. Mesmo que a dominação venha na forma de apropriação masculina do labor reprodutivo da mulher, ou que ela venha pela reificação sexual das mulheres pelos homens, a análise baseia-se na diferença física. Toda diferença física tem um caráter universal e imutável mesmo quando as teóricas do patriarcado levam em consideração a existência de mudanças nas formas e nos sistemas de desigualdade de gênero.

Nesse sentido, concorda-se com a problematização de Scott, quando ela remete a teoria sobre gênero para os/as historiadores/as:

Uma teoria que se baseia na variável única da diferença física é problemática para os/as historiadores/as: ela pressupõe um sentido permanente ou inerente para o corpo humano – fora de uma construção social ou cultural – e, em consequência, a a-historicidade do próprio gênero. Num certo sentido, a história torna-se um epifenômeno, fornecendo variações intermináveis para o mesmo tema imutável de uma desigualdade de gênero vista como fixa (SCOTT, 1995, p.78).

Um exame da teoria psicanalítica exige uma distinção entre as escolas, já que se teve a tendência a classificar as diferenças da abordagem segundo as origens nacionais dos seus fundadores ou da maioria daqueles ou daquelas que os aplicam. A escola anglo-americana trabalha dentro dos termos das teorias das relações objetais. Ao contrário da anglo-americana, a escola francesa baseia-se nas leituras estruturalistas e pós-estruturalistas de Freud, nos termos das teorias da linguagem (para as feministas a figura central é Jacques Lacan). As duas escolas interessam-se pelos processos através dos quais foi criada a identidade do sujeito, ambas centram o seu interesse nas primeiras etapas do desenvolvimento da criança com o objetivo de encontrar indicações sobre a formação da identidade de gênero.

As feministas marxistas têm uma abordagem mais histórica, já que são guiadas por uma teoria da história. Mas qualquer que sejam as variações e as adaptações, o fato de que elas se impõem a exigência de encontrar uma explicação “material” para o gênero, limitou ou, pelo menos, atrasou o desenvolvimento de novas direções de análise. Tanto nas análises que propõem uma solução baseada no chamado sistema dual (compostos de dois domínios: o patriarcado e o capitalismo, separados e em interação), quanto naquelas que se apoiam mais firmemente nos debates marxistas ortodoxos sobre modos de produção, a explicação das origens e das transformações de sistemas de gêneros é encontrada fora da divisão sexual do trabalho. Afinal de contas, famílias, lares e sexualidade são produtos de modos de produção que mudam. É assim que Engels concluía as suas explorações na *Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* (2006).

Os primeiros debates entre as feministas marxistas giravam em torno dos mesmos problemas: a rejeição do essencialismo daqueles que defendem que “as exigências da reprodução biológica” determinam a divisão sexual do trabalho pelo capitalismo; o caráter fútil da integração dos “modos de reprodução” nos debates sobre os modos de reprodução (a reprodução permanece uma categoria de oposição e não assume um estatuto equivalente no de modo de produção); o reconhecimento de que os sistemas econômicos não determinam diretamente as relações de gênero e que, de fato, a subordinação das mulheres é anterior ao capitalismo e continua sob o socialismo; a busca, apesar de tudo, de uma explicação materialista que exclua as diferenças físicas naturais.

Este estudo ancora a compreensão sobre gênero à luz das teorias feministas marxistas, sem perder de vista que o propósito é tê-las como referência, não objeto de análise. Isto posto, cabe acrescentar o enfoque de Scott da noção de poder como elemento constitutivo do gênero:

O gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político foi concebido, legitimado e criticado. Ele não apenas faz referência ao significado da oposição homem/mulher; ele também o estabelece. Para proteger o poder político, a referência deve parecer certa e fixa, fora de toda cons-

trução humana, parte da ordem natural ou divina. Desta maneira, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se parte do próprio significado de próprio poder; pôr em questão ou alterar qualquer de seus aspectos ameaça o sistema inteiro (SCOTT, 1995, p. 92).

O conceito síntese de gênero, formulado por Scott (1995) é ainda atual e pertinente, o que possibilita pensá-lo na dimensão histórica, social, política e econômica: “Gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado em diferenças percebidas entre os sexos e gênero, é a maneira primordial de poder”.

Como se observa, neste conceito, a percepção (o que percebemos é construído a partir de informações, valores, princípios, éticas, crenças, ideias externas a nós, que assimilamos e repassamos à diante) e o poder (a política entre os sexos, as relações de opressão, resistência e revolução) formam componentes intrínsecos para se definir o gênero.

Importa destacar, neste trabalho, qual a perspectiva conceitual de gênero de referência no estudo, cabendo-lhe o lugar de sentido ao entendimento sobre ser mulher, no contexto amplo das suas demandas nas políticas públicas brasileiras. Assim, a opção de pensar conceitualmente, o gênero, a partir do enfoque de Scott e das teorias feministas marxistas é uma escolha para compreender a formação estrutural, política e histórica das questões demandadas pelas mulheres na sociedade. Desse modo, a articulação gênero e a temática desta investigação são intrínsecas, posto que como se descreve no seguimento do texto, há escopo na demanda por garantia de direito da mulher mãe estudante.

A Assistência Estudantil Enquanto Direito

Conforme Silveira (2012), as reflexões acerca da educação e da assistência estudantil no ensino superior são norteadas pelo entendimento de educação como mecanismo emancipatório e fundamental para o exercício da cidadania. Entretanto, pode-se compreender a assistência estudantil como um processo contraditório, como aborda Malacarne (apud SURDI, 2014, p. 24), uma vez que proporciona condições indispensá-

veis para a sobrevivência, mas também pode se constituir numa política de controle das classes populares por parte do Estado.

Partindo desse entendimento, será feita uma trajetória da constituição da mesma no país, revisando as legislações que a regulamentam como política de direito, que, conforme Silveira (2012) se concretiza por meio dos serviços sociais, não devendo, portanto, ser entendida como assistencialismo, corporativismo ou caridade.

A partir da Portaria Normativa nº 39 do Ministério da Educação (MEC), de 12 de dezembro de 2007, se institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Este terá como base o Plano Nacional de Assistência Estudantil, que parte de pesquisas de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, realizadas nos anos de 1996/1997 e 2003/2004 pelo FONAPRACE:⁵

O Programa concebe a assistência estudantil a partir da garantia do acesso, da permanência aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, bem como a conclusão do curso nas IFES, buscando evitar índices de evasão por dificuldades concretas de continuar na universidade e reduzir os efeitos de desigualdades entre os estudantes. Sua concepção converge com a Política de Educação Superior em que a assistência estudantil tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico. Assim sendo ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros (GOMES, 2008, p. 7).

⁵ Criado em outubro de 1987, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis congrega os pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Brasil. Um dos seus objetivos é formular políticas e diretrizes básicas que permitam a articulação e o fornecimento das ações comuns na área de assuntos comunitários e estudantis, em nível regional e nacional.

O Programa foi materializado na forma de Lei a partir do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, o qual se torna uma política pública do Estado Brasileiro. Nesse sentido, conforme o Art. 2º são objetivos do PNAES: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A assistência estudantil, enquanto um direito do/a estudante, visa “contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (Parágrafo Único do Art. 4º. do PNAES). Isso porque, ao atuar essencialmente frente às necessidades básicas, proporciona aos estudantes vivenciarem a plenitude acadêmica.

Ademais, conforme Castro (2009), debater essa Política deve implicar a discussão sobre concepção de assistência. Nesse sentido, a assistência ao estudante deveria ter como referência o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), o que configura ultrapassar o repasse de auxílios materiais, posto que reconhecida a política de direito social, esta tem a função de possibilitar aos estudantes uma legítima inserção social na universidade. Assim, o entendimento sobre a assistência estudantil trazido PNAES é de grande importância, pois deve atender as necessidades do/da acadêmico/a no âmbito não só econômico, mas ir além, abrangendo os aspectos pedagógicos e psicossociais.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil encontra-se na agenda política de ensino superior do MEC, juntamente com a expansão do ensino superior, como o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI), instituídos nos anos de 2007 e 2005, respectivamente. Nesse sentido, o PNAES garante os recursos extra orçamentários às universidades para uso exclusivo à assistência estudantil, oriundos da matriz orçamentária do Ministério da Educação - MEC. Em 2014, contou com um investimento de R\$ 742,7 milhões para atender estudantes das 63 universidades federais do País.

Na Constituição Federal de 1988, a educação é garantida como um direito de todos e dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, conforme o Art. 205. De forma convergente, o Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases (Lei n. 9.394, de 29 de dezembro de 1996), já prevê que as condições de acesso e permanência são alguns dos seus princípios fundamentais, seguido de outros, que são complementares para o exercício deste direito. Ademais, continua legitimada pelos princípios definidos no Art.206 da Constituição Federal:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - Gratuidade do ensino público. V - Valorização dos profissionais de ensino, garantindo na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União. VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei. (Constituição Federal do Brasil, 1988).

Portanto, a educação só poderá ser exercida se houver outras garantias fundamentais. É a partir dessa concepção que a assistência estudantil também se tornará um direito - deixando o status assistencialista e de mero complemento de ajuda aos estudantes - com a sanção do PNAES. Ao se tornar uma política de Estado, representa um marco histórico na educação brasileira, por ampliar a concepção de educação, permitindo maior democratização no seu acesso, bem como por garantir a viabilidade de igualdade de condições a estudantes de diferentes segmentos populacionais, muitos dos quais foram excluídos historicamente do acesso ao ensino superior público e gratuito.

De forma inovadora, ao normatizar, nacionalmente, a política de assistência estudantil nas IFES, definem-se princípios e diretrizes gerais, fazendo com que se eliminem as práticas assistencialistas, focalizadas e dependentes da correlação de forças ao seu favor, dentro de cada universidade.

Embora um grande avanço, a política de assistência estudantil, em si, não garante efetivamente a concretização plena das ações propostas. Tampouco, é realizada de modo independente da política de educação superior. A concretização da política dependerá da articulação tanto dos gestores públicos quanto da sociedade civil, nacional e local, requerendo que os gestores viabilizem as maneiras para materializar os princípios do PNAES, bem como é fundamental que a sociedade civil incida na pauta, tornando visíveis as demandas por assistência estudantil, para que sejam garantidas de fato, como vem fazendo o movimento estudantil.

A assistência estudantil às mães estudantes nas universidades federais no Rio Grande do Sul

As mudanças sócio-históricas na conjuntura brasileira são permeadas por lutas em busca de igualdade e inclusão social por diversos segmentos, essas mudanças se refletem no contexto das universidades públicas federais. Isso é comprovado pela alteração do perfil socioeconômico dos ingressantes derivadas, sobretudo, da ampliação do acesso à universidade pública nos últimos anos, intensificando a demanda por assistência estudantil.

Para fins desta pesquisa destacam-se entre estes segmentos as mulheres, pois se percebe que estas estão buscando na educação alternativas e possibilidades de emancipação socioeconômica, uma vez que, durante décadas, foram excluídas desse espaço, considerado masculino, que é a Universidade. Como apresenta Brandão e Marins (2007).

Desde seu início, a educação formal no Brasil se desenvolveu no âmbito de uma clara clivagem de gênero, na qual as mulheres ocupavam as posições mais desprivilegiadas. Isto se refletia em uma configuração, em que as mulheres alcançaram taxas ínfimas de alfabetização em relação aos homens e dificilmente chegavam ao ensino superior (BRANDÃO e MARINS, 2007, p. 198).

Com relação às mães estudantes, uma das demandas existentes relaciona-se ao cuidado dos filhos enquanto estas se encontram em ativi-

dades acadêmicas. Nesse sentido, na Constituição Federal de 1988 no Art. 208, o direito à creche e a pré-escola é garantido às crianças de zero a seis anos de idade. A creche também é uma das áreas de ações previstas para serem desenvolvidas pelo PNAES.

Em 2011, foi lançado o relatório da pesquisa elaborada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) a pedido do FONAPRACE, denominada por “Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras”. Essa pesquisa tem por objetivo conhecer a realidade dos estudantes de graduação presencial, a partir da vida social, econômica e cultural, a qual foi implantada no início de 2010. Desse modo, busca também conhecer indicadores para a formulação de políticas e ações de assistência estudantil nas universidades.

Segundo ela, há, nacionalmente, a predominância de mulheres estudantes nas IFES, correspondendo a 53,5%, sendo que na região Nordeste o número de matrículas femininas chega a 58,2%. Destaca-se que esse índice vem aumentando ao longo dos anos, conforme pesquisas anteriores, onde nas encontrou-se os seguintes dados, em 1996/7 e 2003/4 chegava-se a 51,44% e 53% o número de mulheres matriculadas respectivamente.

Também, pode se perceber um aumento ao longo dos anos em relação aos estudantes com filhos, entre homens e mulheres. Nesse sentido, na pesquisa de 1996/7 o percentual de estudantes com filhos era de 12,17%, passando em 2003/4 para 11,5% e em 2010 chegava a 9,21%. Ainda, a região que mais tem estudantes com filhos que utilizam os serviços de creche das Universidades Federais é a Sul (79,31%), seguida da Centro-Oeste (67,42%) e Norte (46,68%), sendo que a média nacional é de 43,38%.

Nesse sentido, essa pesquisa buscou averiguar como vem sendo atendida esta necessidade por parte das IFES, uma vez que o PNAES já prevê as creches como uma das suas áreas de atuação. Destaca-se que a busca por vagas em creches é demandada na sociedade em geral e que o Estado não consegue suprir, já que há um déficit de 3 milhões de vagas

no Brasil.⁶

Delimitou-se o estudo às universidades federais no Rio Grande do Sul por representar o âmbito de alocação do Grupo de Pesquisa em Gênero, Políticas Públicas e Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Maria, bem como pelo número expressivo de IFES existentes no estado, totalizando sete instituições. O conteúdo disponibilizado pelas instituições, entre os meses de junho e agosto de 2015 formaram o material empírico do estudo.

A pergunta norteadora foi: “Como a Universidade está garantindo a Política Nacional de Assistência Estudantil às mães estudantes”, sendo que são as seguintes instituições participantes: Instituto Federal Farroupilha, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Pampa, Fundação Universidade Federal de Rio Grande, Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Aguarda-se o retorno dos dados do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

O Instituto Federal Farroupilha informou que até o ano de 2012 prestava auxílio financeiro às mães e pais estudantes, contudo, após avaliação realizada pelo Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil da instituição, decidiram por terminar com o mesmo por compreender que o fato de um estudante ser pai ou mãe não o colocava obrigatoriamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Com relação à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, esta disponibiliza auxílio-creche no valor mensal de R\$90,00 tanto para mães quanto para pais que apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica com dependentes até a idade de cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, dentre outros critérios específicos determinados pela instituição através de edital público.

A Universidade Federal do Pampa apresenta que no ano de 2015

⁶ A coleta dos dados realizou-se via endereço eletrônico e contato telefônico com o programa TODOS PELA EDUCAÇÃO. Faltam mais de três milhões de vagas em creches e pré-escolas públicas. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/34678/faltam-mais-de-tres-milhoes-de-vagas-em-creches-e-pre-escolas-publicas/>> Acesso em: 25 ago. 2015

incluiu na Resolução 84/2015 o auxílio-creche como uma das modalidades do Plano de Permanência da UNIPAMPA, porém informou que não foi possível conceder tal auxílio por falta de orçamento.

Já a Fundação da Universidade Federal de Rio Grande desenvolve o auxílio pré-escolar, o qual está vinculado ao Subprograma de Assistência Básica, tendo por finalidade promover a equidade no ambiente acadêmico por meio de ações específicas para o atendimento à população estudantil em situação de vulnerabilidade social. Trata-se, pois, de atender estudantes em situação de vulnerabilidade social que precisem do serviço de instituição de ensino pré-escolar para deixar seus filhos com idade entre zero e cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, no período em que estiverem cumprindo atividades curriculares.

Como a universidade não conta com creche dentro da Instituição, se paga um auxílio pecuniário aos estudantes que possuem filhos, no valor atual de R\$ 250,00 - valor que auxilia no pagamento de uma cuidadora ou de uma instituição de ensino (Pré-Escola, etc.), sendo que o auxílio se destina tanto às mães quanto aos pais estudantes. A Universidade Federal de Pelotas destina o auxílio-creche ao estudante a fim de manter-se estudando, tendo a segurança de que seus filhos estão em espaços educacionais qualificados. É importante pontuar que a/o estudante precisa comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica para pleitear tal auxílio.

Na Universidade Federal de Santa Maria, assim como na maioria das Universidades, as/os acadêmicas (os) deverão estar incluídas (os) no Programa de Benefício Socioeconômico para poder solicitarem o auxílio-creche. A Instituição, ao entender que é dever do poder municipal a oferta de vagas em creches e pré-escolas públicas, condiciona as/aos solicitantes de auxílio-creche a apresentação de documento comprobatório da inexistência de vagas nas EMEIs (Escolas Municipais de Educação Infantil) para requerer junto a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) o auxílio-creche, no valor de R\$360,00 mensais. A Universidade informou ainda que está dialogando desde o primeiro semestre de 2015 com a Prefeitura Municipal de Santa Maria para ampliação das vagas nas creches e pré-escolas.

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre comunicou que não oferece auxílio-creche as (aos) acadêmicas (os), não fornecendo maiores informações, da mesma forma o Instituto Federal do Rio Grande do Sul informou que ainda não desenvolve ações voltadas às mães estudantes, porém destacou que estão trabalhando a fim de desenvolver tais ações, pois consideram importantes.

Esses dados permitem uma análise da implementação da Política de Assistência Estudantil às mães estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior presentes no Rio Grande do Sul, porque demonstram que, quando há ações voltadas à necessidade de creches, essas se restringem a repasses de verba. A creche, mesmo sendo uma das áreas de atuação da assistência estudantil delimitada pelo PNAES, não tem valores próprios destinados para sua efetivação nem uma regulamentação mínima para servir de parâmetro para as IFES, o que acarreta que sua efetivação dependerá da conjuntura social, política e econômica das universidades.

Considerações Finais

Ao analisarmos a implementação da Política de Assistência Estudantil às mães estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande do Sul, percebeu-se que sua efetivação enfrenta dificuldades que permeiam questões conjunturais de cada universidade, orçamentárias, de acesso e disponibilidade de informações aos/as usuários/as e ações que superem o caráter assistencialista.

O PNAES preconiza enquanto finalidade “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”, porém não apresenta caráter obrigatório no que tange as ações sugeridas, assim cada Universidade prioriza algumas ações em detrimento de outras.

A efetivação do direito ao acesso à creche por parte dos filhos/as de estudantes encontra-se em caráter secundarizado junto as IFES, que priorizam os recursos da assistência estudantil com caráter ligado à sobrevivência mínima, como as questões de alimentação e moradia.

Assim buscou-se atentar para as discussões acerca das condições de

acesso, permanência e conclusão da graduação (sobretudo) das mães estudantes das IFES, qualificar este debate objetiva fortalecer a busca pela garantia de direitos que por décadas foram negados e forjados socialmente, sobretudo no espaço historicamente ocupado e coordenado pela elite masculina brasileira.

Referências

ANDIFES. Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília - 2011. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ascom/Relatorio_do_perfil_dos_estudantes_nas_universidades_federais.pdf> Acesso em: 15 ago. 2015.

BRANDÃO, André; MARINS, Mani Tebet Azevedo de. Desigualdades entre mulheres e homens no acesso à Universidade pública. In: BARBOSA, Jorge Luiz; BRANDÃO, André; PINTO, Gisele (organizadores). Jovens de camadas populares e universidade. Rio de Janeiro: UFF, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União. Brasília, p. 5, 20 jul. 2010. Seção 1.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996. Seção 1.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Disponível em: <http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=287&Itemid=354> Acesso em: 25 ago. 2015.

_____. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007.

Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, p.39, nº 239, 13 dez. 2007. Seção 1.

_____. Secretaria-Geral. Educação Superior. Disponível em: <http://www.secretariageral.gov.br/atuacao/internacional/copy_of_fsm/eixos/educacao/educacao-superior> Acesso em: 25 ago. 2015.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Tradução de Ruth M. Klaus: 3ªed. Centauro Editora, São Paulo, 2006.

FONAPRACE NACIONAL. Disponível em:<<https://fonapracenacional.wordpress.com/sobre/>> Acesso em: 25 ago. 2015.

GOMES, Ana Valeska Amaral. Creches nas universidades federais. Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa, 2008. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema11/H-Coord_Legislativa-Setex-Internet-2008_5359.pdf> Acesso em 24 ago.2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. 20(2): 71-99 jul./dez.1995.

SILVEIRA, Miriam Moreira da. A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. 2012. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas – UCPEL, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Política Social. Pelotas, 2012. Disponível em: <<http://pos.ucpel.tche.br/dissertacoes-ppgps/?pasta=L01lc3RyYWVvLzIwMTI=>>> Acesso em: 23 ago. 2015.

SURDI, Bruna. A trajetória da assistência estudantil da UFSM e o protagonismo do movimento estudantil entre 1983-2013. Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social. Santa Maria, 2014.

Capítulo 4 - A Participação no Ensino Superior e a Produção Acadêmica das Mulheres no CCSH

FONSECA, Laura Regina S C M¹
CORTELINI, Eduarda Racoski ²

Introdução

O presente artigo originou-se do projeto de pesquisa realizado pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais da UFSM, intitulado “A produção acadêmica das mulheres no CCSH – Um estudo exploratório a partir dos trabalhos acadêmicos de graduação”³, o qual recebeu apoio financeiro do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE) da UFSM, no ano de 2017. A partir dos resultados desta pesquisa, esse artigo teve como proposta refletir acerca do acesso histórico das mulheres aos espaços educacionais, sobretudo o acesso às universidades brasileiras e públicas, visto que esses espaços nunca foram pensados sob a perspectiva de direito ao acesso e permanência das mulheres.

Entende-se, assim, a necessidade de mapear e registrar as produções acadêmicas das mulheres no Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) no ano de 2016, visto que este mapeamento é inexistente nos arquivos da universidade, trazendo para debate os dados coletados a partir do estudo exploratório realizado, bem como mapear e elencar os

¹ Docente do Curso de Serviço da UFSM; Mestre em Política Social, Doutora em Serviço Social; Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais – Hegemônicas.

² Discente do curso de Relações Internacionais na Universidade Federal de Santa Maria e integrante do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais – Hegemônicas.

³ O projeto pode ser acessado no Portal de Projetos da UFSM no link: <<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?jsessionid=dfa06cf2341e1d5d0c4d5c09294b?idProjeto=57760>>

principais assuntos tratados nos trabalhos finais de graduação das concluintes mulheres.

Esclarece-se que esse é um estudo inicial, visto o curto tempo para a realização da pesquisa. Em primeiro momento, optou-se por mapear as produções acadêmicas apenas do CCSH, considerando o fato de que o Núcleo e as pesquisadoras mantêm vínculo institucional e de atividade de pesquisa no referido Centro. Ainda, por ser esse, o maior Centro de Ensino da UFSM, contando atualmente com 23 cursos de Graduação e 10 Programas de Pós-graduação, distribuídos em 12 departamentos. Desta forma, o estudo inicial aqui apresentado poderá ser aperfeiçoado futuramente, abrangendo outros centros/cursos, inclusive de pós-graduação e/ou aprofundar-se nos temas que estão sendo pesquisados ao longo dos anos pelas mulheres na UFSM.

Justificativa

Historicamente as mulheres foram excluídas e invisibilizadas nos espaços decisórios e de poder, como afirma Beauvoir (2009, p.85) “o homem é definido como ser humano e a mulher como fêmea: todas as vezes que ela se conduz como ser humano, afirma-se que ela imita o macho”. Esta afirmação de Beauvoir anuncia a reflexão, ancorada na história relativa ao ingresso das mulheres no ensino superior, um movimento que pode ser lido como “imitar o macho”, simplificando o processo da luta das mulheres pela busca de direitos. As mulheres não foram percebidas nem reconhecidas historicamente enquanto seres autônomos e com capacidades intelectuais e de ação semelhantes aos homens, como a mesma autora afirma, ironicamente em: “um homem está em seu direito sendo homem, é a mulher que está errada (Beauvoir 2009, p.16)”.

Como em muitos espaços sociais, no âmbito da educação superior, o cenário não se altera. Apesar das lutas do movimento feminista, o acesso das mulheres ao ensino superior configurou um processo gradual e repleto de desigualdade e limitações. Segundo Barroso e Mello (1975) o ensino superior no Brasil teve sua expansão nos anos de 1967-1968.

No entanto, as autoras destacam que nesse processo, há uma enorme desigualdade de acesso ao direito à educação, que apesar de teoricamente estar disponível a todos(as), se percebe que na verdade trata-se de um direito garantido a certa parcela da população, sobretudo a homens, brancos e de classe média. De acordo com Beltrão e Alves (2009), durante cerca de 450 anos, o hiato de gênero na educação brasileira favoreceu exclusivamente os homens.

Entretanto, estudos mostram que, na segunda metade do século XX, houve uma reversão do hiato de gênero e as mulheres ultrapassaram seus congêneres masculinos em termos de anos médios de escolaridade. Os dados coletados pelos autores sugerem que a reversão do hiato de gênero na educação brasileira aconteceu na década de 1980. A partir daí, os indicadores dos anos seguintes começaram a apontar que as mulheres eram mais escolarizadas que os homens (por anos de estudo). No Censo de 1991, as mulheres já estavam presentes no ensino superior em proporções muito próximas dos homens.

Todavia, o acesso das mulheres ao ensino superior não ocorreu de modo uniforme. Algumas profissões foram definidas culturalmente e socialmente como “mais apropriadas à mulher”. Em 1971, algo em torno de metade das mulheres matriculadas no Ensino Superior concentrava-se nos cursos de Letras, Ciências Humanas e Filosofia. É necessário, entretanto, que se faça uma análise acerca das profissões ditas “femininas” para não cairmos no equívoco de que determinadas profissões são naturalmente femininas ou masculinas, ficando apenas na aparência e sem reflexões mais profundas acerca dos processos históricos, econômicos e sociais que levaram a tais conjunturas. Cisne (2015, p.30) destaca que: “A perspectiva de análise de gênero possibilita perceber que a subalternidade conferida às mulheres é resultado de uma construção social, portanto, histórica, e não de uma essência natural feminina”. Dessa forma não é por ser exercida em sua maioria por mulheres que a profissão carrega um estatuto de subalternidade, mas pelas construções sociohistóricas de uma sociedade patriarcal em torno do feminino. Hoje, entende-se que as mulheres estão presentes em todos os espaços, sejam eles religiosos, econômicos, políticos, educacionais, privados ou públicos.

O último censo da educação superior⁴, revelou que as mulheres representam 57,2% dos estudantes matriculados em cursos de graduação. Apesar desse resultado positivo representar um enorme progresso na educação brasileira, é preciso observar que na categoria docente, os homens ainda são maioria. Dos 384.094 docentes da Educação Superior em exercício, 45,5% são mulheres. Além disso, as mulheres, mesmo que mais qualificadas, ganham menos, ocupam menos cargos de chefia e ainda são as principais responsáveis pela organização doméstica em seus lares, realizando assim uma jornada dupla.

O estudo “Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil” confirma estatisticamente essas informações. Segundo o estudo, 62,2% dos cargos gerenciais (públicos ou privados) eram ocupados por homens, enquanto que apenas 37,8% por mulheres. Os estudiosos de gênero chamam isso de “teto de vidro”, uma barreira - que inclui diversos fatores como jornada dupla e pouca valorização no trabalho -, que impede as mulheres de atingirem os cargos de liderança. Dentro do meio acadêmico, as mulheres são minoria nos cargos de reitoria, chefes de departamentos e coordenadoras de linhas de pesquisa. Também, em relação aos rendimentos médios do trabalho, as mulheres recebem cerca de $\frac{3}{4}$ do que os homens. Esse estudo demonstra que, em 2016, o rendimento médio mensal dos homens era de R\$2.306, enquanto o das mulheres era de R\$1.764. Além disso, as mulheres dedicam 18,1 horas semanais aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos – cerca de 73% a mais de horas do que os homens (10,5 horas semanais).

No que diz respeito à produção de conhecimento, observa-se o avanço da participação das mulheres em cursos de graduação e pós-graduação. O relatório *Gender in the global⁵ research landscape* revela que no

⁴ Censo da Educação Superior de 2016, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2016.pdf>

⁵ Gender in the global research landscape (Gênero no cenário global de pesquisa, em tradução livre). Editora Elsevier, 2017. Disponível em: https://www.elsevier.com/__data/assets/pdf_file/0008/265661/ElsevierGenderReport_final_for-web.pdf

Brasil, as mulheres já são responsáveis pela autoria de metade dos artigos científicos produzidos no país. Todavia, na área das exatas, as mulheres ainda produzem menos. Segundo o relatório, nas áreas de computação e matemática as mulheres são responsáveis por apenas 25% dos trabalhos científicos. Esses dados retratam como algumas profissões foram definidas culturalmente e socialmente como “mais apropriadas à mulher”, e culturalmente as meninas, desde cedo, pouco estimuladas a se envolverem nas ciências exatas e tecnológicas. Observa-se ainda, maior destaque às produções do conhecimento desenvolvidas por homens - uma visível desigualdade -, quando em ligeira verificação constata-se a dominação de referências de bibliografias e trabalhos acadêmicos. Essa invisibilidade da produção de conhecimento acadêmico das mulheres pode ser percebida ao observarmos a presença das mulheres nos espaços de poder, espaços políticos e decisórios da universidade. Isto exige que as mulheres travem lutas e resistências contínuas para inserirem-se nestes espaços, que até os dias atuais, permanecem desiguais, quanto ao destaque acadêmico e a ocupação dos espaços de poder, que requerem o perfil construído pela academia, um perfil de gênero/sexo dominante, o masculino.

Justifica-se assim a relevância de mapear e registrar as produções acadêmicas das mulheres no CCSH, visto que a pesquisa acadêmica pode ser utilizada enquanto instrumento para a valorização de determinados grupos historicamente excluídos e silenciados, como as mulheres. Este silenciamento é denunciado por inúmeros autores, como Weller (2005), Reguillo (2003) que denunciam a falta de estudos sobre jovens mulheres, assim como Michele Perrot (2005) que trata sobre a ausência das mulheres na história. Somando-se a isso, diversos pesquisadores também vêm expondo a falta de dados desagregados por sexo nos dados referentes à educação superior, o que dificulta as pesquisas sobre o tema, além de invisibilizar os problemas na educação e na formação das mulheres no Brasil.

Como argumenta Rosemberg (1983, p, 33), as estatísticas sobre educação brasileira, nos últimos anos e no que diz respeito à variável

sexo, são omissas e sexistas. O Portal UFSM em Números⁶, por exemplo, espaço que contém informações sobre os principais números da Instituição, apresenta estatísticas que tratam sobre indicadores relativos a estudantes, servidores e cursos, mas não traz esses dados com recorte de gênero, raça e classe. Os indicadores somente demonstram os números totais de estudantes ingressos, matriculados ou concluintes, o nível de ensino (ensino médio, pós médio, graduação e pós graduação) a modalidade (EAD ou presencial) o centro, o curso e ano dos dados coletados. Em referência aos servidores, os indicadores trazem dados sobre a escolaridade, unidade de exercício, faixa etária, jornada de trabalho e cargo. A escassez de informações sobre sexo, raça e classe das(os) estudantes/servidores dificulta as pesquisas e iniciativas que pretendem expor e superar essas desigualdades dentro da universidade.

Desta forma, o estudo investigatório propõe analisar e debater sobre o levantamento quantitativo da produção acadêmica realizada no ano de 2017. Compreende-se como pesquisa exploratória, segundo Gerhardt e Silveira (2009) aquela que busca maior proximidade com o problema em questão, a fim de torná-lo mais explícito e/ou criar hipóteses com os dados e variáveis quantitativas, conforme Facchin (2006) os dados numéricos são capazes de proporcionar informações úteis para um determinado estudo.

Metodologia

Na etapa inicial, fez-se necessário identificar quais eram os cursos inseridos neste Centro, que abrange o maior número de cursos dos Centros da UFSM. Assim, foram identificados 23 (vinte e três) cursos, sendo eles: Administração Diurno, Administração Noturno, Arquivologia, Ciências Contábeis Diurno, Ciências Contábeis Noturno, Ciências Econômicas Diurno, Ciências Econômicas Noturno, Ciências Sociais

⁶ O Portal UFSM em Números pode ser acessado pelo link: <<https://portal.ufsm.br/ufsm-em-numeros/publico/index.html;jsessionid=e0b81688df2ef349ee68bd157262>>

Bacharelado, Ciências Sociais Licenciatura, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Produção Editorial, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Comunicação Social – Relações Públicas, Direito Diurno, Direito Noturno, Filosofia Bacharelado, Filosofia Licenciatura, História, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social e Tecnologia em Gestão de Turismo. A identificação destes cursos no Centro de Ciências Sociais e Humanas condizem com a classificação das áreas de conhecimento proposta pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). Assim, os cursos de Administração, Arquivologia, Bacharelado em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Relações Internacionais, Tecnologia em Gestão de Turismo e Serviço Social constituem a área das Ciências Sociais Aplicadas. Já os cursos de Ciências Sociais, Filosofia, História e Psicologia são classificados dentro da área de Ciências Humanas.

Para a coleta de dados, foram realizados contatos com coordenações dos cursos com o objetivo de localização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e a sua coleta ou análise nos locais onde estavam disponíveis. A partir da consulta dos TCCs, foram extraídas as seguintes informações: sexo de quem produziu, título da produção, as 05 primeiras palavras-chaves, e modalidade da produção acadêmica (monografia, TCC, artigo ou relatório de estágio).

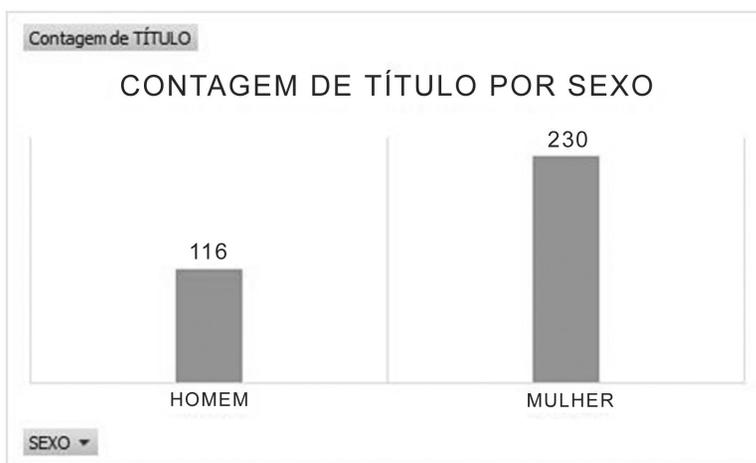
Foi possibilitada a coleta de trabalhos finais de graduação ou apenas as informações contidas neles a partir do acesso local a estas produções nas coordenações de curso. Nesta etapa, obteve-se acesso aos Trabalhos de Conclusão de Curso de 21 (vinte e um) cursos, não foi possível o acesso aos trabalhos finais de graduação de 02 (dois) cursos, sendo eles Administração - Campi Silveira Martins e Ciências Sociais – Bacharelado. Também cabe salientar que a totalidade dos cursos analisados neste estudo exploratório condensa os turnos noturno e diurno e que na coleta de dados não foi possível fazer a identificação do turno ao qual o trabalho de conclusão de curso pertencia. Deste modo, os 21 (vinte e um) cursos em que se obteve acesso aos

trabalhos de conclusão se compilam em 17 (dezessete) áreas analisadas nesta pesquisa.

Resultados

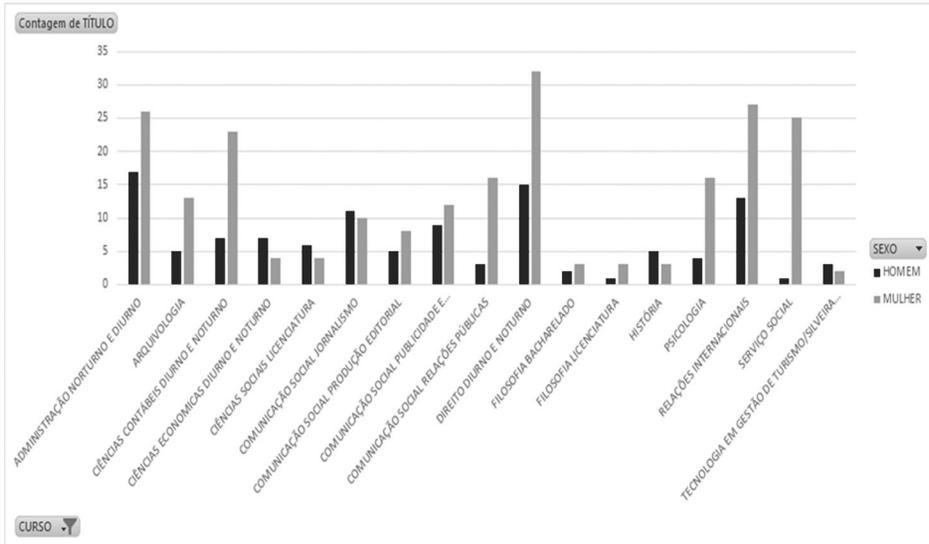
Ao analisar o número total de trabalhos de conclusão de curso coletados, constata-se que a maioria dos concluintes estudantes no CCSH são mulheres. Cabe aqui ressaltar que o sexo (homem, mulher) foi definido a partir dos nomes dos autores dos TCCs.

Figura 1: Gráfico quantitativo das(os) concluintes do CCSH no ano de 2016.



Em um total de 346 concluintes no ano de 2016, 230 são mulheres e 116 são homens. Percebe-se assim que a predominância feminina no Centro representa 66,47% dos concluintes. Visto que o número de concluintes na UFSM no ano de 2016 foi de 2591 alunos em cursos presenciais segundo o INEP, 13,35% destes estudantes pertenciam ao CCSH e 8, 87% eram mulheres.

Figura 2 : Gráfico quantitativo das (os) concluintes no CCSH no ano de 2016 por sexo e área de estudo.



Em relação ao ao sexo dos(as) concluintes por área estudada, constata-se a predominância de concluintes mulheres em praticamente todos os cursos de graduação do referido Centro. Os homens são maioria concluinte em somente 05 cursos: Ciências econômicas, Ciências sociais Licenciatura, Comunicação Social Jornalismo, História e Tecnologia em Gestão de Turismo. A pesquisa aponta que o curso que apresenta maior número de concluintes mulheres no CCSH é o curso de Direito, com 32 formandas, representando 68,08% dos concluintes. No entanto, este número inclui o curso diurno e noturno, ou seja, duas turmas. O mesmo ocorre com o curso de Administração e Ciências Contábeis (ambos com turmas no turno noturno e diurno), contando com 60,46% e 76,66% concluintes mulheres, respectivamente. Desta forma, a turma que mais apresentou concluintes mulheres foi a do curso de Relações Internacionais. Foram 29 concluintes no ano de 2016, representando 67,44% dos formandos do ano de 2016. Ainda, o curso com maior disparidade de sexo entre os concluintes foi o curso de Serviço Social, em que as mulheres foram 96,29% das concluintes no ano, seguido do curso de Comunicação Social - Relações Públicas, em que os homens foram apenas 15,78% dos concluintes. Por sua vez, os curso

que tiveram menor discrepância entre os sexos dos concluintes foram os cursos de Jornalismo (52,38% formandos homens e 47,62% mulheres), Tecnologia em Gestão de Turismo (60% homens e 40% concluintes mulheres) e Filosofia Bacharelado (60% mulheres e 40% homens).

Durante a coleta de dados, não foi possível ter acesso ao título de 1,44% dos TCCs coletados. Nesses casos, foi apenas contabilizado o sexo de quem produziu, visto que também não foi possível a coleta das palavras-chave. Cerca de 7,5% dos TCCs contêm apenas o título. Desta forma, a análise das temáticas dos trabalhos foi feita a partir das palavras-chave. Optou-se por fazer um recorte a partir dos trabalhos que trataram dos estudos de gênero no ano de 2016.

Entende-se que gênero, segundo Scott (1990, pág 21), é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. Assim, como argumentam Heilborn e Sorj (1991) a partir da década de oitenta observa-se uma gradativa substituição do termo mulher, uma categoria empírica/descritiva, pelo termo gênero, uma categoria analítica, como identificador de uma determinada área de estudos no país. As autoras mencionam que esta mudança favoreceu a rejeição do determinismo biológico implícito no uso dos termos sexo ou diferença sexual e deu maior atenção para os aspectos relacionais e culturais da construção social do feminino e masculino.

Em relação à temática dos trabalhos, analisados os 227 TCCs produzidos por mulheres que contêm pelo menos o sexo de quem produziu e o título, encontraram-se 19 TCCs com a temática de gênero. As palavras-chave utilizadas foram: Feminismo (6), gênero (4), mulher(es) (4), empoderamento (3), *femvertising* (2), igualdade de gênero (1), identidade de gênero (1), análise de gênero (1), economia feminista (1), trabalho doméstico (1), representação (1), identidade (1), protagonismo feminino (1), feminismo negro (1), mulher negra (1), identidade feminina (1), representação (1), LGBT (1), ciberfeminismo (1), combate ao assédio sexual (1), ativismo online (1), sororidade (1), liderança (1) e autonomia (1). Dentre os 19 TCCs, não se teve acesso as palavras-chave

de 02 deles, mas a temática de gênero foi identificada pelos títulos, os quais são: “Identidade da Mulher na Transição Política do Irã” (Curso de Relações Internacionais) e “Estado e Gênero: As Transformações nas Dinâmicas de Poder do Estado Filipino a Partir do Movimento Feminista Antibases” (Curso de Relações Internacionais).

Estes 19 TCCs estão distribuídos em 09 dos 17 cursos do Centro, os quais são: Administração (1), Ciências Econômicas (1), Comunicação Social – Produção Editorial (2), Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (6), Comunicação Social – Relações Públicas (1), Direito (2), Psicologia (2), Relações Internacionais (3) e Serviço Social (1).

Discussão

Esses resultados remetem à algumas reflexões. Comparando os dados coletados na UFSM com estatísticas nacionais, a Tabela 1 apresenta dados da Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação⁷ e revela que, de acordo com o sexo declarado na pesquisa e a respectiva distribuição dos graduandos segundo a grande área do curso de graduação, observa-se uma pequena preponderância de graduandos que se declaram do sexo feminino (52%) frente ao masculino (47%). Quando se tem o recorte por área, há modificações nesses números. Nas Ciências Humanas (61% feminino e 39% masculino) e nas Ciências Sociais Aplicadas (56% versus 44%), observa-se uma grande preponderância do sexo feminino, tal como ocorre no CCSH da UFSM, que abrange essas duas áreas. Por outro lado, os graduandos do sexo masculino são grande maioria em relação ao sexo feminino nos cursos de Ciências Exatas e da Terra (66% masculino e 34% feminino) e Engenharias (65% versus 35%).

⁷ IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileiras, realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) em 2014 e publicada em 2016. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Pesquisa-de-Perfil-dos-Graduando-das-IFES_2014.pdf>

Tabela 1: Proporção de estudantes de graduação das universidades federais, por sexo, segundo a área de conhecimento do curso – Brasil – 2014. (Fonte: Adaptado de Andifes, 2016)

Área do conhecimento do curso de graduação		Sexo da/o estudante		
		Feminino	Masculino	TOTAL
Ciências Agrárias	n	33.391	32.073	65.464
	%	51,0	49,0	99,9
Ciências Biológicas	n	24.888	14.566	39.454
	%	63,0	36,9	99,9
Ciências Exatas e da Terra	n	44.688	86.253	130.941
	%	34,1	65,8	99,9
Ciências Sociais Aplicadas	n	117.203	91.334	208.537
	%	56,1	43,7	99,8
Ciências da Saúde	n	86.916	43.416	130.332
	%	66,6	33,3	99,9
Ciências Humanas	n	87.502	56.491	143.993
	%	60,5	39,1	99,6
Engenharias	n	51.160	95.867	147.027
	%	34,8	65,2	99,9
Linguística, Letras e Artes	n	46.351	26.013	72.364
	%	63,9	35,9	99,8
TOTAL	n	492.098	446.013	938.111
	%	52,4	47,5	99,8

Em relação ao sexo dos estudantes por curso, o Censo da Educação Superior de 2015 elencou os 20 maiores cursos de graduação em número de concluintes em âmbito nacional, ordenados por maior número e segundo o sexo, conforme demonstra a tabela 2. O Curso de Administração apresenta 58,8% dos concluintes do sexo feminino, porcentagem semelhante ao número de concluintes na UFSM, que no ano de 2016 foi de 60,46%. No que diz respeito aos cursos de Direito e de Ciências Contábeis, observa-se que na UFSM, a preponderância feminina foi maior. Enquanto que em âmbito nacional, Direito e Ciências Contábeis contaram com 55,3% e 61,1% concluintes mulheres respectivamente, na UFSM essa porcentagem foi de 68,08% e

76,66%. No curso de Serviço Social, a porcentagem de concluintes mulheres da UFSM está em maior número que no âmbito nacional, pois a preponderância feminina na UFSM foi de 96,29%, enquanto que o Censo da Educação Superior demonstrou que em 2015, esse nú-

mero era de 91,8%. Os dados relativos à formação de professor de História não podem ser comparados, visto que na UFSM, até o ano de 2017, o curso era de Licenciatura e Bacharelado. Nesse sentido, o curso de Publicidade e Propaganda, segundo o Censo, apresentou 58% de concluintes mulheres, enquanto que na UFSM o número foi de 54,54%, uma preponderância um pouco menor em relação às estatísticas nacionais.

Tabela 2: Os 20 maiores cursos de graduação em número de concluintes e o respectivos percentuais de participação por sexo (feminino e masculino) – Brasil – 2015. (Fonte: Adaptado de Censo da Educação Superior de 2015.)

Cursos de Graduação	Concluintes	Sexo (%)	
		Feminino	Masculino
Administração	124.986	58,8	41,2
Pedagogia	122.835	93,7	6,3
Direito	105.324	55,3	44,7
Ciências Contábeis	54.789	61,1	39,0
Gestão de Pessoal/ Recursos Humanos	49.444	81,6	18,4
Enfermagem	34.799	86,3	13,7
Serviço Social	30.387	91,8	8,2
Engenharia Civil	25.298	30,1	69,9
Empreendedorismo	25.113	51,7	48,3
Gestão Logística	24.018	32,1	67,9
Psicologia	23.285	82,9	17,1
Formação de Professor de Educação Física	21.939	45,9	54,1
Medicina	17.042	54,9	45,1
Engenharia de Produção	14.830	32,6	67,4
Farmácia	14.618	73,9	26,1
Educação Física	14.521	41,8	58,2
Fisioterapia	14.505	81,9	18,2
Formação de Professor de Biologia	13.633	73,0	27,0
Formação de Professor de História	13.6332	55,2	44,8
Publicidade e Propaganda	13.446	58,0	42,0

No que se refere a abordagem dos estudos de gênero no Brasil, é evidente que as pesquisas em torno desse tema ganharam força dentro do país. Hoje, as produções acadêmicas que contemplam as questões de gênero apresentam diversas filiações teóricas e disciplinares, o que contribui para as diferentes abordagens dessa temática. Fazendo uma breve análise dos temas que foram tratados no trabalho de con-

clusão de curso, percebe-se que as palavras-chave que mais se repetem são feminismo, mulher(es) e gênero. Alguns trabalhos trouxeram uma perspectiva bastante, como dois trabalhos que trataram do *femvertising*, expressão que representa a união de duas palavras em inglês: feminism (feminismo) + advertising (propaganda). Ou seja, são propagandas que valorizam o empoderamento feminino, causa que começou a ser apoiada por grandes marcas globais no ano de 2014.

Depois de duras críticas à publicidade mundial no que se refere a imagem das mulheres apresentada sob a ótica da hipersexualização, a ideia de fragilidade, a competitividade entre mulheres, a representação sempre ligada a futilidade, tarefas domésticas e/ou a maternidade, é importante estudar como está se construindo esse novo fenômeno e a nova maneira de fazer publicidade para as mulheres, as quais são grande maioria dos consumidores no Brasil. Além disso, o curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da UFSM foi o curso com maior índice de trabalhos com a temática de gênero, o que chama a atenção para a importância da mídia na construção da imagem e do papel social da mulher. Os demais trabalhos do referido curso trouxeram o debate sobre o lugar de trabalho das mulheres nas agências de publicidade, mulheres negras na transição capilar, focando no consumo, no padrão estético, na representação lésbica em telenovelas, tema que ganhou destaque no ano de 2014, com a exibição da telenovela “Em família” pela emissora Globo.

Dois trabalhos trouxeram a temática do *ciberfeminismo*, do papel das mídias sociais e do ativismo online, temas atuais, mas que também vêm sendo discutidos por alguns autores(as) desde os anos 80. Donna Haraway (1985) já trazia em seu Manifesto Ciborgue a crise identitária dos movimentos sociais, principalmente a do movimento feminista, e a influências das novas tecnologias no movimento. A autora defende que essa nova ferramenta deve ser entendida como uma conexão, uma ferramenta de poder, um lugar de resistência. No Brasil, o *ciberfeminismo* ganhou destaque com o uso de hashtags #MeuPrimeiroAssédio, #MeuAmigoSecreto e #AgoraÉQueSãoElas, adotadas por muitas mulheres para denunciarem atitudes machistas e abusos sofridos na

família, no ambiente escolar, no meio acadêmico, no mercado de trabalho, entre outros. Os veículos de comunicação feministas como sites e blogs também cresceram de forma significativa, o que contribuiu para a democratização do conhecimento, facilitando o acesso e propiciando o debate das questões de gênero e um engajamento maior de mulheres com as pautas feministas.

Os trabalhos do Curso de Comunicação Social – Produção Editorial trataram sobre o protagonismo feminino na literatura e no cinema, enquanto que os trabalhos do curso de Relações Internacionais trouxeram a perspectiva do Movimento Feminista Antibases, a construção do Estado Egípcio e o Movimento Feminista e a identidade da mulher na transição política do Irã. Os demais trabalhos trataram de temas como economia feminista, igualdade de gênero no trabalho, levantando questões como empoderamento, autonomia e liderança.

Conclusão

Levando-se em conta o que foi exposto neste artigo, evidencia-se a importância do mapeamento das produções acadêmicas das mulheres. Desta forma, o objetivo principal do trabalho foi atingido, visto que a quase totalidade dos TCCs das mulheres do CCSH no ano de 2016 foi registrada em nossa pesquisa. A partir dos resultados, percebe-se que, dentro de um cenário nacional, a UFSM se coloca de forma semelhante e até mesmo à frente no acesso das mulheres em cursos de graduação, visto que a porcentagem feminina nos cursos de Administração, Direito, Ciências Contábeis e Serviço Social da UFSM foram maiores que a média nacional. Isso sinaliza um importante progresso na redução de desigualdades de acesso ao ensino superior, que durante muito tempo foi privilégio de uma minoria masculina, branca e de classe média. No que se refere à temática dos trabalhos, apesar dos estudos de gênero estarem presentes em apenas 8,37% dos TCCs, importa observar que estes trouxeram perspectivas atuais dentro das suas áreas, como o ciberfeminismo e *femvertising*. Ainda, estes trabalhos estavam presentes em nove dos dezessete cursos de graduação do Cen-

tro, o que chama atenção pelo fato de que os estudos de gênero estarem abrangendo novas áreas como Administração e Ciências Econômicas, e não estarem concentrados apenas nos cursos de Ciências Humanas, o que é mais recorrente. Salienta-se ainda, como foi exposto no início deste artigo, que este é um estudo inicial que pode ser aperfeiçoado futuramente, abrangendo outros Centros ou cursos, inclusive de pós-graduação, adicionando as variáveis raça/classe/idade para uma maior compreensão do perfil feminino que têm acesso ao ensino superior e/ou aprofundar-se nos temas que estão sendo pesquisados ao longo dos anos pelas mulheres na UFSM

Referências

BARROSO, Carmen L. de M.; MELLO, Guiomar Namó de. O acesso da mulher ao ensino superior brasileiro. Cadernos de Pesquisa, v. 15, p. 47-77, 1975. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/278.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2018.

BEAUVOIR, Simone de, O segundo sexo. Tradução de Sérgio Milliet. - 2.ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BELTRAO, Kaizô Iwakami; ALVES, José Eustáquio Diniz. A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX. Cadernos de Pesquisa, vol.39, n.136, pp.125-156, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010015742009000100007&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 22 de maio de 2018.

CISNE, Mirla. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo[orgs.]. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

HARAWAY, Donna. Manifesto Ciborgue. Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. in Antropologia do Ciborgue.

As vertigens do pós-humano. (org, Tomaz Tadeu). Belo Horizonte: Autêntica editora, 2000.

HEILBORN, Maria Luiza e SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil, in: MICELI, Sérgio (org.) O que ler na ciência social brasileira (1970-1995), ANPOCS/CAPES. São Paulo: Editora Sumaré, 1999, p. 183-221.

NETTO, José Paulo. Apresentação. In: SOUZA, Vanessa Bezerra de; VELOSO, Renato. Gênero e serviço social: desafios a uma abordagem crítica. São Paulo: Saraiva, 2015

PERROT, Michelle. Minha história das mulheres; [tradução Angela M.S. Côrrea]. – São Paulo: Contexto, 2005

ROSEMBERG, Fúlvia. Psicologia, profissão feminina. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n° 47, p. 32-37, nov. 1983.

SCOTT, Joan. Gênero, uma categoria de análise histórica. In: Educação e Realidade. v. 16, n. 2, Jul/Dez 1990. Tradução: Guacira Lopes Louro. Porto Alegre.

Capítulo 5 - A Invisibilidade da Opressão de Gênero perante um Diagnóstico de Transtorno Mental

SIQUEIRA, Zaida Castro¹
FONSECA, Laura Regina S C M²

Introdução

A luta pela democratização ao acesso às políticas de saúde foi concomitante com a luta pela volta do Estado democrático de direito, iniciando a sua efetivação com o final da ditadura militar em 1985. Com a democracia veio a nova Constituição Federal em 1988 e nas suas leis a garantia do acesso às políticas de da saúde como direito de todos (as) e dever do Estado. O acesso universal, gratuito, igualitário, equânime ao Sistema Único de Saúde (SUS) foram grifados na redação da Lei 8080/1990 e dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a sua organização, assim como o funcionamento dos serviços de saúde. Essa lei foi regulamentada com o Decreto 7.508/2011 que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento e a assistência à saúde, etc.

Com o avanço social e humano, expandiu-se o espaço no cenário brasileiro para mudanças legais no que cerne a luta antimanicomial, por um cuidado em liberdade, que não priorizasse as instituições totais, de cunho asilar e sem convívio dos(as) usuários(as) com as famílias ou a comunidade; a luta do movimento feminista, que ainda hoje brada por direitos iguais entre homens e mulheres, por uma sociedade sem opres-

¹ Bacharel em Serviço Social pelo curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Assistente Social Residente em Saúde Mental no Sistema Público de Saúde no Programa de Residência Multiprofissional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

² Professora do curso de graduação em Serviço Social da UFSM. Dra em Serviço Social - PUCRS; Mestre em Política Social - UnB; Bacharel em Serviço Social - UERJ. Coordenadora do Núcleo de Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais da UFSM.

são do masculino sobre o feminino, sem uma construção cultural sobre o que é o gênero feminino e qual deve ser seu papel na sociedade; e outras tantas lutas travadas há décadas por nossos(as) antepassados(as) e que ainda hoje estão em curso latente.

Essas lutas trouxeram, e ainda trazem, grandes conquistas na forma de leis que garantem acesso, continuidade e ampliação de direitos fundamentais como saúde, moradia, alimentação, liberdade e outros. Como a exemplo de direitos garantidos no contexto das leis, há a 8142/1990 que trata do controle social, da participação da comunidade na gestão do SUS; a Resolução 453/2012 que trata sobre os Conselhos de Saúde, estes tidos como Subsistema da Seguridade Social, atuando na formulação e proposição de estratégias e no controle das Políticas de Saúde, e disserta sobre a descentralização do SUS.

Em relação aos(as) usuários(as) dos serviços especializados em saúde mental, temos o amparo da Lei 10.216/2001 que tem na sua redação a garantia da proteção e dos direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, assegurando um cuidado diferente do vivenciado até pouco tempo no Brasil, que era no formato fechado e institucional. A redação da lei 10216/01 carrega um forte contexto de luta por garantia ao cuidado humanizado e em liberdade, com possibilidades para além da medicalização e da estabilização de sintomas durante as crises provenientes da manifestação dos transtornos mentais.

Nesse encadeamento de ideias acerca das lutas antimanicomiais e do movimento feminista, temos como revés uma estrutura patriarcal em uma sociedade capitalista que coloca como normativo o homem no ápice dessa estrutura. Homem este com direitos, desejos, prazeres, poder e vontades; e na outra ponta da estrutura está a mulher, criada como a cuidadora, serviçal, responsável por toda e qualquer ação que envolva o bom desempenho familiar e doméstico e que não é reconhecido socialmente ou remunerado e ainda está invisibilizado na divisão sócio técnica do trabalho.

Essa estrutura social carregada de opressão de gênero, do masculino sobre o feminino, não tem espaço dentro do seu modelo para as famílias de concepções diferentes do tido como tradicional. Não foi pre-

visto no sistema, ou foi previsto e ignorado conscientemente, a família composta por avó, mãe e filho(a)s. Também não foi previsto que uma dessas duas mulheres chefes de família, responsáveis pelo sustento e que submetem-se a jornadas de trabalho exaustivas, em maioria com remuneração inferior a mesma atividade exercida por homens e ainda com o acréscimo dos trabalhos domésticos, do cuidado com a prole e a casa, fosse uma Pessoa com Transtorno Mental (PTM).

Nesse artigo a pretensão é refletir e questionar-se sobre essas opressões de gênero, tão cotidianas e tão invisibilizadas, aqui quando frente a questões relativas a saúde e transtornos mentais. Mais do que respostas, buscar-se-á no aparato teórico e crítico reflexivo, bases que auxiliem na visão do papel do(a) profissional assistente social quando colocados(as) em contato com mulheres em internações de atenção psicossocial. Pondera-se o quanto a opressão de gênero, algo perene a sociedade, é invisível perante o diagnóstico de transtorno mental e ao Código Internacional de Doença (CID) que o classifica. O que é mais forte na escolha do melhor tratamento na internação para estabilização do transtorno: o controle dos seus sintomas consequenciais, ou suas causas muitas vezes relacionadas ao social?

Essas inquietações partiram da experiência pessoal em uma unidade de internação de atenção psicossocial. A unidade localiza-se dentro de um hospital universitário e está num contexto de instituição de permanência breve, onde as internações são para esbatimento dos sintomas e controle de crises agudas provenientes de transtorno mental. Não há atendimento para pessoas que buscam desintoxicação de álcool e outras drogas. A unidade conta com trinta leitos, sendo quinze para homens e quinze para mulheres. Recebe apenas usuários(as) de saúde mental com dezoito anos ou mais, não estando aberta para atendimento de crianças e adolescentes com transtorno de qualquer origem.

No espaço, os serviços ofertados durante a internação contam com tratamento medicamentoso, atendimento psicológico individual e coletivo, assistente social e terapeuta ocupacional. São desenvolvidas atividades de cunho lúdico, há possibilidade de uso controlado de tabaco no pátio da instituição, as visitas são controladas com dia, hora e número

de pessoas por visita. Os(as) usuários(as) atendidos chegam encaminhados de pronto-atendimentos locais e de cidades da região, em parte acompanhados(as) de familiares, em parte por curadores(as) de instituições de longa permanência, onde residem na falta de familiares que proponham-se ao cuidado. Outra forma de acessar o espaço é através das internações compulsórias, solicitadas por meio judicial. A permanência no espaço tem uma média prevista de seis a oito semanas, com variação para mais ou menos de acordo com as singularidades de cada sujeito.

A equipe de enfermagem e a equipe multiprofissional atendem a construção social da lógica do cuidado, e as profissões e ele relacionadas, isso por serem compostas por maioria expressiva de mulheres. Esse destaque não garante a visibilidade de questões relativas a opressão de gênero e outras violências. Uma possibilidade da invisibilização dessas violências, mesmo em equipe majoritariamente feminina, é por essa constituir-se de mulheres com grandes diferenças geracionais, com inserção em diferentes culturas locais e de valores pessoais distintos, e algumas não muito dispostas a atualização teórica em debates que direcionam a emancipação da mulher e outras pautas feministas.

A vivência no espaço descrito despertou vários desconfortos durante os acolhimentos, entrevistas e conversas no espaço de ambiência da instituição. A questão que envolve especificamente a opressão de gênero, e suas violências relacionadas, como ponto forte da manifestação das crises de transtorno, relatada por várias mulheres, foi a que mais inquietou e instigou essa breve escrita.

Os principais pontos a serem destacados neste artigo contornam a temática da violência de gênero velada e como esta é invisibilizada em processos de internação psiquiátrica. Isso em face de um diagnóstico, com CID psiquiátrico, que se sobrepõe a real causa da manifestação ou agravo do transtorno e ao motivo da internação, da crise, da desestabilização da normalidade esperada da usuária da política de saúde mental.

Alguns aspectos que exercem forte presença na temática e podem ser elencados são o preconceito sobre debater a violência de gênero, abre parênteses, principalmente quando esta é moral e psicológica e não físi-

ca; e também questões relacionadas ao estigma sobre os diagnósticos de transtornos mentais. Esses, em uma sociedade de cunho patriarcal e normativa, invisibilizam socialmente os sujeitos levando-os a ultrapassar a margem da sociedade de classes e a viver de forma insalubre, para além das já existentes vulnerabilidades socioeconômicas e dificuldades relativas ao transtorno.

O objetivo é refletir sobre como ocorre a opressão de gênero, sua naturalização, invisibilidade e qual papel do(a) profissional assistente social no contexto de trabalho na área da saúde mental. O que é possível tencionar nos espaços, com vistas a diminuição e erradicação da violência e da opressão de gênero e como se constrói pensamentos que fomentem essa mudança estrutural.

Mais que respostas, o intuito é provocar reflexões, questionamentos e impulsionar a escrita sobre a temática, dando visibilidade para a importância da luta contra a violência e opressão de gênero e as relacionar com questões de saúde mental. Dessa forma, busca-se instigar a reflexão da importância de considerar a totalidade como categoria de análise no processo de trabalho do(a) assistente social, contextualizando a história e tempo de vida dos sujeitos para desenvolver uma linha de cuidado e não apenas focar nos sintomas consequenciais do transtorno.

Opressão de gênero: questões objetivas e subjetivas

Trabalhar com questões relacionadas ao debate de gênero envolvem sempre um emaranhado de questionamentos e possibilidades acerca da direção do estudo. A importância de esgrimir a opressão de gênero como algo inerente a estrutura social e cultural dá-se pela transversalidade do tema às políticas de saúde e outras, com enfoque na saúde mental. É urgente refletir criticamente e trabalhar para desconstruir e desnaturalizar as violências e opressões de gênero, grandes causadoras de sofrimentos físicos e psicológicos de mulheres, aqui aferindo o recorte do campo da saúde mental especificamente.

Para traçar uma linha de raciocínio teórica no decorrer desse texto terão reflexões sobre gênero com destaque para a opressão feminina e

como essa opressão é estrutural e impulsionadora de crises e manifestações de transtornos mentais. Busca-se teorias para contextualizar sobre a historicidade dessa opressão, o papel da mulher na sociedade e o quanto esse papel é pré-determinado societariamente e como isso vem acarretando danos e agravos psíquicos que culminam em diagnósticos e CID's psiquiátricos. Outro ponto de reflexão é como as violências acabam por ser deixadas de lado, invisibilizadas durante o tratamento, principalmente quando este tem cunho quase estritamente medicamentoso e controlador.

Partindo de leituras que discorrem sobre a temática de gênero, destaca-se que os estudos norteadores para a construção desse artigo sobre para as reflexões do processo de violência e opressão feminina, baseiam-se na obra *Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social* da autora Mirla Cisne (2015). A autora conduz sobre o surgimento da categoria gênero e sobre a opressão da mulher. A autora pondera sobre a diferença básica entre sexo e gênero, em que o primeiro é a definição biológica da pessoa e o segundo como ela se vê e aprofunda esse raciocínio expondo que gênero deve ser compreendido como mais do que essa definição simplista, recorta “É certo que o gênero não possui apenas sexo, mas possui raça, etnia, orientação sexual, idade, etc.” (CISNE, 2015, p. 95).

Nesse contexto, destaca a opressão do construto social do gênero feminino, submetido historicamente ao gênero masculino e que essa construção social tem uma potência contínua e forte, ainda hoje no século XXI, tanto no que tange o emocional, como o cultural e o comercial, dentro de uma sociedade de classes, capitalista e de consumo exacerbado. Cisne (2015) levanta questionamentos sobre o quanto a fragmentação dos movimentos feministas podem disseminar as lutas, ressaltando que:

O problema é a expansão destas discussões em detrimento do debate específico da condição da mulher nesta sociedade. Muitas feministas estão voltando seus estudos e sua militância para essas novas abordagens, quando a realidade das condições de vida das mulheres trabalhadoras ainda permanece enormemente precarizada. (CISNE, 2015, p. 92)

Ao encontro do trecho destacado da obra de Cisne (2015), está a problematização de que quando tecemos ideias, estratégias e modos de vida que desnaturalizam o ideal de gênero e a opressão por ele criada, trabalha-se em prol de uma busca de aporte teórico e social que caminham na contramão do crescimento das opressões e do feminicídio, sendo este o mais alto nível na hierarquia da violência física de gênero. Porém, quando falamos em opressão de gênero estrutural, social, moral, tratamos de uma violência naturalizada no cotidiano e na criação de mulheres em diferentes culturas. Nesse âmbito, o texto de Cisne (2015) dialoga sobre as questões envoltas com as diversas bandeiras identitárias que fragmentam, por vezes, o movimento feminista, fator que enfraquece e tira o foco central da mulher como protagonista e centro da busca e da luta por emancipação real e efetiva na sociedade da sobreposição de gêneros.

Para essas primeiras reflexões faz-se um recorte da opressão de gênero na área da saúde mental, em que observou-se no período de vivência em uma Unidade de Internação de Atenção Psicossocial que as mulheres que internavam uma ou diversas vezes traziam, nos relatos individuais, sobre as mazelas da vida fora da internação e isso ocorreu por repetidas vezes. Essas opressões de gênero, com raízes de cunho estrutural, eram manifestadas no contexto das durezas e dificuldades, com relatos de como e quanto a pressão social e familiar para desenvolver o papel que era esperado delas dificultava a continuidade do tratamento para o transtorno mental. Quando eram indagadas sobre o ato em si da internação, sobre o ápice da manifestação do transtorno, elas traziam a crise como ponto factual. No entanto, sem reconhecer como algo transversal a manifestação do transtorno mental, relatavam a carga emocional que a opressão de gênero e as obrigações tidas como da mulher acarretavam no cotidiano e disparavam processos de crise. As falas relacionavam suas dificuldades de enquadramento nos padrões esperados pela sociedade de forma geral e o transtorno, não raras vezes isso ocorria de forma a culpar o transtorno pelo peso da vida. Todavia, realizando uma análise e reflexão crítica, era perceptível que as cargas sociais e domésticas eram fortes gatilhos, tanto para os relatos de primeira crise, como

para relatos de múltiplas interações. O grande desafio encontrava-se em dialogar sobre essas questões de forma horizontal e de maneira que esse diálogo não impulsionasse mais dúvidas e outros gatilhos para repetidas crises.

Durante observação e escuta qualificada dessas mulheres em situação de internação para controle de crise de transtorno mental, é competência do(a) assistente social considerar a realidade social da mulher, suas condições de vida, suporte familiar existente ou não, filho(a)s, mercado de trabalho, espaços de envolvimento com a comunidade ou com ambientes que proporcionem impulso à emancipação intelectual ou profissional. Nesse momento, o era relato, por grande parte das mulheres, era uma dor constante e uma profunda tristeza com a vida que levavam. As prioridades domésticas e familiares, a condição de pessoa com transtorno mental (PTM) e ao mesmo tempo de chefes de família, com ex companheiros ausentes, filho(a)s em idade escolar, situação de vulnerabilidade socioeconômica e uma constante e contínua cobrança de sair dessa, porque tem que ter vontade, eram constantes e repetiam-se nos relatos de diferentes mulheres, de diferentes locais e realidades. Essas narrativas vinham cheias de amargura do ser, do sentir e do fazer, de desejos reprimidos, de sonhos podados e de naturalização da forma como eram tratadas pelo simples fato de ser mulher. E, pela condição de ser mulher, serem obrigadas ao cuidado integral de todas as atividades relacionadas ao lar, aos filho(a)s, a continuidade da família e sua perfeita manutenção, mesmo em situações de crise iminente.

Nesse sentindo, também vinham narrativas sobre a cobrança inversa, daquelas que ainda não haviam constituído família. Cobrança feita por familiares e pessoas da comunidade do território de residência as quais traziam que a fase ruim iria passar quando tivesse família para cuidar. Dessa forma, estavam condicionando o transtorno mental e suas manifestações ao fato de uma vida independente, sem prole e que essa condição de pessoa com transtorno mental seria abrandada ao constituir a família, como é o papel de toda mulher conforme a sociedade dita.

Somado ao fato da cobrança pela postura de ser mulher, como deve

ser, como espera a sociedade que sejamos, tanto no cuidado da família, como na obrigatoriedade social de constituir uma quando não se tem, há o papel dos(as) profissionais no momento da internação. São prontuários tomados de informações voltadas ao diagnóstico de pessoa com transtorno mental, ao CID, as manifestações sintomáticas do transtorno que resultaram no processo de internação, enfim, informações de cunho técnico, igualmente importantes, porém sem um olhar ampliado para as causas reais que possivelmente levaram ao transtorno ou seu agravamento.

É nesse momento, nesses primeiros contatos, que se identifica a importância de iniciar uma aproximação com finalidade de constituir vínculo e que com isso seja possível adentrar questões subjetivas e objetivas do contexto social da historicidade da pessoa. Cabe aqui um destaque sobre o perfil socioeconômico predominante, a um primeiro olhar qualitativo sobre as características sociais e econômicas dessas mulheres. Essas que foram relatoras das suas vulnerabilidades e opressões e que não as evidenciam como propulsoras do transtorno vivido, são mulheres trabalhadoras, dentro ou fora da divisão sociotécnica do trabalho, em grande parte sem a companhia de um parceiro masculino para trilhar a vida, todavia, acompanhadas do(a)s filho(a)s que ficaram dos relacionamentos interrompidos.

São as mulheres trabalhadoras, de baixa renda, as mais atingidas por este modelo econômico e cultural da sociedade, pois elas são exploradas, oprimidas e discriminadas pelo sexo e pela classe, vivendo no limite da sobrevivência com relação às suas necessidades básicas, inclusive, de alimentação. (CISNE, 2015, p. 93)

Visto que a autora salienta no destaque que o perfil de mulheres de baixa renda é o mais atingido com as opressões de gênero, sem excluir as mulheres de outra classe, porém destacando-as. É importante atentar para esse perfil, para as vulnerabilidades relatadas e ater-se as reais possibilidades que podem ser ofertadas no retorno dessas mulheres aos seus territórios. Sem romantismo, sem ilusão de emancipação imediata, tra-

balhando com concretude e dentro da realidade de cada uma delas. É preciso ter consciência que o constructo social e as vulnerabilidades diversas vividas por essas mulheres são fatores que impulsionam as crises e podem sim agravar o quadro de transtorno mental. Isso é entender e relacionar as condições de vida, a realidade de cada mulher, considerando as singularidades subjetivas e as coletividades objetivas específicas dos seus territórios.

Em um dos relatos, por exemplo, veio a experiência de uma usuária, mãe de três filho(a)s. Essa usuária tem prontuário com reinternações múltiplas e todas com crises agudas do transtorno, relatadas como fruto de grande estresse e interrupção dos medicamentos de uso contínuo. Quando em atendimento individual, trouxe reiteradas vezes o quanto era difícil sua vida de pessoa com transtorno mental, mãe, sogra, cuidadora de uma criança com deficiência física, na condição de mulher, solteira, sem um companheiro, sem apoio do pai das crianças e com muitas cobranças da sua família e até dos(as) vizinhos(as). Alegava ser na internação o espaço e o período onde conseguia descansar. Mostrava consciência de que essas questões sobre suas dificuldades pessoais não eram muito relevantes na questão médica para o seu tratamento e que estava apenas aproveitando para estabilizar e relaxar até voltar para o seu mundo, cheio de dificuldades em todos as nuances trazidas por ela.

Durante as conversas foi possível construir, conjuntamente, reflexões sobre como as constituições do que se espera do gênero feminino, as opressões e o que é considerado obrigação para as mulheres é algo estrutural e extremamente violento e perverso. Algumas estratégias possíveis para alimentar as possibilidades de emancipação foram pensadas, considerando a totalidade das suas relações sociais e suas condições reais de vida para assim torná-la protagonista de sua história. Uma das opções sugeridas por ela foi a de inserir-se em grupos, oficinas no território de moradia, onde pudesse desenvolver habilidades que a permitissem ter uma renda própria que não fosse a provinda de benefícios vinculados ao Estado ou a doações, devido a sua condição de extrema vulnerabilidade socioeconômica.

Para essa realidade, a inserção em um espaço de geração de trabalho e renda é a possibilidade de gatilho para novos caminhos e potências de vida. Contudo, isso só foi possível no momento em que foi analisado na internação o contexto e a história de vida e não, apenas, o CID regulador que permitiu o acesso ao leito para internação.

Nesse sentido, esta é uma delas, das grandes lacunas em processos de tratamento de transtornos mentais durante internações hospitalares, considerar o ser humano como um diagnóstico, como um CID e não como um sujeito de direitos, constituído por relações sociais e o fruto delas, por seus territórios, culturas e histórias, por singularidades e por coletivos. Quando não olhamos para o todo, não trata-se de cuidado em saúde mental, mas sim de estabilização de um quadro de crise. No momento onde a análise é feita pela totalidade, há sim um pensar de fato em um cuidado em saúde mental humanizado, buscando causas, desnaturalizando as cargas construídas social e historicamente, criando estratégias que possibilitem e impulsionem a emancipação e o cuidado em liberdade.

A autora Rosa (2009) desloca para o debate de gênero sobre as famílias cuidadoras e coloca um contexto que pode ser relacionado com a questão da invisibilidade da opressão de gênero e os construtos sociais. A autora, problematizando entre questões objetivas e subjetivas do processo de internação da pessoa com transtorno mental, disserta sobre o direito social ao cuidado, o ponto do processo dialético de institucionalizar e desinstitucionalizar e as questões relacionadas com o cuidado durante esses processos.

Esse desenho feito por Rosa (2009) vai ao encontro das construções sociais da obrigação da mulher, pois a autora infere que as famílias cuidadoras, mesmo na condição de famílias, são constituídas por uma mulher como centro das responsabilidades do cuidado. “No amor, na dor, quer seja na presença, na ausência ou na inexistência, a família norteia as ações e reações da pessoa com transtorno mental e de qualquer ser humano na contemporaneidade.” (ROSA, 2009, p. 184). O trecho evidencia o peso social para a família, para o cuidado, salientando aqui que esse peso é duplicado quando pensamos família como uma mulher e

o(a) filho(a)s e sendo essa mulher, chefe de família, responsável social e estruturalmente por todos os processos e sendo ela uma pessoa com transtorno mental.

É violento e exaustivo a condição de ser mulher num cenário de cobranças exacerbadas, onde o visto e considerado é o objetivo, o concreto, o factual e não o subjetivo, as violências e as opressões de gênero como fatores agravantes, tanto das crises como das questões envoltórias às vulnerabilidades a que tantas mulheres estão expostas. O peso do cuidado está em ter valor de uso e não ter valor de troca, ou seja, remuneração, reconhecimento social e econômico. E acentua quando o quadro descrito é composto, também, pelo âmbito das atividades diversas de cunho doméstico e familiar, acrescidas do cuidado ou autocuidado da pessoa com transtorno mental e todas essas atividades sem importância social ou remuneração.

Para essas breves reflexões sobre a invisibilidade da opressão de gênero com mulheres portadoras de transtorno mental, no contexto de internação hospitalar e no contexto social, utilizou-se da metodologia de revisão bibliográfica de autores(as), leis, decretos e da observação e escuta em espaço de internação de atenção psicossocial, dessa forma discorreu-se um estudo qualitativo. Esse, como caracteriza Minayo (2004) com foco em informações que não podem ser quantificadas, com mensagens e dados que são extraídos da totalidade da realidade social dos sujeitos.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2004, p. 21-22)

Minayo (2004) corrobora com a redação do artigo, quando traz, a exemplo do trecho destacado acima, que a pesquisa qualitativa elucida respostas peculiares e trabalha com questões da realidade, para além do

questionado, levando em consideração o contexto social e concreto. A escrita do artigo, dialeticamente, faz referência às questões objetivas e subjetivas que, por mais concretas, não podem ser quantificadas como simples dados somatórios. Outrossim, são questões de reflexão crítica e para considerar outras abordagens referentes as possibilidades de gatilho as crises e suas manifestações na pessoa com transtorno mental. O cunho exploratório bibliográfico relacionado com o conteúdo real proveniente de escutas qualificadas trazem uma relevância ímpar para a temática e sua continuidade de escrita.

Buscou-se tecer uma reflexão provocativa em no que cerne a invisibilidade da violência da opressão de gênero frente a mulheres portadoras de transtornos mentais e seus diagnósticos. Também foi fator estimulador da escrita a pouca visibilidade teórica sobre o tema, nesse recorte relacional específico, instigando a produção e suas possibilidades de contribuição para a construção do conhecimento e desconstrução dos processos velados de violência de gênero.

Essas violências expressas das mais diversas formas, destacando aqui o âmbito da invisibilidade da opressão de gênero no contexto das internações para tratamento de transtornos mentais em detrimento dos diagnósticos das mulheres internadas. Outro fator somatório a metodologia e à reflexão teórica tecida, foi a experiência vivida no espaço de internação psiquiátrica durante o processo de formação no programa de Pós-Graduação Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Pública, aferindo-se sobre observações e ações como profissional assistente social frente às violências subjugadas cotidianamente.

A invisibilidade de questões relativas a opressão de gênero, ao subjetivo e objetivo que permeiam a estrutura e o construto social são grandes armadilhas para reduzir as possibilidades de estratégias e as reflexões e leituras críticas da realidade e do contexto das usuárias.

[...]lutar pela extinção das desigualdades, opressões e exploração, enfim, lutar por emancipação plena, liberdade, exige a defesa de valores libertários – que não cedem espaço para a existência de preconceitos, discriminações, subordinações – antes, garantem aos sujeitos sociais o direito da livre expressão de suas subjetividades. (CISNE, 2015, p. 96)

O excerto acima coloca como intransigente a luta pela extinção das desigualdades e opressões, o que relacionado com o Código de Ética do(a) Assistente Social vai ao encontro dos princípios fundamentais que trazem a liberdade como valor ético central, bem como o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, aqui com foco nas violências e opressões de gênero. É transversal ao fazer profissional do(a) assistente social e um dever ético “contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os(as) usuários(as), no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados” (CFESS, 2012, p. 30) e isso compreende a criação de táticas, modos que fomentem e impulsionem a capacidade e as possibilidades de emancipação humana, intelectual e financeira dos(as) usuários(as).

O problema conjecturado é a questão da expansão do debate focalizado no tratamento medicamentoso, sem olhar as questões sociais causais ou, no mínimo, relacioná-las ao transtorno, considerando o macro e o micro nas relações dos(as) usuários(as). Focar no diagnóstico e no CID é desmerecer, é não reconhecer que o(a) usuário(a) é mais que *uma letra e um número*, e que ele(a) é formado(a) por toda história atual e anterior ao seu nascimento e que essa história influencia diretamente sua constituição enquanto sujeito político e ser social.

Considerações finais

Observou-se que há um grande número de mulheres que passaram pela internação numa unidade de atenção psicossocial de um hospital geral, num período de quatro meses. E que estas trouxeram em seus relatos as adversidades da vida fora da internação, as dificuldades do cotidiano, permeadas pela violência estrutural que as cobra da responsabilidade do cuidado, da maternidade, da vida doméstica, do autocuidado, etc. As violências e opressões foram percebidas como gatilho para momentos de crise que as levaram para múltiplas internações. Houve relatos que trouxeram ser o período de internação um alívio para a vida e para todo o peso que a cobrança de uma sociedade normativa e patriar-

cal traz no seu dia a dia, com exigências de como ser, como se portar, o que fazer e até o que sentir.

É pertinente e importante, no futuro, o levantamento quantitativo desses relatos para que se tenha uma dimensão real do quão forte e arraigado no processo de transtorno mental está a violência e a opressão de gênero feminina subordinado ao masculino e ao sistema. No entanto, nesse momento e para esse estudo foram consideradas questões subjetivas e objetivas com vistas a qualificar a discussão e disparar a necessidade de exploração do tema, quiçá de forma quanti-quali enriquecendo a temática, tanto com dados numéricos como com as informações trazidas nas narrativas. Mostrou-se também pertinente a criação de estratégias para o enfrentamento dessas questões tão presentes e tão omissas na escuta das histórias e nos relatos dos prontuários médicos e multiprofissionais. Ambos caracterizados por permear o campo técnico com destreza, todavia deixando a desejar as informações relativas a historicidade para além do necessário ao sistema burocrático.

O debate sobre a temática da invisibilidade das violências e, especificamente, da opressão de gênero permite pensar e promover ações de potência de saúde e de vida e estimular a efetividade da cidadania. Processos esses possíveis através da inserção de discussões sobre o tema e a visibilidade da violência como gatilho de transtornos mentais, nas reuniões de equipe, na redação dos prontuários, nos grupos, etc. E dessa maneira trabalhar de modo a possibilitar refletir novas formas de cuidado em saúde mental e incitar um retorno pós internação com mais clareza sobre as violências e suas formas de enfrentamento, empoderando e emancipando as mulheres dentro da realidade social de cada uma delas.

Procede-se à essas estratégias a diminuição do fato de ignorar a relação da violência de gênero com as crises de transtornos mentais. Escrever, falar, trazer à tona a temática e provocar discussões com enfoque em desconstruir a naturalização dessas opressões é papel de todo(a) profissional da área de saúde ou não. No entanto, destaca-se o caráter do(a) assistente social que tem como um dos princípios éticos o trabalho para a construção de uma nova ordem societária, sem preconceitos, sem dis-

criminação e isso compreende a luta por igualdade de gênero, sem subjugar o feminino ao masculino, como ainda é nos dias atuais.

Desse modo, há de fazer uma reflexão crítica sobre a qualidade das informações que alimentam os prontuários manuais e digitais das instituições especializadas no cuidado em saúde mental. E o quanto essas informações realmente refletem a totalidade da vida dos sujeitos femininos que passam por processos de cuidado em modo fechado e, mais ainda, como esses dados e essa história pode mostrar o caminho para um efetivo e real cuidado em liberdade.

Nesse contexto, ainda cabe a autocrítica e reflexão sobre qual o papel do(a) assistente social no tensionamento da discussão dessas questões nesses espaços, tanto com as equipes como com as usuárias, vítimas das violências e opressões de gênero, dentro e fora da internação. E nesses tensionamentos, pensar em como levar informações que mostrem a elas e as equipes a existência dessas violências, e que isso não é algo normal e não faz parte da vida, como muitas pessoas consideram. As discussões em grupos multiprofissionais que incluam equipe de enfermagem, médica e residência multiprofissional é uma das possibilidades de caminhar rumo a desconstruir os(as) profissionais sobre questões relativas a temática de gênero. Educação permanente para os(as) profissionais é tão emergente quanto desconstruir o pensamento dos(as) usuários(as) dos serviços especializados de saúde mental. Trabalha-se em mão dupla, com foco único: erradicação de toda e qualquer forma de violência de gênero.

Conclui-se que o trabalho do(a) profissional assistente social no ambiente de internação para cuidado de crises de pessoas com transtorno mental, no que cerne o atendimento a mulheres, vai além do atendimento individual. O trabalho do(a) assistente social qualifica, com sua escuta e instrumentais específicos da profissão, o processo de compreensão tanto dos motivos propulsores da crise e, quiçá, da manifestação do transtorno repetidas vezes, auxiliando no processo de condução de uma linha de cuidado para cada sujeito.

Referências

BRASIL, Código de Ética do(a) Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10º edição revisada e atualizada. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____. (1988). Constituição Federal do Brasil. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 04 Dez. 2018.

_____. (1990) Lei 8142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142_281290.htm. Acesso em 04 Dez. 2018.

_____. (1990). Lei n. 8.080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em 04 Dez. 2018.

_____. (2001). Lei n. 10.216. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10216.htm. Acesso em 04 Dez. 2018.

_____. (2011). Decreto 7508. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em 04 Dez. 2018.

_____. (2012). Decreto 453. Dispõe sobre as diretrizes para

instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html. Acesso em 04 Dez. 2018.

CISNE, M. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. 2ª edição. Ed. Outras Expressões. São Paulo – 2015.

MINAYO, M.C.S.; DESLANDES, S.F.; NETO, O.C.; GOMES, R. Pesquisa Social. 23ª Edição. Ed. Vozes. Petrópolis, 2004.

ROSA, L.C.S. Provimento do cuidado doméstico à pessoa com transtorno mental: a questão de gênero em evidência. In: Abordagens Psicossociais. Volume III. Perspectivas para o Serviço Social. (Orgs.) Vasconcelos, E.M. Ed. Hucitec. São Paulo, 2009.

Capítulo 6 - Mulheres Gestantes, Serviço Social e Direitos Sociais

SILVA, Aline Oliveira¹
MACHADO, Valeska Berman²

Introdução

O presente artigo baseia-se em fragmentos do Trabalho de Conclusão de curso (TCC) de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) intitulado: “As condições de acesso aos direitos pelas gestantes usuárias da rede pública de saúde hospitalar”.

Este teve por objetivo mostrar a relação das mulheres usuárias da rede pública de saúde hospitalar e os seus direitos sociais enquanto gestantes, trazendo para o debate como a falta de informação acerca desses direitos corrobora para a não reivindicação dos mesmos.

Apresentam-se também os direitos sociais das mulheres numa perspectiva ampliada, mostrando reflexões pertinentes ao modo pelo qual o Estado brasileiro atual, através das suas condicionalidades, vem proporcionando este acesso, com um crescente desmonte de direitos e reformas que afetam principalmente o gênero feminino.

Este trabalho traz um relato de experiência dos estágios supervisionados obrigatórios I e II do curso de Serviço Social da UFSM realizados junto às gestantes do setor materno-infantil de um hospital público do interior do RS, assim como, a revisão bibliográfica de autores que abor-

¹ Assistente Social formada pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Residente no Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Gestão e Atenção Hospitalar/Ênfase materno - infantil. E-mail: lineoliveiradasilva@hotmail.com.

² Assistente Social formada pela Universidade Franciscana. Mestre em Política Social pela Universidade Católica de Pelotas. Professora Substituta na Universidade Federal de Santa Maria entre 2016 e 2018 e Coordenadora do Trabalho Social no Serviço Nacional de aprendizagem Comercial – Santa Maria/RS. E-mail: bermanvaleska@gmail.com.

dam os temas da saúde e dos direitos sociais. No decorrer do artigo, apresenta-se a questão social, fundamento do trabalho do Serviço Social, e que através das suas expressões, às respostas de intervenções estão articuladas ao acesso às políticas sociais com as quais os assistentes sociais trabalham, fazendo valer os direitos dos usuários, na perspectiva do acesso à cidadania.

O artigo está constituído por quatro seções que têm por objetivo as questões relacionadas ao tema proposto. Inicialmente, apresenta-se o fazer profissional dos assistentes sociais no hospital e o trabalho destes desenvolvido especificamente com mulheres gestantes do setor materno-infantil. Como referência bibliográfica, utilizou-se a autora Yamamoto e publicações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

A seguir, serão abordados os direitos sociais que as mulheres gestantes têm garantidos, dando ênfase aos direitos trabalhistas, previdenciários e de saúde, e as condições para acessá-los, trazendo para o debate as reformas em direitos trabalhistas e previdenciários em curso no Brasil e apresentando as implicações que podem ocorrer. Abordam-se também as violações de direitos hospitalares que as mulheres ainda vivenciam como fica evidente na pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo e o Serviço Social do Comércio (SESC) em 2010. Como referência bibliográfica para apresentar os direitos sociais das mulheres, utilizaram-se de leis em que estes estão garantidos, como a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a Constituição Federal de 1988.

Por fim apresenta-se um breve relato de experiência do estágio supervisionado desenvolvido no hospital e discussões pertinentes sobre a importância da informação correta para a reivindicação e acesso aos direitos trabalhistas, previdenciários e de saúde. Por fim, na seção 5 deste trabalho, apresentam-se as considerações finais.

O Serviço Social no hospital: o trabalho do assistente social com mulheres gestantes

O Serviço Social é uma profissão que “[...] tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social

apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura” (IAMAMOTO, 2015, p. 27). Uma profissão que trabalha com políticas sociais públicas, as quais respondem às mais variadas expressões da questão social, inserindo-se em várias instituições públicas e privadas, atuando em diversas áreas, sendo a saúde uma delas.

As expressões da questão social, fundamento da atuação dos assistentes sociais, apresentam-se no cotidiano do fazer profissional, os quais respondem as demandas emergentes previamente estabelecidas pelas instituições empregadoras, como também às demandas apresentadas pelos usuários.

Para o atendimento das demandas, os profissionais fazem uso de instrumentos técnicos operativos, como entrevistas conjuntas e individuais, acolhimentos, preenchimento de formulários, visitas domiciliares e institucionais, encaminhamentos para programas, serviços e benefícios, os quais traçam objetivos, como apresenta Prates (2003, p. 06):

Os instrumentos e técnicas são, na verdade, estratégias sobre as quais se faz a opção de acordo com o contexto e o conteúdo a ser mediado para se chegar a uma finalidade. Quanto maior nosso conhecimento teórico, mais ampla será nossa cadeia de mediações e maiores as nossas possibilidades de construí-las.

Quanto mais conhecimentos tiverem os profissionais assistentes sociais, mais vastas serão as possibilidades de assistência aos usuários. Todos os atendimentos que demandam a ação dos assistentes sociais no hospital apresentam expressões da questão social nas mais variadas formas: todos os tipos de violência contra criança e adolescente, violência contra a mulher, violência contra o idoso, desemprego, subemprego, falta de planejamento familiar, pobreza, subsistência através de meios ilegais, drogadição, alcoolismo, etc. O trabalho do assistente social também se dá por meio de equipe multiprofissional no setor materno-infantil para a discussão de pacientes que necessitam deste atendimento conjunto, com o intuito de contribuir para a resolução das demandas apresentadas. Estas ações caracterizam-se como articulação do trabalho

em equipe:

Participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas e clínicas, como, por exemplo: na saúde da família, na saúde mental, na saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência (PCD), do trabalhador, no planejamento familiar, na redução de danos, álcool e outras drogas, nas doenças infectocontagiosas (DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, entre outras) e nas situações de violência sexual e doméstica; Realizar a notificação, junto com a equipe multiprofissional, frente a uma situação constatada e/ou suspeita de violência aos segmentos já explicitados anteriormente, às autoridades competentes, bem como verificar as providências cabíveis, considerando sua autonomia e o parecer social do assistente social (CFESS, 2010, p. 54).

Estes são exemplos de trabalhos desenvolvidos em equipes multiprofissionais em que se inserem os assistentes sociais. No hospital, o setor materno-infantil realiza atendimento às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) que vêm para a realização do parto ou que apresentam alguma intercorrência de saúde durante a gestação, aos recém-nascidos pós-parto ou que apresentam alguma intercorrência de saúde e necessitam da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI Neonatal). No entanto, as expressões da questão social que mais se destacam neste setor são gravidez na adolescência, violência contra a mulher e crianças, abandono de bebês, negligência, maus-tratos, aborto e o desemprego como a forma mais acentuada observada nos atendimentos. Todos os processos que envolvem a saúde/doença das usuárias deste setor relacionam-se com diversos aspectos que:

[...] são produtos das relações sociais e destas com o meio físico, social e cultural. Dentre os diversos fatores determinantes das condições de saúde, incluem-se os condicionantes biológicos (idade, sexo, características herdadas pela herança genética), o meio físico (que inclui condições geográficas, características da ocupação humana, disponibilidade e qualidade de alimento, condições de habitação), assim como os meios socioeconômico e cultural, que expressam os níveis de ocupação, renda, acesso à educação formal e ao lazer, os graus de liberdade, hábitos e formas de relacionamen-

tos interpessoais, a possibilidade de acesso aos serviços voltados para a promoção e recuperação da saúde e a qualidade de atenção pelo sistema prestado (NOGUEIRA; MIOTO, 2006, p. 12).

O processo saúde/doença apresenta condições que vão além de aspectos biológicos que estão ligados a predisposições a doenças genéticas, mas que se relacionam também com as condições de moradia, saneamento, alimentação, renda, etc. É na realidade de vida das usuárias do SUS que os assistentes sociais atuam na área da saúde, assegurando direitos trabalhistas, previdenciários e de saúde, inserindo em políticas públicas, prestando informações e orientações, viabilizando o acesso à rede de serviços institucionais disponíveis, etc., pois o acesso à saúde vai além da ausência de doenças, relacionando-se com as condições de vida delas, sejam materiais, culturais e econômicas, que envolvem os condicionantes que determinam o processo de saúde/doença:

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer, o acesso a bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país (BRASIL, 2013, p. 641).

As ações profissionais predominantes na área da saúde destacam-se como “[...] ações socioassistenciais, as ações de articulação interdisciplinar e as ações socioeducativa, as quais não ocorrem de forma isolada, mas integram o processo coletivo do trabalho em saúde, sendo complementares e indissociáveis” (CFESS, 2010, p. 42). De uma forma geral, os atendimentos realizados no setor materno-infantil respondem a demandas cotidianas e emergentes em que as condições de vida das usuárias necessitam de respostas pontuais, caracterizadas como:

[...] emergências sociais que interferem no processo saúde/doença, bem como relacionam-se à demanda reprimida/déficit de oferta dos serviços de saúde e demais políticas sociais públicas e, sobretudo, relacionam-se às desigualdades econômicas, políticas e sociais e culturais a que está submetida a maioria da população usuária do SUS (COSTA, 2009, p. 317).

As ações emergentes são de caráter socioassistencial e destacam-se no processo de trabalho dos assistentes sociais, pois “[...] referem-se às condições reais de vida dos usuários que se apresentam, como: desemprego e subemprego; ausência de local de moradia; violência urbana, doméstica e acidentes de trabalho; abandono do usuário” (CFESS, 2010, p. 43). Fidélis (2005, p. 1-2) destaca que “as ações emergenciais são tão dignas e necessárias quanto às demais ações, o que realmente faz a diferença são os objetivos pelos quais são desenvolvidas”. O assistente social exerce seu trabalho respondendo estas demandas pontuais, porém atua no empoderamento dos usuários para que reivindiquem seus direitos,

[...] devem transpor o caráter emergencial e burocrático, bem como ter uma direção socioeducativa por meio da reflexão com relação às condições sociohistóricas a que são submetidos os usuários e mobilização para a participação nas lutas em defesa da garantia do direito à Saúde (CFESS, 2010, p. 43).

O Serviço Social no hospital também presta orientações e informações às usuárias de natureza socioeducativa, cujo serviço tem por finalidade “[...] assegurar aos usuários informações em relação às normas institucionais, aos serviços oferecidos, direitos, aos trâmites burocráticos, acesso ao prontuário, informações sobre os procedimentos realizados, terapêuticas administradas etc.” (COSTA, 2009, p. 317), e “devem-se constituir em eixo central da atuação do profissional de Serviço Social e recebem também a denominação de educação em saúde” (CFESS, 2010, p. 55).

No setor materno-infantil os assistentes sociais informam sobre direitos específicos à condição de gestante (permanência de acompanhante de preferência da usuária durante a internação, parto e pós-parto) e/ou referentes aos direitos trabalhistas (licença-maternidade e afastamento por doença que possa trazer agravos a gestação) e previdenciários (acesso aos benefícios como salário-maternidade e auxílio-doença), contribuindo para a “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras” (CFESS, 2012, p. 23).

Estes profissionais também orientam sobre a organização e planejamento familiar, tratamentos de saúde (câncer, doenças sexualmente transmissíveis, drogadição, alcoolismo, etc.), com o intuito de “garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais” (CFESS, 2012, p. 29).

Os assistentes sociais no hospital também trabalham com o acolhimento de adolescentes gestantes, de modo a informar sobre direitos escolares (licença- estudante), como realizar trabalhos a distância em casos de intercorrências de saúde, orientam o planejamento familiar, bem como a continuação dos estudos após o parto. Realizam trabalho com grupos de gestantes para esclarecimentos de dúvidas e direitos referentes ao parto, destacando a importância da realização completa do pré-natal para o desenvolvimento saudável, tanto da mãe quanto do bebê, dentre outras dúvidas e informações.

A atuação dos profissionais no hospital com mulheres gestantes geralmente caracteriza-se como intervenção educativa, a qual constitui o processo de trabalho do assistente social, que possibilita a emancipação destas usuárias através da compreensão do acesso à saúde e a outros serviços como um direito e questão de cidadania, quando elas desconhecem os mesmos, pois “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo e Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício” (BRASIL, 2013, p. 641). Em relação a esta intervenção educativa Yamamoto (2007, p. 40) destaca que:

Atuando em organizações públicas e privadas dos quadros dominantes da sociedade, cujo campo é a prestação de serviços sociais, o Assistente Social exerce uma ação eminentemente ‘educativa’ e ‘organizativa’ para as classes trabalhadoras. Seu objetivo é transformar a maneira de ver, de agir, de se comportar e de sentir dos indivíduos em sua inserção na sociedade. Essa ação incide, portanto, sobre o modo de viver e de pensar dos trabalhadores, a partir de situações vivenciadas no seu cotidiano, embora se realize através da prestação de serviços sociais, previstos e efetivados pelas entidades a que o profissional se vincula contratualmente.

Deste modo, como apresenta Costa (2009, p. 340), o objetivo do trabalho do assistente social na área da saúde,

[...] é composto por uma grande diversidade e volume de tarefas que evidenciam a capacidade desse profissional para lidar com uma gama heterogênea de demandas, derivadas da natureza e do modo de organização do trabalho em saúde, bem como das contradições internas e externas ao sistema de saúde.

Ou seja, uma diversidade de demandas relacionadas ao acesso de direitos à saúde (benefícios, serviços, medicamentos, materiais) que dependem de processos burocráticos de outras instituições como previdência social, farmácias municipais, secretarias de saúde, etc. Destacam-se no desenvolvimento das ações socioeducativas pelos assistentes sociais na área da saúde, “sensibilizar os usuários acerca dos direitos sociais, princípios e diretrizes do SUS, rotinas institucionais, promoção da saúde e prevenção de doenças por meio de grupos socioeducativos” (CFESS, 2010, p. 56).

O trabalho desenvolvido com mulheres gestantes se dá através de informações sobre direitos da gravidez, pois estas possuem uma série deles que garantem seu bem-estar e do bebê durante toda a gestação e após ela. Estes direitos compreendem desde a garantia ao pré-natal a direitos hospitalares e previdenciários. No entanto, a vivência do estágio possibilitou a observação, durante os atendimentos realizados, de que as gestantes usuárias dos serviços do hospital não tinham informações precisas acerca desses direitos e, conseqüentemente, não havia o acesso a eles. Desse modo, a próxima seção abordará os direitos sociais aos quais as mulheres gestantes têm garantidos, bem como as condições de acesso aos mesmos.

Direitos sociais para mulheres gestantes e as condições de acesso a eles na atualidade

Esta seção aborda os direitos sociais que mulheres gestantes têm garantidos e as condições de acesso a eles na atualidade. Segundo Couto

(2010, 2010, p. 35), os direitos sociais caracterizam-se por serem de segunda geração, pois os de primeira dizem respeito aos direitos civis e políticos. São “[...] exercidos pelos homens por meio de intervenção do Estado, que é quem deve provê-los” fundamentando-se na perspectiva da igualdade, pois decorrem das desigualdades produzidas pela sociedade capitalista e a sua efetivação ocorre por meio de intervenções estatais através de políticas públicas.

Para Bobbio (1992, p. 35), todos os direitos do homem são históricos, conquistados através de lutas que têm por objetivo transformar as condições de vida para a emancipação humana, sendo que os direitos sociais “[...] exigem, para sua realização prática, ou seja, para a passagem da declaração puramente verbal à sua proteção efetiva, a ampliação dos poderes do Estado”. Conforme a sociedade vai se transformando e quanto mais acelerado se der este processo, as reivindicações por direitos sociais vão se tornando mais volumosas.

No Brasil, a efetivação dos direitos sociais concretiza-se a partir da Constituição de 1988, que passa a assegurá-los com a mesma isonomia³ para todos os cidadãos. As mulheres, no entanto, dispõem de direitos mais específicos quando se encontram na condição de gestante, sejam eles previdenciários, trabalhistas, de saúde ou decorrentes da gestação.

A realização do pré-natal é um dos direitos prioritários a esta condição que deve ser gratuita e de qualidade, ofertada na rede de saúde de referência da gestante. Seu acesso está garantido no art. 3º, II, da Lei nº 9.623 de 12 de janeiro de 1996, que traz entre outras garantias, o planejamento familiar, que caracteriza-se por ser o “[...] conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal” (BRASIL, 1996, art. 2º). Durante a gestação, a mulher também terá prioridade em atendimentos, filas e assentos em transportes públicos (BRASIL, 2000, art. 1º).

Em relação aos direitos hospitalares, de acordo com o Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde (2013), a gestante tem direito a

³Todos são iguais perante a lei.

atendimento respeitoso, gratuito e de qualidade no SUS. Também tem o direito de ter o fornecimento durante o pré-natal do cartão da gestante que deve conter todas as anotações sobre seu estado de saúde, bem como a do bebê, ter direito a acompanhante durante toda permanência hospitalar, inclusive na hora do parto, que “[...] pode ser alguém da família, amigo (a) ou a doula” (2013, p. 39), garantidos pela lei nº 11.108/2005. Após o parto, tem o direito de permanecer com seu bebê em alojamento conjunto.

Sobre os direitos reprodutivos da mulher, o Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde (2013) preconiza que a mulher tem direito de realizar laqueadura a partir dos 25 anos de idade e quando tiver mais de dois filhos, garantidos pela Lei nº 9.263/1996. Esta laqueadura pode ser feita durante o parto cesariano ou quarenta e dois dias após o mesmo. A mulher também deve ser informada sobre todos os métodos contraceptivos antes de optar pela laqueadura e ter acesso gratuito a estes pelo SUS: método injetável mensal, injetável trimestral, minipílula, pílula combinada, diafragma, pílula anticoncepcional de emergência (ou pílula do dia seguinte), Dispositivo Intrauterino (DIU), além dos preservativos (BRASIL, SUS, 2017).

As gestantes que estiverem estudando têm o direito de realizar suas atividades em domicílio a partir do 8º mês de gestação e durante três meses, podendo este período ser ampliado por motivos de saúde, inclusive na realização de exames finais, desde que comprovados por atestado médico e entregues à direção da escola, garantidos pela Lei nº 6.202/1975. Aos pais também é proporcionado o direito ao registro de certidão de nascimento do bebê emitido gratuitamente por qualquer cartório (BRASIL, 1973, art. 30º).

Já em relação aos direitos trabalhistas, as mulheres que possuem contrato de trabalho formal têm garantida a sua estabilidade no emprego, inclusive quando estiverem em contrato de experiência. Esta estabilidade vai desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Porém, para o usufruto da mesma, a confirmação da gravidez tem que ser realizada através de exame laboratorial e atestado médico que devem ser entregues ao empregador. Este direito à mulher gestante está garanti-

do no art. 7º da Constituição, XVII, que dispõe: “licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias” (BRASIL, 2013, p. 37).

A mulher, após a licença-maternidade, também terá direito à dispensa do horário de trabalho para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas com o bebê. Este direito está garantido no artigo 392, § 4º, II, da CLT (BRASIL, CLT, 2017). O artigo 396 da CLT também garante à mulher dois descansos de meia hora cada durante a jornada de trabalho destinado a amamentação, até que o bebê complete seis meses de idade (BRASIL, CLT, 2017).

Há também, em casos de aborto espontâneo, a licença no período de duas semanas para as mulheres com contrato de trabalho, sendo esta remunerada, desde que o aborto seja comprovado por atestado médico. Este direito está garantido no artigo 395º da CLT (BRASIL, 2017).

Existem alguns direitos previdenciários que beneficiam a mulher enquanto gestante, até mesmo quando esta encontra-se desempregada. O salário-maternidade é um desses benefícios. De acordo com o site da previdência social, ele é pago a todas as seguradas que acabaram de ter um filho, seja por parto ou adoção. Porém, para se ter acesso ao mesmo, a previdência prevê algumas condicionalidades, como a carência de 10 meses trabalhados para as contribuintes individual, facultativa e segurada especial⁴; já para a mulher desempregada, além do período de carência, ela deve estar na qualidade de segurada, ou seja, dentro do prazo de 12 meses após ter deixado de exercer atividade remunerada, e de 24 meses se recebeu seguro desemprego.

O período de duração do benefício varia de acordo com a origem do mesmo. Em casos de parto, adoção de crianças até 12 anos de idade, guarda judicial ou natimorto, o benefício é pago durante o período de cento e vinte dias. Em casos de aborto espontâneo, o benefício terá a duração de catorze dias.

⁴ Contribuinte individual (trabalhadores autônomos); contribuinte facultativa (pessoas com mais de 16 anos que não possuem renda própria, mas contribuem com a previdência); contribuinte especial (pessoas que se enquadram no regime de economia familiar).

Conforme a Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência, as gestantes com contrato de trabalho podem solicitar o salário-maternidade na empresa após o parto, apresentando a certidão de nascimento, ou vinte e oito dias antes do mesmo, caso apresentem alguma intercorrência de saúde, desde que comprovada por atestado médico. As gestantes desempregadas podem solicitar o benefício junto à previdência social após o parto, apresentando a certidão de nascimento. Em casos de adoção ou guarda, o benefício é solicitado diretamente à previdência social através do termo de guarda ou da nova certidão de nascimento emitida. Em casos de aborto, a gestante com contrato de trabalho pode solicitar o benefício diretamente na empresa, a partir da ocorrência do mesmo, apresentando o atestado médico que comprove a situação. Se a gestante estiver desempregada, o mesmo é solicitado diretamente na previdência (BRASIL, 1991, art. 71º).

A Lei nº 8.213/1991 também prevê benefícios, como auxílio-doença, em casos que a gestante tiver alguma intercorrência de saúde durante a gravidez. Este auxílio é um benefício pago as seguradas que estiverem acometidas por alguma doença ou sofrido algum acidente que as deixem temporariamente incapacitadas para o trabalho. Para solicitar o mesmo, a segurada com contrato de trabalho deve preencher um requerimento gerado pelo sistema da previdência e levá-lo no dia da perícia com o carimbo e assinatura da empresa. Para o acesso a este benefício, estão previstas algumas condicionalidades: para as desempregadas, possuir carência de 12 contribuições, estarem na qualidade de seguradas e comprovarem que a doença à incapacite para o trabalho; para as gestantes com contrato de trabalho, é preciso que estas estejam afastadas há pelo menos 15 dias corridos ou intercalados no prazo de 60 dias (BRASIL, 1991, art. 59º).

No entanto, algumas mudanças estão previstas nos direitos trabalhistas e previdenciários que atingirão as mulheres. A Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, conhecida como Reforma Trabalhista, alterou a CLT, trazendo modificações e algumas implicações a partir de novembro de 2017. Conforme o então artigo 394º-A da CLT, a mulher gestante ou lactante tem direito de afastar-se de qualquer atividade insalu-

bre. Com a nova alteração na Lei da Reforma Trabalhista, a gestante só será afastada mediante apresentação de atestado médico que o recomende, porém com algumas condições que passam valer na nova regra:

Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de: I - atividades consideradas insalubres em grau máximo, enquanto durar a gestação; II - atividades consideradas insalubres em grau médio ou mínimo, quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento durante a gestação; III - atividades consideradas insalubres em qualquer grau, quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento durante a lactação (BRASIL, 2017, art. 394º a).

O afastamento que antes era garantido passa a valer somente para as atividades insalubres consideradas de grau máximo, exigindo-se atestado médico nas atividades de grau mínimo e médio, e ainda, não sendo possível o exercício das atividades em local salubre, será considerada gravidez de risco, disponibilizando-se o afastamento e o salário-maternidade (BRASIL, 2017, § 3º). Esta reforma possibilita que mulheres grávidas e lactantes trabalhem em lugares insalubres, ainda que minimamente e que podem ser prejudiciais à própria saúde. O que antes era garantido, com a reforma passa a apresentar condicionalidades (atestado) para seu acesso.

Outro fator importante que implica no acesso aos direitos das mulheres é a reforma da previdência que também está em curso no Brasil, com a extensão do tempo de contribuição e a modificação da idade para obtenção da aposentadoria. Estes, entre tantos outros retrocessos, prejudicam a classe trabalhadora e beneficiam as relações mercantis e o capital. A previdência social, que antes permanecia para aqueles que realizavam contribuições através do contrato de trabalho formal ou através de contribuições autônomas, com a reforma da previdência aprovada se destinará a uma pequena parcela da população que conseguirá condicionar a idade mínima estabelecida com o tempo de contribuição para receber 100% do valor da aposentadoria.

De acordo com o site da previdência, após a reforma aprovada, a idade mínima para requerer o benefício integral é de 65 anos para homens e 62 para mulheres, somadas ao tempo de contribuição de 40 anos. É uma conta que não fecha ao levar-se em consideração que é preciso trabalhar 40 anos ininterruptos sem ficar desempregado durante este período para o recebimento integral da aposentadoria. Isso sem levar em conta ainda a questão de gênero envolvida neste processo, pois as mulheres poderão requerer a aposentadoria com 62 anos, mas não considera-se que estas têm dupla e, às vezes, tripla jornada de trabalho, recebendo salários inferiores, estando mais condicionadas ao trabalho doméstico e sem proteção.

Os movimentos de mulheres sustentam que a diferença se justifica à medida que as tarefas domésticas e o cuidado das crianças ainda recaem sobre as mulheres: que o Estado não assume a oferta de equipamentos de educação infantil, bem como outros equipamentos, a exemplo de restaurantes populares e lavanderias públicas, o que poderia aliviar a dupla jornada das mulheres; e que, no âmbito privado, os homens não dividem as tarefas domésticas com as mulheres (CFEMEA, 2006, p. 29).

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016, p.80). “[...] as atividades relacionadas com os afazeres domésticos e cuidados têm impacto na inserção no mercado de trabalho, principalmente para as mulheres”. Em 2015, 54 milhões de pessoas estavam fora do mercado de trabalho e, destas, 69,0% eram mulheres. A jornada de trabalho doméstico para homens era de 10 horas por semana, enquanto para as mulheres esta jornada equivalia ao dobro; se somadas à jornada de trabalho formal, excedia a dos homens em 5 horas por semana (IBGE, 2016). O desemprego, a desigualdade de salários, a cultura da responsabilidade somente da mulher em gerir as atividades domésticas e a família traz implicações, por exemplo, na contribuição da previdência social e no acesso aos benefícios que ela garante, como o salário-maternidade.

Se antes as condições já eram desfavoráveis para se manter um sistema de proteção social, com as reformas aprovadas o sistema fica mais que fragilizado, fica sucateado, implicando na atuação profissional dos

assistentes sociais, pois “[...] a constituição e institucionalização do Serviço Social como profissão na sociedade depende, ao contrário, de uma progressiva ação do Estado na regulação da vida social, quando passa a administrar e gerir o conflito de classe” (IAMAMOTO, 2015, p. 23).

É através da intervenção do Estado na criação de políticas públicas que os assistentes sociais trabalham e efetivam direitos na estrutura de desigualdades advindas da sociedade capitalista. Atualmente, o Brasil encontra-se diante de uma conjuntura de reformas previdenciárias e trabalhistas que desconfiguram os direitos sociais garantidos na Constituição de 1988. Estas reformas são apresentadas a sociedade como necessárias para resolver a crise econômica que o país enfrenta, mas geram retrocessos aos direitos antes assegurados, apresentando-se como “modernidades” por aqueles que as defendem.

Observa-se, também, que, apesar do Brasil possuir uma infinidade de direitos, principalmente às mulheres em condição de gestante, verifica-se a violação destes por parte de instituições e serviços hospitalares. A violência obstétrica “[...] caracterizada por todos os atos praticados contra a mulher no exercício de sua saúde sexual e reprodutiva” (NASCI-MENTO et al., 2017, p. 2015), vem sendo cada vez mais denunciada pelas mulheres que tiveram seus direitos violados.

Segundo o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM), foi desenvolvido em 1996, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), um guia de boas práticas ao parto normal orientando sobre o que deve ou não ser realizado. Em relação às práticas que devem ser estimuladas, destacam-se o respeito à gestante sobre o local do parto, respeito à escolha dos seus acompanhantes, fornecimento de líquidos (água, sucos) durante o parto e, após ele, respeito à liberdade de posição na hora do parto, entre outros. Em relação às práticas utilizadas de modo inadequado, destacam-se o não fornecimento de líquidos e alimento durante o parto, exames vaginais frequentes e realizados por diversos profissionais de saúde, uso rotineiro de episiotomia⁵, entre outros.

⁵ Corte cirúrgico feito na região do períneo (entre a vagina e o ânus) para facilitar o parto normal.

Apesar de existir um guia de condutas que devem ou não serem seguidas, as mulheres ainda sofrem violências no parto. Segundo a Pesquisa Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado realizada em 2010 pela Fundação Perseu Abramo e o Serviço Social do Comércio (SESC), uma em cada quatro mulheres sofreu alguma violência no parto como “[...] uso de palavras de baixo calão, gritos, opressão, procedimentos desnecessários, como episiotomia, uso de fórceps e outras manobras não recomendadas pelo manual de boas práticas” (NASCIMENTO et al., 2017, p. 2015). Os direitos existem e são assegurados constitucionalmente, mas na prática a realidade difere.

Um dos questionamentos basilares nesse campo é o de que o Brasil tem uma legislação avançada em termos de direitos e de cidadania e, no entanto, apresenta uma realidade desigual e injusta, produzindo comumente um sentimento de descrédito e de desqualificação em relação às conquistas legais (CFEMEA, 2006, p. 11).

Se com acesso à informação as mulheres ainda encontram dificuldades para a garantia dos seus direitos, sem esse conhecimento, além do não acesso a eles, corrobora para que eles sejam desrespeitados. No setor materno-infantil, onde foi desenvolvido o estágio supervisionado I e II, durante os atendimentos do Serviço Social, observou-se que as gestantes usuárias dos serviços do hospital não tinham informações precisas sobre seus direitos, seja em relação aos serviços da instituição, direitos específicos à condição de gestante ou referentes a direitos trabalhistas e previdenciários. Desta forma, a próxima seção irá discorrer sobre a importância do acesso à informação para exercer a cidadania.

O acesso à informação como condição fundamental para a reivindicação de direitos: um relato a partir do estágio supervisionado

Como descrito na seção anterior, as mulheres gestantes usuárias dos serviços do hospital não tinham informações precisas sobre o acesso aos seus direitos. Essa falta de informação implicou no não acesso ao auxílio-doença, por exemplo, pois as gestantes que foram atendidas pelo

Serviço Social tinham este direito garantido, mas não possuíam informações necessárias para solicitar o mesmo.

Diante desta realidade, no decorrer do estágio supervisionado foi pensado um projeto de intervenção que teve por objetivo a construção de uma cartilha que apresentasse os direitos da mulher gestante, tendo em vista o desconhecimento destas sobre os serviços e direitos gestacionais. Esta cartilha foi pensada como uma forma de proporcionar a discussão e informação coletiva das usuárias acerca dos seus direitos e como uma intervenção de promoção da cidadania, pois esta faz parte do processo de trabalho do assistente social, possibilitando a emancipação das usuárias através da compreensão do acesso à saúde e a outros serviços como um direito. Em vista disso, a atuação do assistente social deve priorizar os princípios fundamentais do seu código de ética como a “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis e políticos das classes trabalhadoras” (CFESS, 2012, p. 23).

Pretendeu-se realizar uma metodologia diferenciada que proporcionasse às gestantes do setor materno-infantil o acesso à informação através de espaços de discussões (grupos), em que houvesse uma troca de saberes, o diálogo e a escuta destas usuárias.

O objetivo do projeto de intervenção consistia em construir coletivamente com as usuárias dos serviços do hospital a cartilha dos direitos da gestante e possibilitar, através desta, uma ferramenta de acesso à informação sobre os seus direitos, como também, possibilitar a participação destas usuárias no processo de construção da cartilha, podendo sugerir direitos que gostariam que fossem abordados; na realização de grupos, por ser um “[...] importante instrumento de apoio no trabalho desenvolvido em instituições” (MAGALHÃES, 2006, p. 50), possibilitando a informação e discussão do acesso aos direitos e na entrega da cartilha às participantes:

A dinâmica de grupo é um recurso que pode ser utilizado pelo Assistente Social em diferentes momentos de sua intervenção. Para levantar um debate sobre determinado tema com um número maior de usuários, bem

como atender um maior número de pessoas que estejam vivenciando situações parecidas (SOUSA, 2008, p. 127).

Para a realização dos grupos, foi desenvolvida uma dinâmica que caracteriza-se por ser “[...] uma técnica que utiliza jogos, brincadeiras, simulações de determinadas situações, com vistas a permitir que os membros do grupo produzam uma reflexão acerca de uma temática definida” (SOUSA, 2008, p. 127).

A dinâmica pensada foi de perguntas e respostas em que as participantes sorteavam questões relacionadas aos seus direitos e, após lerem, respondessem através de placas escritas “fala sério” para perguntas falsas e “com certeza” para perguntas verdadeiras, possibilitando, assim, que todas interagissem na dinâmica.

Como já descrito, a cartilha foi construída dentro de um processo coletivo de participação, com 10 gestantes que estavam internadas nos leitos do setor materno-infantil e receberam atendimentos do Serviço Social. Dentre estas 10, 5 disseram não conhecer nenhum direito relacionado à gravidez e as outras 5 disseram conhecer alguns direitos trabalhistas e previdenciários. Quando solicitadas sugestões para a construção da cartilha, 7 sugeriram direitos trabalhistas, 2 prioridades em filas e atendimentos e 1 direitos relacionados ao auxílio-doença.

Na realização do primeiro grupo, a principal dúvida entre as participantes era a dispensa da mulher do trabalho quando esta estivesse grávida. A maioria relatou que conhecia alguém que foi demitida enquanto estava grávida, e afirmaram ainda que sim, a mulher poderia ser demitida nesse período. Isso demonstra como a falta de informação correta corrobora para a não reivindicação dos direitos.

O direito à informação é direito fundamental do cidadão que deve ser assegurado a fim de robustecer a incidência de outros direitos igualmente fundamentais, como é o caso da democracia, da dignidade da pessoa humana, dos direitos sociais e da liberdade de expressão e de opinião (SOUZA e JACINTHO, 2016, p. 342-343).

Se as participantes soubessem que a mulher gestante tem garantida sua estabilidade e a licença “[...] sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias” (BRASIL, 2013, p. 37), poderiam tê-la reivindicado.

[...] o acesso à informação atua na formação cidadã do esclarecimento das políticas públicas adotadas pelo Estado, o que permite ao indivíduo promover a efetiva fiscalização e exigir o cumprimento do dever estatal em benefício da coletividade. (SOUZA e JACINTHO, 2016, p. 350).

Para o acesso a informação correta e a reivindicação dos direitos, é fator determinante o papel do Estado em garantir, disponibilizar e facilitar o acesso a informação:

O direito à informação é garantido a todos os cidadãos, seja para interesse particular ou coletivo, cujo devedor e provedor é o Estado. A liberdade de acesso à informação protege a garantia de liberdade, mas também garante (ou deveria garantir) a igualdade de acesso entre os sujeitos (NASCIMENTO, 2007, p. 133).

Na realização do segundo grupo, as usuárias participantes encontravam-se desempregadas e algumas não estavam com o pré-natal completo. Todas estavam ou na terceira gestação ou mais e uma era dependente química, além de vivenciarem expressões da questão social como pobreza. Quando questionou-se sobre dúvidas das usuárias referentes a qualquer tema, elas responderam negativamente. As mesmas solicitaram informação específica para a inclusão no programa bolsa-família. Este grupo mostra a realidade de vida diversa quando comparam-se os dois: no primeiro, as usuárias estavam, de certa forma, relacionadas às questões do mundo do trabalho e no segundo encontravam-se desempregadas, priorizando informações para o acesso a programas de transferência de renda, devido à falta ou insuficiência da mesma.

A impossibilidade de dar conta da própria vida faz do cotidiano uma condição de permanente incerteza, tanto mais aguda quanto mais afastado

daquilo que a nova ordem estabelece como requerimento de cidadania, qual seja, a condição de pertencimento no espaço do mercado. É portador de direito todo aquele que, por seus próprios meios, consegue prover a vida (JÚNIOR, 2007, p. 53).

Para o provimento da vida, é indispensável uma renda suficiente adquirida através do trabalho que garanta a satisfação das necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, etc. Porém, para estar em condições de trabalhar, é preciso que antes estas necessidades básicas sejam garantidas:

[...] o de que todos os homens devem ter condições de viver para poder 'fazer a história'. Mas, para viver, é preciso antes de tudo beber, comer, morar, vestir-se e algumas outras coisas mais. O primeiro fato histórico é, portanto, a produção dos meios que permitem satisfazer essas necessidades, a produção da própria vida material; e isso mesmo constitui um fato histórico, uma condição fundamental de toda a história que se deve, ainda hoje como há milhares de anos, preencher dia a dia, hora a primeira pressuposto de toda a existência humana e, portanto, de toda a história, ou seja, o hora, simplesmente para manter os homens com vida (MARX e ENGELS, 1998, p. 21).

Este grupo demonstrou o quanto são diversos os perfis dos usuários do Serviço Social e como as intervenções mudam e relacionam-se com a realidade de vida dos sujeitos. Por exemplo, a prioridade do segundo grupo era o complemento da renda diante das vulnerabilidades vivenciadas, com o intuito de garantir a reprodução de suas vidas e necessidades básicas.

Para exercer a cidadania, é preciso ter informação e conhecimentos suficientes que possibilitem a reivindicação de direitos e, para isso, é fator determinante que todo cidadão os conheça, sendo imprescindível o acesso à informação correta. A cartilha dos direitos da gestante foi pensada como uma forma de intervir nesta realidade, como uma ferramenta de acesso à informação, possibilitando que as usuárias dos serviços de saúde do hospital tivessem conhecimento sobre seus direitos; e seguir os princípios do Código de Ética profissional do assistente social,

o qual defende os direitos humanos e a garantia dos mesmos, a justiça social, o acesso às políticas sociais, a luta pela construção de uma nova ordem social sem dominação, exploração, dentre outros (CFESS, 2012).

Considerações finais

Observou-se no decorrer deste trabalho, que o Estado brasileiro atual vem contribuindo para o desmonte de direitos e reformas. O sistema de proteção previdenciário, atualmente, encontra-se com o futuro incerto, diante da aprovação de reformas que estão em curso, as quais vão distanciar cada vez mais a classe trabalhadora do acesso a sua aposentadoria integral, pois estabelecem determinados prazos de contribuições que não coincidem com a oferta de trabalho disponível no país, na qual, em 2015, conforme os dados apresentados neste trabalho, 54 milhões de pessoas encontravam-se desempregadas (IBGE, 2016).

Esta é uma contradição evidenciada quando for levado em consideração que a reforma da previdência determinará que se trabalhe por 40 anos ininterruptos para acessar integralmente a aposentadoria. As mulheres, neste processo, serão as mais atingidas, devido ao fato de estarem condicionadas ao trabalho doméstico, sem realizar contribuições autônomas e, conseqüentemente, não acessando benefícios previdenciários, pois conforme apresentado, dos 54 milhões de desempregados em 2015, 69,0% eram mulheres (IBGE, 2016).

Verifica-se, também, como a falta de informação correta ou o desconhecimento de direitos corrobora para a não reivindicação dos mesmos, realidade observada no decorrer do estágio supervisionado, pois “a informação, a comunicação, a cultura e a educação devem estar no centro da construção social, devem ser os referentes na dinâmica da vida social, e assim atuar como vetores estratégicos para a efetivação dos direitos sociais” (NASCIMENTO, 2007, p. 222).

Trazer para o debate a questão dos direitos das mulheres gestantes e a forma de acessá-los se faz importante, diante de uma conjuntura crescente de desmontes e violações dos mesmos. O Brasil possui uma Constituição rica em direitos, mas, na prática, o que se evidencia é a realidade

perversa, contraditória e desigual de um país que não os garante, mas os viola, seja pelos próprios equipamentos públicos seja pela desresponsabilidade e o desgoverno do Estado. Somos uma nação construída desde seus primórdios na perspectiva das benesses, concessões e solidariedade das classes mais favorecidas para com os desprovidos, exercendo-se a cidadania e acessando os direitos aqueles que por seu próprio mérito conseguem manter-se (JÚNIOR, 2007).

É diante desta realidade que a profissão de Serviço Social é fundamental na sociedade, pois estes profissionais, no cotidiano de suas atividades, possibilitam o acesso à informação para que os usuários conheçam e reivindiquem seus direitos, bem como proporciona a garantia dos mesmos. Faz-se importante, ainda nesta relação, que os assistentes sociais possibilitem aos seus usuários a compreensão dos seus serviços não como ajuda, mas como acesso a cidadania por sujeitos de direitos que todos são.

Na área da saúde, a intervenção dos assistentes sociais não se dá somente em demandas relacionadas ao processo de saúde-doença dos usuários, pois a historicidade destes apresenta fatores que se relacionam com a realidade vivenciada e os modos de vida, que são determinantes e incidem tanto nas questões de saúde como de cultura, educação, habitação, etc. São essas realidades cotidianas que fazem refletir sobre a desresponsabilidade do Estado, sobre o processo contínuo de lutas da categoria profissional na manutenção, garantia e ampliação de direitos, no compromisso que foi assumido com as classes trabalhadoras e na possibilidade da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Referências

BOBBIO, N. A era dos direitos. 1992. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 7^o reimpressão. p. 1-39.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. In: Conselho Regional de serviço social de Minas Gerais. Contribuições para o exercício profissional de assistente social: co-

letânea de leis/ Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. Belo Horizonte: CRESS, 2013.

_____. Auxílio-Doença. Previdência Social. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/auxilio-doenca/>>. Acesso em: 16 out. 2017.

_____. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm>. Acesso em: 16 out. 2017.

_____. Lei N° 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei n° 1.044, de 1969, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6202.htm>. Acesso em: 26 out. 2017.

_____. Lei N° 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6015compilada.htm>. Acesso em: 17 out. 2017.

_____. Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990. Saúde. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. In: Conselho Regional de serviço social de Minas Gerais. Contribuições para o exercício profissional de assistente social: coletânea de leis/ Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. Belo Horizonte: CRESS, 2013.

_____. Lei N° 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 02 nov. 2017.

_____. Lei N° 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1996/lei09263.htm>.

/www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9263.htm>. Acesso em: 17 out. 2017.

_____. Lei Nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm>. Acesso em: 17 out. 2017.

_____. Lei Nº 11.108, de 7 de abril de 2005. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111108.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

_____. Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?no_rma=17728053&id=17728058&idBinario=17728664&mime=application/rtf>. Acesso em: 11 out. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção a saúde. Departamento de atenção básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. 1 ed. rev. Brasília: Ed. do Ministério da Saúde, 2013. n. 32. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf>. Acesso em: 23 out. 2017.

_____. Qualidade de segurado INSS. Disponível em: <<https://www.inss.gov.br/orientacoes/qualidade-de-segurado/>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

_____. Reforma da Previdência. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/reformadaprevidencia/textos/regras-de-idade-minimas-serao-totalmente-aplicadas- apenas-em-20-anos>>. Acesso em: 27 nov. 2017.

_____. Salário-Maternidade. Previdência Social. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/salario-maternidade/>>. Acesso em: 16 out. 2017.

_____. SUS oferece oito opções de métodos contraceptivos. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2012/03/sus-oferece-oito-opcoes-de-metodos-contraceptivos>>. Acesso em: 26 out. 2017.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA). Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituente. Almira Rodrigues e Láris Cortês (Org.). Brasília: Letras Livres, 2006. p. 1- 39.

CENTRO LATINO-AMERICANO EM SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS. Boas práticas de atenção ao parto e nascimento. Organização Mundial da Saúde, 1996. Disponível em: <<http://www.clam.org.br/uploads/arquivo/OMS%20-%20Boas%20Praticas%20de%20Atencao%20ao%20Parto%20e%20ao%20Nascimento.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de Ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10º ed. ver. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf>. Acesso em: 13 out. 2017.

COSTA, M. D. H. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos (as) assistentes sociais. In: Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. 4 ed. São Paulo: Cortez. Brasília < DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009. p. 304-351.

COUTO, B. R. O direito social na sociedade Brasileira: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2010.

FIDÉLIS, S. S. S. Conceito de assistência e assistencialismo. In: 2º

seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil. Unioeste. Campus de Cascavel. 2005. Disponível em: <http://cac-php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/poster/servico_social/pss13.pdf>. Acesso em: 03 out. 2017.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Pesquisa Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado. Ago. 2010. Disponível em: <<http://csbh.fpabramo.org.br/sites/default/files/pesquisaintegra.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2017.

IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. Renovação e conservadorismo no serviço social. 8º ed. São Paulo: Cortez, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. n. 36. p. 1-81. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2017.

JÚNIOR, N. N. G. Segurança alimentar e nutricional como princípio orientador de políticas públicas no marco das necessidades básicas. 2007. Tese (doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília (DF), 2007. p. 50-84.

MAGALHÃES, S. M. Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres. 2 ed. São Paulo: Veras editora, 2006. p. 47-81.

MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia Alemã. Tradução Luís Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998. (clássicos).

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Sistematização, planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde. In: Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. 4 ed. São Paulo: Cortez. Brasília < DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009. p. 273-303.

NASCIMENTO, Lucileide. A. L. Direito à informação e direitos sociais no contexto do capitalismo contemporâneo. 2007. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo (Vitória). p. 113-222.

NASCIMENTO, Laís. C. do. et al., Relato de puérperas acerca da violência obstétrica nos serviços públicos. In: Revista de Enfermagem UFPE online. Recife, maio, 2017. p. 2014-2023. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/8598/pdf_3196>. Acesso em: 26 out. 2017.

PRATES, J. C. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de Inspiração Marxiana. In: Revista Virtual Textos & Contextos. nº 2. dez. 2003. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/948>>. Acesso em: 02 out. 2017. p. 1-8.

SOUSA, C. T. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. In: Revista Emancipação. Ponta Grossa. v. 8. n. 1. 2008. p. 119-132 Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/119>>. Acesso em: 06 nov. 2017.

SOUZA, M. S.; JACINTHO, J. M. M. O acesso à informação como pressuposto da cidadania no estado democrático de direito. In: Constituição e democracia I. Org. CONPEDI/UnB/UCB/IDP/UDF. Coord. Beatriz Vargas Ramos G. De Rezende, Horácio Wanderlei Rodrigues. Florianópolis: CONPEDI, 2016. Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/5ccav186/MX062SHHP9UNl6KC.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2017.

Capítulo 7 - Divisão Sexual do Trabalho em Contexto de Capitalismo Neoliberal: o aprofundamento de desigualdades

SEBASTIANY, Mariana Marques¹

Introdução

As transformações societárias ocorridas em decorrência da reorganização capitalista mesclam velhos e novos processos, continuidades metamorfoseadas e atualizadas diante das necessidades deste momento histórico. Uma delas é a reorganização da divisão do trabalho, que não pode ser analisada focando apenas para os aspectos econômicos enquanto esfera que é monetarizada, cujos efeitos atingiriam de forma homogênea todos os segmentos populacionais, em todos os lugares do mundo.

Além disso, acompanhamos análises individualistas e individualizadas sobre as relações de gênero, que se bastam na linguagem e no discurso, assim como trazem o risco de elevar as diferenças percebidas e não as desigualdades concretas entre estes e estas.

Por isso é que propomos a partir da divisão sexual do trabalho, que é uma forma historicamente determinada, como estruturante de uma nova divisão internacional do trabalho (FARIA, 2005) e também enquanto base material das relações de gênero, para analisar de que forma se configuram suas expressões atualmente, sobretudo com a influência do contexto do capitalismo neoliberal.

Para tanto, realizamos pesquisa bibliográfica buscando discutir as

¹Assistente social graduada pela Universidade Federal de Santa Maria. Contribuiu com o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais – HEGEMÔNICAS/UFSM e com o Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Violência e Serviço Social – NEPEVIS/ UFSM. Atualmente é mestranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, bolsista CNPq e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência – NEPEVI/PUCRS. E-mail: marryms@gmail.com.

contribuições do conceito de divisão sexual do trabalho e apresentamos algumas configurações empíricas mundiais atuais da divisão sexual do trabalho, com especial olhar para elementos da particularidade brasileira.

Divisão sexual do trabalho: contribuição feminista para a ampliação do conceito de trabalho e das lutas sociais

Em todas as épocas e lugares, as mulheres vinculadas às classes encarregadas da produção de bens e serviços nunca foram alheias ao trabalho: sempre criaram riqueza social e contribuíram para a subsistência de sua família, especificamente no momento anterior à revolução agrícola e industrial, em economias pré-capitalistas, em que a família existiu como uma unidade de produção (SAFFIOTI, 2013). O que acontece é que este momento histórico oculta, nega e desvaloriza o trabalho das mulheres.

A obra de Silvia Federici (2017) possibilita a compreensão da emergência da divisão sexual do trabalho no capitalismo. Desenvolve que a unidade entre produção e reprodução, típica das sociedades baseadas na produção para o uso, chegou ao fim conforme o advento da produção para o mercado, como atividade criadora de valor. A reprodução passou a ser vista como atividade sem valor econômico, perdendo até seu status de trabalho.

O trabalho reprodutivo continuou sendo pago – embora em valores inferiores – quando era realizado para os senhores ou fora do lar. No entanto, a importância econômica da reprodução da força de trabalho realizada no âmbito doméstico e sua função na acumulação do capital se tornaram invisíveis, sendo mistificada como uma vocação natural e sendo designada como “trabalho de mulheres”. Além disso, as mulheres foram excluídas de muitas ocupações assalariadas, e, quando trabalhavam em troca de pagamento, ganhavam uma miséria em comparação com o salário masculino médio.

Essas mudanças históricas – que chegaram ao auge no século XIX, com a criação da figura da dona de casa em tempo integral – redefiniram a posição das mulheres na sociedade e com relação aos homens. A divisão sexual

do trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também aumentou sua dependência em relação aos homens, permitindo que o Estado e os empregadores usassem o salário masculino como instrumento para comandar o trabalho das mulheres. Dessa forma, a separação efetuada entre produção de mercadorias e reprodução da força de trabalho também tornou possível o desenvolvimento de um uso especificamente capitalista do salário e dos mercados como meios para a acumulação de trabalho não remunerado. (FEDERICI, 2007, p.145)

Deste modo, situada historicamente, a separação entre produção e reprodução da vida social é um fenômeno que sustenta a divisão sexual do trabalho especificamente capitalista, pois desvaloriza o trabalho doméstico produtivo realizado quase que totalmente por mulheres, que passa a ser feito de forma não remunerada. Flávia Biroli sustenta que “(...) a separação entre a casa e o trabalho serviu, assim, para justificar hierarquias dentro e fora do espaço doméstico familiar, ultrapassando o universo burguês” (2018, p.28), sendo, de acordo com ela, essa responsabilização desigual de mulheres e homens por esse trabalho a base do sistema patriarcal no capitalismo.

Há duas principais teorias sobre a divisão sexual do trabalho, apresentadas por Hirata (2010): uma que possui como centralidade a ideia de complementaridade entre sexos, conciliação de papéis, fundada no paradigma funcionalista que pensa essa divisão de papéis de acordo com a “natureza” masculina e feminina, o que acaba por considerar bem mais homens e mulheres como parceiros do que enquanto relações de poder; outra que a discute como construção social, cultural e histórica do feminino e do masculino, trazendo o caráter conflituoso e contraditório dessa diferença hierárquica entre os sexos e acentuando a dimensão opressão/dominação.

Esta compreensão pode ser caracterizada por destinar prioritariamente os homens à esfera produtiva e as mulheres à esfera reprodutiva, sendo que eles ocupam as funções com forte valor agregado, portanto separa os trabalhos de homens e mulheres e hierarquiza-os (KERGOAT, 2009). Logo, o conceito de trabalho é ampliado, sendo compreendido como profissional e doméstico, remunerado e não-re-

munerado, formal ou informal, conferindo, assim, status de trabalho ao trabalho doméstico (HIRATA, 2010).

Reflexos dessa discussão na sociedade brasileira podem ser vistos, por exemplo, segundo consta em Bruschini (1998), quando alterações vão acontecendo no que tange o conceito de trabalho, principalmente a partir da década de 1990, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Relata que só em 1992 efetivamente um novo conceito de trabalho é adotado, passando a incluir atividades que até então não eram consideradas como tal, como a produção de bens ou serviços e as ocupações remuneradas em dinheiro ou benefícios no serviço doméstico. Quanto à questão referente ao número de horas destinado para a realização de trabalho doméstico, é interessante observarmos que apenas em 2001 foi introduzida na PNAD.

Outra expressão mais atual é o Projeto de Lei (PL) 7.815/2017, da deputada federal Ana Perugini, que solicita inclusão do trabalho doméstico não remunerado no Produto Interno Bruto², mas que parece esbarrar na não existência de uma norma internacional para valorar esse serviço, de acordo com avaliação do presidente do IBGE³.

Questões como essas não são meras mudanças formais, mas impactam na visibilidade desse trabalho quase sempre feminino e estruturalmente invisibilizado e fomentam a organização e ações para combater essa realidade de exploração. Por isso é que concordamos com Federici (2017) quando lembra que, a partir desta incorporação da centralidade do trabalho não-remunerado da mulher no lar no que se refere à produção da força de trabalho, redefiniram-se não só trabalho doméstico, mas a natureza do capitalismo e da luta contra ele.

Diante disso, faz todo o sentido o que bem lembram Hirata e

² Conforme ementa do projeto: “Dispõe sobre a inclusão da economia do cuidado no sistema de contas nacionais, usado para aferição do desenvolvimento econômico e social do país para a definição e implementação de políticas públicas”. Para a aplicação da lei, propõe a adoção dos conceitos: economia do cuidado, trabalho doméstico não remunerado e pesquisa de uso de tempo, sendo que esta o IBGE é o responsável pelo cumprimento (BRASIL, 2017).

³ Informação disponível no site da Rádioagência da Câmara dos Deputados (MORAES, 2017).

Kergoat (2007):

(...) Ao nosso ver, falar em termos de divisão sexual do trabalho deveria permitir ir bem além da simples *constatação de desigualdades*. (...) Falar em termos de divisão sexual do trabalho é: 1. mostrar que essas desigualdades são *sistemáticas* e 2. articular essa descrição do real como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa *diferenciação* para *hierarquizar* as atividades, e portanto os *sexos*, em suma, para criar um *sistema de gênero* (p.596, grifos nossos).

Por isso, como existem processos pelo quais essas desigualdades são produzidas e reproduzidas, nosso esforço é no sentido de compreender de que forma se reconfigura essa construção sócio-histórica da divisão sexual do trabalho nos dias atuais.

Capitalismo neoliberal e configurações atuais da divisão sexual do trabalho

Desenvolvendo sobre a mundialização capitalista, Chesnais (2011) comenta que o capital se mundializa, carregando uma homogeneização no que condiz ao consumo e à dominação ideológica propagadas por tecnologias e mídias, mas que traz heterogeneidade e desigualdade das economias, integrando uns e marginalizando outros para que tenha rentabilidade.

Marx e Engels (2011) já identificavam esse fenômeno como a necessidade de mercados cada vez mais extensos impelirem a burguesia a criar vínculos em toda parte, por isso é que ela

(...) não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção, portanto todo o conjunto das relações sociais. (...) Através da exploração do mercado mundial, a burguesia deu um caráter cosmopolita à produção e ao consumo de todos os países. (...) Em lugar da antiga auto-suficiência e do antigo isolamento local e nacional, desenvolve-se em todas as direções um intercâmbio universal, uma universal interdependência das nações (Ibid., p.43- 44).

Assim, tal exploração do mercado mundial faz parte do desenvolvimento capitalista, que, nesse movimento, também modifica as relações sociais. Atualmente, quando muito se fala em termos de globalização, otimistas dizem sobre uma extensão da democracia, da participação, da igualdade para todas e todos, enquanto críticos e críticas advertem para o “(...) fosso vertiginoso das desigualdades e da exploração de sexo, de classe, de “raça” e Norte-Sul” (FALQUET, 2008, p.123).

Os estados, as instituições internacionais e as empresas transnacionais, especialmente as do complexo militar-industrial, têm papel central na gestão global da produção e do fluxo dos corpos “máquinas-de-força-de-trabalho”⁴ das mulheres (FALQUET, 2017). Sobre essa problemática, estudos apresentados por Falquet (2008) refletem o quanto as políticas neoliberais do Estado conduzem a uma reorganização do trabalho quando não mais assegura uma grande parte dos seus serviços, especialmente quanto ao trabalho de reprodução social.

Dardot e Laval (2016) analisam o neoliberalismo pela via da reflexão sobre um modo de governo, enquanto *racionalidade* que se fortalece em 1980-1990 não como uma simples implementação fiel do liberalismo de 1930, como se fosse seu herdeiro natural.

O neoliberalismo é a *razão do capitalismo contemporâneo*, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. [...] Pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens [e das mulheres] segundo o princípio universal da concorrência (Ibid., p.17).

Desta forma, é no bojo desse contexto brevemente exposto que apresentamos algumas configurações da divisão sexual do trabalho.

⁴ Expressão utilizada por ela para ressaltar a dupla capacidade dos corpos das mulheres de produzirem força de trabalho (sua própria força de trabalho e a das crianças, futura força de trabalho), portanto, além da força de trabalho “produtiva” clássica, dispõem de uma força “reprodutiva” (procriativa, doméstica, emocional, etc.).

1 - Neoliberalismo e divisão sexual do trabalho: algumas expressões do aprofundamento de desigualdades

É fato que a liberalização do comércio e a intensificação da concorrência causaram um aumento mundialmente (com pouquíssimas exceções, como a África Subsaariana) do emprego assalariado e do trabalho remunerado de mulheres, porém de caráter precarizado e vulnerável (HIRATA, 2003). Isso se confirma com a permanente desigualdade de salários, de condições de trabalho, de divisão do trabalho doméstico entre homens e mulheres. Além do mais,

(...) a interdependência cada vez maior dos mercados nacionais rumo à constituição de um mercado mundial unificado não acaba com a diversidade, mas aguça sobretudo a heterogeneidade das condições de trabalho, de emprego e de atividade das mulheres e dos homens, do Sul e do Norte (HIRATA, 2003, p.16).

Neste sentido, torna-se, no mínimo, questionável um dito capitalismo globalizado que se pretende homogeneizante, já que o que a realidade demonstra é exatamente o contrário. Por isso é que Hirata (1995) também adverte que teses de alcance universal que versam sobre um novo paradigma produtivo flexível são bastante questionáveis diante de resultados de pesquisas que consideram as diferenças Norte-Sul ou relações de gênero. Ela explica:

O trabalhador industrial masculino dos países industrializados é, assim, o símbolo deste novo paradigma de produção. Ora, a ideia de “morte do fordismo” contida na afirmação da emergência de tal paradigma é fortemente questionada, quando se introduz (na argumentação), a divisão sexual do trabalho e a divisão internacional do trabalho. A especialização flexível ou a organização do trabalho em células de produção ou em módulos é diferenciada por ramos industriais em que predomine mão-de-obra masculina, ou feminina, e nos países altamente industrializados, ou nos chamados “subdesenvolvidos” (HIRATA, 1995, p.43).

Logo, essa flexibilidade⁵ se mostra diferenciada quando notamos que o trabalho adquire, nos países do Norte, a forma de trabalho em tempo parcial e, nos do Sul, a forma de trabalho informal, sem estatuto, sem proteção social (HIRATA, 2003). Além do mais, também quando relaciona bem mais polivalência e rotação de tarefas aos homens e empregos precários, trabalho de tempo parcial e horários flexíveis às mulheres (CATTANÉO; HIRATA, 2009), demonstrando que estas permanecem majoritariamente sendo incorporadas em trabalhos com características tayloristas de produção, jornadas parciais, contratos temporários, muitas vezes em domicílio.

A despeito de todo o avanço tecnológico para a produção, não é novidade que coexistam segmentos populacionais que continuem sendo incorporados em trabalhos com características que se assemelham a modos anteriores, muito mais rudimentares. Em 2014, no Brasil (que não é o país da mais alta tecnologia, haja vista sua condição de capitalismo dependente, mas de uma das mais cruéis desigualdades mundiais), conforme Pinheiro et al (2016), 39,1% das mulheres negras ocupadas estavam inseridas em relações precárias de trabalho⁶, seguida pelos homens negros (31,6%), mulheres brancas (27,0%) e homens brancos (20,6%). Os autores observam, com isso, que mesmo com a “(...) formalização” das relações de trabalho, não houve reversão do quadro de divisão sexual e racial do trabalho, pois parte significativa das mulheres que ingressaram no mundo do trabalho neste período tiveram nos contratos atípicos, na terceirização ou no autoempresariamento precário a sua principal via de acesso (PINHEIRO et al, 2016, p.12).

Aliás, sendo a terceirização, atualmente, um dos motores essenciais da atividade produtiva, que permite a subcontratação na periferia capi-

⁵ Interessante observarmos o que bem pontuam Cattaneo e Hirata (2009) quando comentam o quanto o termo flexibilidade, ao se pretender neutro ou positivo, possui uma conotação ideológica que oculta as práticas de gestão que aliam flexibilidade e precariedade no mercado de trabalho.

⁶ Por trabalhadores (as) precarizados (as), compreenderam-se aqueles (as) com renda de até 2 salários mínimos e com as seguintes posições na ocupação: sem carteira assinada, construção para próprio uso, conta-própria (urbano), empregador com até 5 empregados (urbano), produção para próprio consumo (urbano) e não-remunerados (urbano) (Ibid.).

talista de empresas fornecedoras por empresas clientes do centro como prática global recorrente (HIRATA, 2015), questionamo-nos o nível de precarização no mundo do trabalho brasileiro com a possível vigência do PL 4330/04 ⁷, que regulamenta a terceirização em todas as atividades.

Outros dados de 2016 sobre o país, de acordo com o IBGE (2018)⁸, demonstravam que as mulheres ocupadas em trabalhos por tempo parcial, de até 30 horas semanais, é o dobro (28,2%) da de homens (14,1%) (IBGE, 2018). Curioso é que no mesmo ano as mulheres dedicaram, em média, 18 horas semanais a cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, 73% a mais do que os homens, que despendiam 10,5 horas. Ainda, elas receberam mensalmente, em média, R\$1.764, enquanto os homens, R\$2.306. Informações um pouco anteriores a essa, de 2009, mostram a renda média da população por sexo e cor/ “raça”: homens brancos no topo da pirâmide salarial (R\$1.491), seguido por mulheres brancas (R\$957), homens negros (833,50) e mulheres negras (544,40) (IPEA et al, 2011).

Sobre a distinta remuneração em contexto neoliberal, vejamos o que brilhantemente sintetiza Talahite (2009):

Homens e mulheres são colocados em competição e a igualdade formal dos direitos cria as condições dessa competição. A avaliação em moeda do desempenho dos indivíduos que toda expressão da diferença entre os sexos que não possa se exprimir assim tenda a desaparecer ou a perder sua significação, enquanto as diferenças monetarizadas se acentuam (2009, p.157).

Dessa forma, essa tão difundida igualdade liberal, que equipara abstratamente as pessoas, contribui para homogeneizar mulheres e homens, negros (as) e brancos (as), países centrais e periféricos, etc, mascarando todas as desigualdades que os (as) dividem.

Além disso, em tempos que escancaram o esgotamento da demo-

⁷ Projeto de lei aprovado, por enquanto, na Câmara dos Deputados em 2015. No momento, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

⁸ Estudo denominado Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil.

cracia liberal como forma política (DARDOT; LAVAL, 2016), é necessário pensar como a divisão sexual do trabalho impacta as democracias contemporâneas, uma vez que o equilíbrio entre trabalho remunerado e não remunerado e o acesso diferenciado a ocupações incidem nas hierarquias que definem as possibilidades de participação política, pensada não apenas como ocupação de cargos, mas também como engajamento em ações políticas, mais amplamente (BIROLI, 2018).

Freitas (2007) discute uma série de pesquisas que demonstram a desigualdade de inserção de homens e mulheres no mundo do trabalho no último período no país. Destacamos o caso da indústria de calçados, na qual se constata que máquinas e tecnologia incorporadas na produção tendem a permanecer nas mãos dos homens, enquanto elas permanecem em postos que exigem atividades manuais.

Ainda com relação à inserção, não há como não destacar a expansão global do setor de serviços. No Brasil, houve aumento expressivo desse trabalho tanto para homens, quanto para mulheres, mas que revelam peculiaridades que os segmentam: 34% das mulheres, especialmente as negras, estão mais concentradas no setor de serviços sociais (grupo que abarca os serviços de cuidado em sentido amplo - educação, saúde, serviços sociais e domésticos); enquanto os homens, sobretudo os negros, estão na construção civil (em 2009, este setor empregava cerca de 13% dos homens e menos de 1% das mulheres) (IPEA et al, 2011). Pontuamos que esse crescimento do setor de serviços é acompanhado da diminuição de empregos públicos e no setor produtivo, reflexos essencialmente das políticas neoliberais.

Assim, também podemos dizer que

(...) a divisão sexual do trabalho é, para as empresas, um motor poderoso para remodelar suas novas formas de organização do trabalho sob a impulsão dos processos de mundialização, sempre mantendo certas formas de segregação e de hierarquia que existiam anteriormente (HIRATA, 2010, p. 10).

Essa realidade nos remete à análise de Cattaneo e Hirata (2009), que entendem que “a flexibilidade é sexuada”, bem como que tanto esta

quanto a diferença salarial são legitimadas socialmente em decorrência de uma divisão sexual do trabalho que demanda conciliação entre vida familiar e profissional e que representa usualmente o salário feminino como renda complementar. Portanto, o emprego da flexibilidade em suas diversas formas se apoia na divisão sexual do trabalho.

2 - A divisão sexual do trabalho de cuidados, a bipolarização do trabalho feminino e as migrações femininas

As migrações femininas, sobretudo do Sul para o Norte, impulsionam uma face global dessa bipolarização, pois, na maioria das vezes, essas mulheres se inserem em trabalhos sem direitos sociais, sobretudo no que diz respeito aos cuidados. Falquet (2017) trata as transformações das migrações e das políticas migratórias como a reorganização da mão de obra em escala mundial. Comenta:

En particular, las transformaciones de la reproducción social, que resultan claramente de la imposición neoliberal del recorte y desmantelamiento de las políticas públicas, se basan en la creación de una considerable reserva de mano de obra total o parcialmente privada de recursos y derechos (FALQUET, 2017, p.5).

Hirata (2005; 2010) discute esse processo em termos de globalização dos cuidados, internacionalização do trabalho reprodutivo e externalização do cuidado, totalmente vinculado ao processo de mundialização que acelerou a tendência a uma externalização crescente das atividades domésticas, iniciada em 1980.

Primeiramente, esta extensão comercial do trabalho doméstico (...) implica na utilização do trabalho das mulheres pobres pelas famílias de nível socioeconômico mais elevado. Ela permite o desenvolvimento de um modelo de delegação de uma série de cuidados e atividades domésticas de mulheres com mais recursos acerca de mulheres menos favorecidas/preparadas.

(...) Encontramo-nos hoje face a generalização do “cuidado”, modelo feminino do cuidado com o outro. (...) Não se trata aqui somente de uma

mercantilização da “disponibilidade permanente” das mulheres, fato observável na esfera doméstica, mas igualmente de uma generalização, na esfera do trabalho remunerado, de um modelo de relação que antes era privado (Id.,2010, p.11).

Adentrando a questão do cuidado comentada acima, temos acordo com Biroli (2018) sobre ser um eixo de disputas no atual ciclo do capitalismo, assim como que a referência no provimento igualitário e adequado de cuidado a todas as pessoas pode ser uma alternativa ético-política ao neoliberalismo. Este que fornece serviços de qualquer natureza, inclusive de cuidados, tendo como referência a lógica de mercado.

Além disso, mais um elemento a ser considerado, definido por Faria (2005) como mais um dos impactos do livre mercado na vida das mulheres e uma das mais perversas formas de incorporação do trabalho feminino, é o turismo sexual baseado na prostituição e na indústria do entretenimento, aliando como parte desse processo de migração, particularmente para os países do Norte, destacando o tráfico de mulheres. Ela reflete que todos esses processos podem ser analisados a partir do papel na divisão internacional do trabalho dos países em que há expansão dessas atividades e do papel da mercantilização, da coisificação e da alienação do corpo na construção da sexualidade e seus significados.

Ademais, outra mudança relevante é a bipolarização do emprego feminino:

Um pólo, minoritário, é formado por mulheres executivas, profissionais intelectuais nível superior, relativamente bem remuneradas, em postos de responsabilidade e prestígio social. [...] Outro pólo, majoritário, é constituído por mulheres em setores tradicionalmente femininos, pouco valorizados socialmente e com salários relativamente baixos [...] (HIRATA, 2015, p.5).

Desse modo, é notável uma grande massa de mulheres que permanecem em trabalhos caracterizados como “de mulher” e sem reconhecimento, enquanto algumas poucas alcançam status e salários altos. Essa bipolarização resulta, parcialmente, das mudanças na educação, em que as mulheres estão mais instruídas que os homens quase em todos os

níveis de escolaridade e acaba por escancarar hierarquias entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres (HIRATA, 2015).

Um caso emblemático que reflete a construção sócio-histórica racista patriarcal brasileira, mas que também se renova pela bipolarização é o das trabalhadoras domésticas. Dados de 2015 demonstram que esse trabalho perfaz a ocupação de 14,3% das mulheres (mas apenas 30,4% com carteira assinada), sendo 18% das mulheres negras e de 10% das mulheres brancas (IPEA, 2017).

Considerações finais

Com o exposto, podemos perceber que as transformações ocorridas no último período intensificaram desigualdades. Vivenciamos uma mundialização que não rima com universalização, a não ser a da mercantilização para todas as dimensões da vida - essa é a verdadeira face neoliberal. Analisar esses processos em termos da divisão sexual do trabalho nos permite constatar que está mais atual que nunca o que escreveu Souza-Lobo (2011) no início dos anos 1990: a configuração das divisões que o capitalismo utiliza como estratégia de “dividir para reinar” construída socialmente por meio das relações de classe, raça e gênero.

Mundializa-se, internacionaliza-se, homogeneíza-se o capital, os mercados, a lógica concorrencial, não o trabalho, que se torna cada vez mais diverso e heterogêneo. Nisso, a divisão sexual do trabalho é convocada na medida em que as expressões da precarização do trabalho são também expressões de classe, gênero e raça, geopoliticamente localizadas, encontrando-se na base dessa nova divisão internacional do trabalho. Logo, é bastante atual e necessária a análise em termos de divisão sexual do trabalho como parte das relações de gênero.

Além do mais, é tarefa de quem se propõe a pensar e a superar a sociedade tal qual vem se produzindo e reproduzindo considerar que a análise da conformação do capitalismo neoliberal é, sobretudo, uma análise do trabalho, que, por sua vez, compreende a divisão sexual do trabalho. Neste sentido, quais alternativas construiremos frente à impo-

sição da mercantilização e da precarização da vida? Quais alternativas construiremos frente à reprodução social tal como está, à globalização dos cuidados? Eis desafios colocados.

Referências

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 7.815/2017. Dispõe sobre a inclusão da economia do cuidado no sistema de contas nacionais, usado para aferição do desenvolvimento econômico e social do país para a definição e implementação de políticas públicas. Publicação inicial. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=28BDDFE8091925A5905D9E828052EFF0.proposicoesWebExterno1?codteor=1573398&filename=Avulso+-PL+7815/2017>. Acesso em: 23 nov. 2018.

BRUSCHINI, Maria Cristina. Trabalho das mulheres e mudanças no período 1985-1995. São Paulo: FCC/DPE, 1998. Disponível em: <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/textosfcc/article/view/2435/2390>>. Acesso em: 06 nov. 2018.

CATTANÉO, Nathalie; HIRATA, Helena. Flexibilidade. In: HIRATA, Helena et al (Orgs.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p.106-111.

CHESNAIS, François. Mundialização: o capital financeiro no comando. Revista Outubro, Edic'ão 5, Artigo 02. 2001, p.07-28. Disponível em: <<http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. *Mediações*, v. 13, n. 1-2, p. 121-142, Jan/Jun e Jul/Dez. 2008. Disponível em: < <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/3290/2702>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

_____. La combinatoria straight. Raza, clase, sexo y economia política: análisis feministas materialistas y decoloniales. *Descentrada*, vol. 1, nº 1, 2017. Disponível em: < http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.7718/pr.7718.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2018.

FARIA, Nalu. O feminismo latino-americano e caribenho: perspectivas diante do neoliberalismo. In: FARIA, Nalu; POULIN, Richard (Orgs.). *Desafios do Livre Mercado para o Feminismo*. São Paulo : SOF, 2005, p. 11-39. Disponível em: <<http://sof2.tempsite.ws/wp-content/uploads/2005/06/Desafios-do-Livre-Mercado-para-o-Feminismo.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

FREITAS, Taís Viudes de. O cenário atual da divisão sexual do trabalho. In: FREITAS; SILVEIRA, Maria Lúcia. *Trabalho, corpo e vida das mulheres: crítica à sociedade de mercado*. São Paulo: SOF, 2007, p. 9-66. Disponível em: <<http://www.sof.org.br/2007/10/10/trabalho-corpo-e-vida-das-mulheres-critica-a-sociedade-de-mercado/>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

FEDERICI, Silvia. *O calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução do coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

HIRATA, Helena. Divisão–Relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. *Em Aberto*, Brasília, ano 15, n.65, jan./mar. 1995, p.38-49. Disponível em:

<www.emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/download/2009/1978>. Acesso em: 5 nov. 2018.

_____. Por quem os sinos dobram? In: EMÍLIO, Marli (Orgs.) et al. *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. Dispo-

nível em: < <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05634.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

_____. Globalização, trabalho e gênero. R. Pol. Públ., v.9, n.1, p.111-128, jul./dez., 2005. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/download/3770/1848>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

_____. Mundialização, divisão sexual do trabalho e movimentos feministas transnacionais. In: XI Conferencia Regional sobre la mujer de America Latina y el Caribe. Brasília: Nações Unidas, Cepal, 2010. Disponível em: < https://www.cepal.org/mujer/noticias/paginas/2/38882/ponenciacompleta_helenahirata.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2018.

_____. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung Brasil, 2015 (Análise - nº7).

_____. KERGOAT, Danièle. As novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

IBGE. Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n.38, 2018. Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2018.

IPEA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015. IPEA: Brasília/DF, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2018.

_____ et al. Retrato das desigualdades de gênero e raça. 4ª ed. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al (Orgs.). Dicionário crítico do femi-

nismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p.67-75.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Petrópolis: Vozes, 2011.

MORAES, Geórgia. Deputadas defendem inclusão no PIB de trabalho doméstico não remunerado. Radioagência, 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/536014-DEPUTADAS-DEFENDEM-INCLUSAO-NO-PIB-DE-TRABALHO-DOMESTICO-NAO-REMUNERADO.htm>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

PINHEIRO, Luana Simões et al. Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, nota técnica n.24, 2016, p.3-28. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160309_nt_24_mulher_trabalho_marco_2016.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013

SOUZA-LOBO, Elizabeth. A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

TALAHITE, Fatiha. In: HIRATA, Helena et al (Orgs.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p.154-158).

Capítulo 8 - A Evolução das Políticas Penitenciárias com Perspectivas de Gênero

MACHADO, Valeska Berman ¹

Introdução

O presente artigo é fruto do estudo de uma dissertação, tendo em vista uma pesquisa teórica norteada pela questão penitenciária, a qual é entendida como ponto de intersecção entre políticas públicas, sociais, de segurança e criminais. Seu objeto constitui-se por um viés da crescente visibilidade das questões de gênero no que tange o incremento do encarceramento feminino, desde a Lei de Execuções Penais, até a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Liberdade e Egressas do Sistema Penal.

No Brasil, podemos observar que a segurança pública vem passando, nas duas últimas décadas, por algumas transformações. Dentro de uma lógica de processo de redemocratização do país, têm sido tensionados novos rumos em relação à perspectiva de se construir um Estado democrático de direito e de cidadania, ainda que exista certo estranhamento no que se refere ao setor penitenciário estar abarcado e se sentir parte do campo da segurança pública (CARVALHO; SILVA, 2011).

Segundo Carvalho e Silva (2011), podemos pensar que a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, apesar de seus avanços, não efetivou a construção de uma política de segurança pública democrática, que observasse a participação social na sua construção, em conjunto com os órgãos responsáveis.

¹ Assistente Social formada pela Universidade Franciscana. Mestre em Política Social pela Universidade Católica de Pelotas. Professora Substituta na Universidade Federal de Santa Maria entre 2015 e 2017 e Coordenadora do Trabalho Social no Serviço Nacional de aprendizagem Comercial – Santa Maria/RS. E-mail: bermanvaleska@gmail.com.

O Brasil possui um sistema penitenciário que conjuga duas situações em significativa tensão: por um lado, embora o fadado fracasso dos instrumentos corretivos aplicados, ele é observado como um problema de política pública penal (ADORNO, 1991) e, sob essa ótica, recepciona perspectivas de cumprimento das promessas civilizatórias, seja por meio de portarias, legislações, entre outros (CHIES, 2014); porém, por outro lado, em contraponto ao aumento massivo de aprisionamento, infla-se a superpopulação carcerária e a necessidade de construção de novos estabelecimentos.

Com o legado de Rosa Maria Fischer e Sérgio Adorno, desde o texto publicado em 1987, “Políticas penitenciárias, um fracasso?“, podemos observar a ideia universal de que o grande projeto disciplinar que nomeou as prisões de correção de costumes e hábitos da população está condenado à extinção, devido à sua falta de eficácia e ao descumprimento dos objetivos aos quais se propôs. Conforme cita Adorno:

A sobrevivência de problemas que se acumularam no setor ao longo de cem anos de vida republicana e o privilégio conferido à gestão administrativa do sistema penitenciário não podem ser equacionados com a ininterrupta introdução tão-somente de medidas e procedimentos técnicos considerados saneadores. É indispensável antes de tudo, conhecer a magnitude dos problemas com que se defronta – diagnósticos do qual prescindem ou ignoram as autoridades encarregadas de implementar políticas penitenciárias –, os elementos e fatores condicionantes de sua dinâmica, os interesses em jogo, as diferentes concepções que lhe são inerentes e que ganham peso em determinadas conjunturas (ADORNO, 1991, p. 75-76).

Logo, não se trata de uma política com proposições e até soluções fáceis; trata-se de uma política que requer um olhar amplo, sob dimensões ideológicas em relação à massa carcerária, à criminalidade e principalmente ao papel do Estado frente a esses espaços de controle e sabotagem de direitos. Devemos pensar na lógica de descortinar a opinião pública e lembrar que o mundo da punição não se restringe apenas às

paredes das penitenciárias, mas abarca um complexo contexto de problemáticas sociais, a exemplo direto das agências policiais, dos tribunais judiciários e das agências prisionais (ADORNO, 1991).

Corroborando as ideias de Regina Pedroso (1997), quando se refere ao sistema penitenciário como “utopias penitenciárias”, enquanto analisa o projeto jurídico brasileiro, pautando essa expressão na lógica já falida de afastar os supostos homens bons dos perigos que os criminosos poderiam proporcionar, Chies expõe (2014, p. 36):

Tais permanências socioculturais – como obstáculos epistemológicos – são elementos complicadores para o enfrentamento da questão penitenciária como questão política; tendem a produzir, como armadilhas das utopias penitenciárias, ilusões frente a uma configuração de textos e discursos jurídico-políticos; muitas vezes fazendo crer em meras miragens de avanços civilizatórios.

Fábio Sá e Silva (2010, p. 604-605), complementa pontuando sobre a atual configuração da política penal:

Na sua atual configuração, a “política penitenciária” brasileira padece de sérias limitações políticas, programáticas e gerenciais. No plano político, o setor apresenta uma grande dificuldade para se afirmar como *locus* propício à construção de respostas à violência e à criminalidade. Assim é que, enquanto a “segurança pública” se constituiu como campo no qual há participação bastante ativa de especialistas, gestores, trabalhadores e cidadãos na busca de soluções contra a violência e a criminalidade, a gestão penitenciária segue representando o campo no qual a violência e a criminalidade são problemas sem solução, os quais, quando muito, se busca administrar.

Visto assim, com a ideia de *hacer políticas, pero no mucho*, no transcorrer do artigo vamos abranger, com perspectiva descritiva, a dimensão da caminhada de construção de políticas penitenciárias voltadas para mulheres, com perspectivas do que podemos observar como apontamentos de gênero.

Hacer políticas, pero no mucho

A riqueza deste estudo se conecta com a viabilidade de análise acadêmica de políticas que contemplam o segmento feminino no contexto da prisão, vislumbrando uma iniciativa que faz referência e atua como pioneira na questão de capacitação de agentes penitenciários. Para isso, faz-se necessário peregrinarmos pelas políticas formuladas até então como fonte de direitos das mulheres, a fim de que esboceamos a trajetória desse tema no Brasil.

Podemos observar, na Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), que, em alguns momentos, há referência aos direitos da mulher apenada, embora ainda com focos muito específicos. Em sua Seção III, a qual dispõe “Da assistência à saúde”, o artigo 14 expõe: “A assistência à saúde do preso e do internado, de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico”. Contudo, até o ano de 2009, nenhum documento tratava diretamente da saúde da mulher; somente com a Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009, foi acrescentado um parágrafo à Lei de Execução Penal (LEP), o qual assegura: “§ 3º [...] acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido”.

No artigo 19 da LEP, a respeito da assistência à educação, tem-se que “O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico”. Este artigo dispõe, em parágrafo único, que a mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição. Seria esta mais uma forma de docilização, voltada para uma lógica de retorno ao lar, de incorporação do sentido de “boa mãe/ boa esposa”?! Tendo em vista que conforme aponta Chies (2008) sobre a relação abordada no que tange a educação dada a mulher no sentido da dimensão privada da vida. Quais seriam essas condições as quais a lei nos contempla? Nenhuma respostas a essas perguntas eram possíveis de serem dadas, tendo em vista a lacuna que é deixada na letra da lei, devido à sua vasta abrangência.

O artigo 77 também da LEP, aborda sobre o pessoal (trabalhadores) das casas prisionais, coloca (§ 2º) que, no estabelecimento para

mulheres, somente se permitirá o trabalho de pessoal do sexo feminino, salvo quando se tratar de pessoal técnico especializado, disposição que se complementa com o Parágrafo 3º do artigo 83 da mesma Lei, incluído pela Lei nº 12.121, de 2009. Porém, o que ainda observamos rotineiramente é o ingresso de mulheres em prisões mistas, não contemplando essa delimitação e colocando-as em situações de vulnerabilidade em relação a trabalhadores prisionais do sexo masculino, tendo em vista o baixo número de vagas em penitenciárias exclusivamente femininas.

Somente em 1997, com a Lei nº 9.460, foi instituída a obrigatoriedade de os estabelecimentos penais destinados à mulheres serem dotados de berçários, a fim de que as condenadas pudessem cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até os seis meses de idade (BRASIL, 1997). A definição desse lapso temporal mínimo de meses de cuidado e amamentação, entretanto, só foi estabelecido em 2009, com a Lei nº 11.942.

Esta mesma lei também alterou o artigo 89, o qual define a necessidade de seção específica para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de seis meses e menores de sete anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa. Observamos, assim, a possível minimização da crueldade de separação das mães de seus filhos, visto que, muitas vezes, essas mulheres são as provedoras dos lares dos quais são retiradas e devem contar com a colaboração de outros para a continuidade de criação de seus filhos, até quando libertas.

Verificando-se que a maternidade é o eixo dessas disposições legais, cabe mencionar que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu artigo 9º, incumbe o Poder Público, as instituições e os empregadores de propiciarem condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive quando essas estiverem submetidas a medidas privativas de liberdade, com as leis que foram promulgadas no decorrer do tempo de execução desta. Porém, podemos observar que em momento algum são definidas quais são as condições em que deverá ocorrer este aleitamento. Devido a isso, ao mesmo tempo em que contempla o direito, a legislação abre brechas para que sejam cumpridas as disposições nas condições

em que a instituição julgar viável.

Para além da LEP, Lei nº 7.210/84, temos, em 9 de junho de 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, ocorrida em Belém do Pará, a qual afirma que a violência contra a mulher constitui violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente a observância, o gozo e o exercício de tais direitos e liberdades. Faz-se necessário incorporar, nas legislações internas, a obrigação de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, adotando medidas administrativas adequadas, como também a promoção de educação e o treinamento de todo o pessoal judiciário e policial e demais funcionários responsáveis pela aplicação da lei, bem como do pessoal encarregado da implementação dessa política.

O artigo 9 da Convenção de Belém do Pará (1994) salienta que essas medidas serão mais intensificadas devido à situação de vulnerabilidade da mulher, observando questões como raça ou origem étnica, gravidez, deficiência, idade e ou situação socioeconômica desfavorável afetada por situações de conflito armado ou de privação da liberdade.

A Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994, fixa as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. Em seu capítulo terceiro, artigo 7º, trata da separação dos presos por sexo, idade, situação judicial e legal, tempo de pena a que foi condenado, regime de execução, natureza da prisão e do tratamento específico correspondente a cada caso, tendo em vista a individualização da pena.

Tal Resolução dispõe que as mulheres cumprirão pena em estabelecimentos próprios, contando, no momento da escolta, com ao menos uma policial do sexo feminino ou servidora pública; que, em seu estabelecimento prisional, a responsável pela vigilância e custódia será do sexo feminino; e que serão asseguradas condições para que a presa possa permanecer com seu filho durante o período de amamentação, porém sem delimitar a duração deste período.

Em 2003, foi lançado o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, contando com a parceria do Ministério da Saúde e da Justiça,

a fim de organizar o acesso das pessoas privadas de liberdade às ações e aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Em relação a ações específicas para mulheres encarceradas, foram contempladas as seguintes metas:

Implantação, em 100% das unidades penitenciárias, de ações para detecção precoce do câncer cérvico-uterino e de mama; Implantação, em 100% das unidades penitenciárias, de ações para diagnóstico e tratamento das DST/AIDS; Implantação, em 100% das unidades penitenciárias, da assistência à anticoncepção; Implantação, em 100% das unidades penitenciárias que atendem à população feminina, da assistência ao pré-natal de baixo e alto risco no primeiro ano do Plano; Implantação da imunização das gestantes em 100% das unidades penitenciárias; Implantação de assistência ao puerpério em 100% das unidades penitenciárias; Implantação, em 100% das unidades penitenciárias, de ações educativas sobre pré-natal, parto, puerpério, anticoncepção, controle do câncer cérvico-uterino e de mama e doenças sexualmente transmissíveis; Garantia do encaminhamento para tratamento das mulheres com câncer cérvico-uterino e de mama atendidas em 100% das unidades penitenciárias; Garantia do acesso das gestantes, em 100% das unidades penitenciárias, ao atendimento de intercorrências e partos (BRASIL, 2003, p. 33).

Somente 12 anos após essa Resolução, fomos observar avanços em relação às políticas para as mulheres no que tange a uma visão global do sistema penal, não unicamente em torno de sua saúde física.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, e o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário (DEPEN), firmaram, em 2006, o *Acordo de Cooperação Técnica*, tendo por finalidade elaborar propostas para a reorganização e reformulação do Sistema Prisional Feminino no Brasil.

Este documento, em sua Cláusula Primeira, Parágrafo Único, dispõe dos eixos estruturantes que essas políticas devem ter:

a) o direito à cidadania e à dignidade da pessoa humana; b) a elevação da escolaridade e educação continuada; c) a iniciação e qualificação profissional; d) as atividades produtivas; e) o atendimento jurídico; f) a política de saúde da mulher, contemplando a atenção à maternidade e ao direito

sexual e reprodutivo; g) a interação e o convívio familiar e comunitário; h) a política de recursos humanos compatíveis com a especificidade da mulher presa; i) a valorização e a capacitação das (os) profissionais que atuam em unidades prisionais; j) a readequação e construção de projetos arquitetônicos que atendem às necessidades da população penitenciária feminina; k) propiciar condições de atendimento digno aos filhos das mulheres encarceradas (BRASIL, 2006b, s/p) .

Como isso, podemos observar, pela primeira vez em um documento oficial da União, a atenção para as mulheres em privação de liberdade não é norteada por discursos moralizantes e purificadores, com a vinculação da Igreja e da docilização das mulheres. Estas normativas, por sua vez, contemplam, ainda que de forma fragmentada, as necessidades e especificidades do feminino.

É de suma importância ainda salientar a letra “i” destes eixos estruturantes, pois, com cunho inédito, é referida a valorização e capacitação dos profissionais que atuam em unidades prisionais, visto que o intuito de avanço considera mais do que somente a constatação de direitos e a construção de espaços físicos especializados; também fomenta a necessidade de aprimoramento dos profissionais que desempenham suas funções nesses lugares.

Como forma de análise da realidade penal feminina e do impacto das políticas formuladas até então, foi elaborado, em fevereiro de 2007 o *Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil*, resultado de uma iniciativa impulsionada pelo Centro Pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL) e pelas entidades que constituem o Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas. Esse relatório compilou algumas informações públicas e solicitou aos Estados que encaminhassem ao DEPEN as suas situações locais.

Conforme informações desse relatório, entre os anos 2000 e 2006, o encarceramento feminino teve um drástico incremento de 135,37%. No mesmo período, a quantidade de homens encarcerados subiu 53,36%, menos da metade se compararmos ao índice das mulheres. Tendo isso em vista, justifica-se a preocupação maior com políticas específicas para as mulheres e a emergência de leis que norteiem o tratamento penal destas.

Em contraponto ao aumento da população de mulheres encarceradas, com base nas informações do mesmo Relatório, observamos o déficit gradativo e bruto de vagas no sistema prisional.

Este Relatório ainda apresenta uma caracterização do perfil da mulher presa neste período (2000-2006):

A mulher presa no Brasil hoje é jovem, mãe solteira, afrodescendente e na maioria dos casos, condenada por envolvimento com tráfico de drogas (ou entorpecentes). Ela apresenta um vínculo tão forte com a família que prefere permanecer em uma cadeia pública, insalubre, superlotada e inabitável, mas com chance de receber a visita de sua família e filhos, a ir para uma penitenciária distante, onde poderia eventualmente ter acesso à remição da pena por trabalho ou estudo, e a cursos de profissionalização, além de encontrar melhores condições de habitabilidade (BRASIL, 2007a, p. 15).

O Relatório aponta as fragilidades em relação aos vínculos familiares das mulheres e sua preocupação com a continuidade de contato com os filhos, companheiro e familiares, além de confirmar que, muitas vezes, são elas o estio econômico e afetivo da família, o que implica preferir ter menos acesso a seus direitos, a ficar longe deste núcleo familiar.

[...] Como já demonstrado na introdução do presente relatório, há um descaso reforçado nas estruturas arquitetônicas e equipamentos internos das instituições fechadas destinadas à população feminina. A evidência desse quadro se dá pela inexistência de unidades prisionais construídas para a população feminina e, pela escancarada e ampla utilização de cadeias públicas e delegacias de polícia que, embora destinadas e apropriadas para detenções de curto período e em caráter provisório, são recorrentemente utilizadas para cumprimento de penas longas pelas mulheres no Brasil (BRASIL, 2007a, p. 19).

Logo, como o próprio Relatório menciona, existe uma forte e gritante violência de gênero acontecendo nesse meio, principalmente quando observamos a priorização do Estado em construir penitenciárias masculinas, enquanto as mulheres continuam sendo encarceradas em delegacias e cadeias públicas.

A violência institucional, praticada por agentes do Estado contra as mulheres encarceradas é frequentemente relatada às organizações da sociedade civil a que elas têm acesso. No entanto, diferentemente da realidade vivenciada pelos homens, os eventos de espancamento coletivos são menos comuns. Torturas individuais são denunciadas, assim como um enfrentamento violento com os funcionários, para os quais o uso da força física é o instrumento de autoridade e poder, apesar das práticas de castigo e humilhação contra as mulheres encarceradas serem frequentes. A tortura psicológica é amplamente utilizada, por meio da ameaça da violência ou constrangimento sexual, nas unidades prisionais onde os funcionários são homens ou as populações, mistas. [...] as mulheres encarceradas também são submetidas à recorrente violência sexual praticada tanto por funcionários das próprias penitenciárias quanto por presos masculinos em cadeias mistas (BRASIL, 2007a, p.23-24).

O fragmento do relatório citado acima salienta também a ineficiência de acesso ao atendimento médico por parte das apenadas, visto que não existia neste momento nenhuma verba destinada para esse fim, obrigando a improvisação de celas com macas e cadeiras odontológicas, porém, sem recursos humanos, deixando as presas à mercê da boa vontade das agentes penitenciárias de levarem-nas até a rede pública de saúde.

Ainda em 2007, buscando a melhoria da segurança pública e vislumbrando a cidadania como eixo norteador das políticas públicas, foi promulgada a Lei nº 11.530, a qual “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI”, com foco na realização de ações voltadas à prevenção, ao controle e à repressão da criminalidade, atuando nas raízes socioculturais, com interlocução da própria segurança pública e das políticas sociais. Para a realização destas ações, são diretrizes do PRONASCI:

I - promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural; II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias; III - fortalecimento dos conselhos tutelares; IV - promoção da segurança e da

convivência pacífica; V - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional; VI - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários; VII - participação de jovens e adolescentes, de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência; [...] XV - promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual [...] (BRASIL, 2007b).

Em 2008, com base no arcabouço legal existente e em concordâncias das notáveis violações vividas pelas mulheres que se encontram em privação de liberdade, foi elaborado, pelo do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), o Relatório “Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino”. Na perspectiva geral da política de atenção às mulheres presas, o Relatório visa:

[...] contribuir com a elaboração de políticas transversais que venham a propiciar às mulheres em situação de prisão a recuperação de sua autoestima, sua formação educacional e sua qualificação profissional, de forma a reintegrá-las na sociedade, buscando descartar totalmente a reincidência em atos de infração; possibilitando, assim, o acesso pelo aos direitos fundamentais e à justiça (BRASIL, 2008, p. 16).

A criação do GTI teve por objetivo cumprir a Cláusula 3ª do *Acordo de Cooperação* (2006), com a proposta de reorganizar e reformular o sistema penitenciário feminino, instituindo programas voltados para as demandas das mulheres encarceradas e de seus familiares, propondo melhorias nas instituições e revisando e regulando regramentos mínimos de convivência e direitos, de modo a propiciar tratamento digno a estas.

Este grupo contava com alguns órgãos do Governo Federal, como secretarias vinculadas ao tema, contava com a sociedade civil e com entidades que colaboravam com as discussões. Para o Relatório, foram ouvidos profissionais da área jurídica, representantes de entidades e órgãos envolvidos e conselhos de comunidade e foram realizadas visitas *in loco* a casas prisionais, a fim de se realizar um levantamento das deficiên-

cias e demandas existentes, buscando entrelaçar as discussões entre políticas penitenciárias e políticas sociais – de educação, saúde e justiça. O grupo em seu relatório faz menção ao quão simples seria se todos os estados cumprissem suas obrigações.

Hoje, bastaria apenas que os Estados cumprissem o que determina a Lei de Execução Penal para conseguirmos provocar muitas mudanças. Ocorre, no entanto, que apesar de caber aos Estados a responsabilidade de administrar o sistema e de fazer cumprir a Lei de Execução Penal, o que se vê são administrações ineficientes, processos judiciais lentos, o desrespeito à Lei de Execução Penal, o preconceito social, de gênero, raça, orientação sexual e uma falta de capacidade para promover a reabilitação destas pessoas. [...] Diante desta penosa realidade há que se destacar o papel fundamental do Departamento Penitenciário Nacional que, como órgão executivo da Política Penitenciária Nacional, tem por obrigação legal de acompanhar a aplicação das normas de execução penal em todas as unidades da federação, cabendo-lhe planejar e coordenar a política penitenciária nacional, prestar assessoria técnica às unidades, tais como: na implantação de estabelecimentos e serviços penais, formação de pessoal penitenciário, oferta de educação, saúde e profissionalização para presos e presas, dentre outros. No entanto, cabe lembrar que Brasil é um Estado federativo e, portanto, os entes federados têm autonomia de decisão (BRASIL, 2008, p. 39).

O Relatório ainda aponta a invisibilidade da questão do encarceramento feminino e o desconhecimento de suas reais e peculiares dimensões, mesmo existindo, desde 2004, o Infopen², o qual obrigatoriamente os Estados deveriam alimentar com dados específicos de cada realidade dos estabelecimentos prisionais e da população prisional, visando, pela primeira vez no país, realmente conhecermos o público que é assistido pelo sistema penitenciário.

² O InfoPen é um programa de computador (software) de coleta de Dados do Sistema Penitenciário no Brasil, para a integração dos órgãos de administração penitenciária de todo Brasil, possibilitando a criação dos bancos de dados federal e estaduais sobre os estabelecimentos penais e populações penitenciárias. É um mecanismo de comunicação entre os órgãos de administração penitenciária, criando “pontes estratégicas” para os órgãos da execução penal, possibilitando a execução de ações articuladas dos agentes na proposição de políticas públicas (BRASIL/MINISTÉRIO DA JUSTICA, 2018).

Ocorre que, além de algumas secretarias estaduais não realizarem a atualização dos dados, estes não são cruzados com outras entidades governamentais que também prestam serviços a este fim e deveriam ter acesso a essas informações, impossibilitando, assim, agregar conhecimento sobre o encarceramento feminino no país às pautas de discussões das políticas voltadas para este segmento. Salientamos, ainda, que estes dados são de cunho jurídico, educacional, trabalhista, de saúde, com recortes de gênero, raça/cor, etnia, faixa etária, orientação sexual, número de filhos, escolaridade, entre outros.

Neste âmbito com foco nas políticas públicas de execução penal, o GTI reforça a necessidade de criação de varas de execuções criminais específicas para a mulher em situação de prisão ou de setores especializados para este fim, como é citado a seguir:

Como exemplo de implementação desta proposta e seus preceitos, citamos a conversão da 35ª Vara Criminal Central da Comarca de São Paulo, em 2ª Vara das Execuções Criminais Central, com competência para estabelecimentos femininos de regime fechado e semi-aberto da Capital, bem como para cumprimento de penas alternativas com recorte de gênero na Capital do Estado de São Paulo. A finalidade maior desta proposta está em racionalizar os serviços prestados pelas Varas das Execuções Criminais, na expectativa de que o Sistema de Justiça empreenda medidas destinadas a contribuir para a solução do grave problema penitenciário vivido pelas mulheres (BRASIL, 2008, p. 53).

Dentre outras propostas estão: informatização das informações dos processos, para agilidade e acesso facilitado; criação de defensorias públicas que contemplem e efetivem os direitos sociais das mulheres encarceradas; criação de penas alternativas, as quais fomentem outras medidas que não unicamente o encarceramento; planejamento de ações em torno das questões de saúde sexual e reprodutiva; educação, visto que, em 2008, somente 18% das mulheres encarceradas tinham acesso à educação dentro das prisões; trabalho e emprego; cultura; esporte; cidadania e direitos humanos, englobando também questões referentes à maternidade, à amamentação, à permanência dos filhos com as apenadas,

às revistas vexatórias aos visitantes, aos direitos sexuais, à assistência social, entre outros.

Propõe-se ainda o compartilhamento das experiências locais exitosas com o restante do país, como é o caso do Rio Grande do Sul, que conta com conselhos bem estruturados e já realiza encontros de Conselhos da Comunidade da região, o que poderá ser expandido pra outros lugares. Incentivava-se que o Ministério da Justiça realize uma grande discussão nacional sobre o papel dos Conselhos, incluindo entre elas a discussão de gênero e raça, abrangendo as formas de melhor organização dos Conselhos e outros temas relativos ao seu fortalecimento (BRASIL, 2008, p. 58).

Cabe lembrar que o relatório citado acima foi um dos primeiros documentos a trazer o recorte de gênero como aspecto fundamental nas discussões de políticas penitenciárias, vislumbrando as peculiaridades e demandas deste público ainda pouco ouvido e observado no universo penal.

A institucionalização de políticas transversais com recorte de gênero no Governo Federal, com todos os reflexos e alcances possíveis também nas esferas estadual e municipal, constitui pilar das diretrizes apontadas neste documento, e à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres cabe o desafio de sua efetivação (BRASIL, 2008, p. 103).

Continuando a trajetória das políticas que abarcam a questão do encarceramento feminino e as que vislumbram alguma referência de gênero, em 2009, tivemos a Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), a qual discorre a respeito da disciplina e da permanência dos filhos das presas em ambientes prisionais. Em sua introdução, a Resolução cita os documentos estatísticos e fomentadores até então elaborados em relação ao tema e brevemente expõe o “dever de reconhecer, respeitar e garantir a equidade de gênero nas políticas públicas”.

Essa resolução dispõe diretrizes para o tratamento de mulheres encarceradas no que tange à sua gestação; à alimentação adequada de acordo com a idade da criança; à licença maternidade, no caso de a apenada

estar trabalhando na unidade prisional; à adequação estrutura; os passos para o desligamento da criança e para o estabelecimento de vínculo com o novo responsável; e à avaliação de assistentes sociais e/ou psicólogos para possível necessidade de prorrogação de prazo de permanência da criança, caso para o qual a Resolução não define tempo (elemento que posteriormente foi regulado pela já mencionada Lei nº 9.460/1997).

Posteriormente, tivemos as também referidas *Reglas de las Naciones Unidas para el tratamiento de las reclusas y medidas no privativas de la libertad para las mujeres delincuentes - Reglas de Bangkok* (2010), que, na dimensão deste capítulo, promove a equiparação do tratamento do encarceramento feminino, levando em conta as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso.

Brevemente, estas Regras Mínimas discorrem sobre ao planejamento insuficiente das regras anteriores, pois os Estados não conjeturavam o aumento da população feminina presa ao redor do mundo. Devido a isso, justifica-se a importância e a urgência das discussões de aplicabilidade das necessidades deste público nas prisões.

Regla 1 A fin de poner en práctica el principio de no discriminación consagrado en el párrafo 6 de las Reglas mínimas para el tratamiento de los reclusos, se deben tener en cuenta las necesidades especiales de las reclusas en la aplicación de las presentes Reglas. La atención de esas necesidades para lograr en lo sustancial la igualdad entre los sexos no deberá considerarse discriminatoria. [...] *Regla 4* En la medida de lo posible, las mujeres serán enviadas a cárceles cercanas a su hogar o sus centros de rehabilitación social, teniendo presentes sus responsabilidades de cuidado de los niños, así como sus preferencias y la disponibilidad de programas y servicios apropiados (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2010, s/p).

Estas Regras permeiam praticamente todas as necessidades das mulheres em privação de liberdade que, até então, não eram discutidas ou, pelo menos, aplicadas, trazendo, pela primeira vez, um documento que do início ao fim aborda a questão de gênero, contemplando os cuidados de saúde especiais, os cuidados de saúde mental, o procedimento das revistas, as disciplinas e sanções, os instrumentos de coerção, a for-

mação especializada de funcionários, a individualização das penas, as providências pós-condenação, além de outras normativas que serviriam como balizadoras para futuras políticas criadas pelos Estados.

No ano seguinte, tivemos a elaboração sucessiva de quatro documentos importantes. O primeiro desses foi o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, criado pelo Ministério da Justiça – CNPCP, aprovado em abril de 2011. Este Plano tem por objetivo fomentar uma nova visão das discussões em torno do controle do sistema penal e das direções da violência e criminalidade no país, tomando por base o seguinte direcionamento:

[...] criar uma nova espiral, da cidadania e da responsabilização: reduzir as taxas de encarceramento, descriminalizar condutas, ter modelos distintos de prisões para cada segmento, combater a seletividade penal, buscar menos justiça criminal e mais justiça social, investir na justiça restaurativa, empoderar a população para busca de solução dos conflitos, priorizar as penas alternativas à prisão, eleger o sistema prisional como problema central, fortalecer o Estado na gestão do sistema penal, combater todos os níveis da corrupção, enfrentar a questão das drogas nas suas múltiplas dimensões (social, econômica, de saúde, criminal), fortalecer o controle social sobre o sistema penal e ter política, método e gestão específica para o sistema prisional (BRASIL, 2011a).

Para a execução deste novo viés de abordagem, o Plano em questão traça algumas medidas:

Sistematizar e institucionalizar a Justiça Restaurativa; Criação e implantação de uma política de integração social dos egressos do sistema prisional; Aperfeiçoamento do sistema de penas e medidas alternativas à prisão; Implantação da política de saúde mental no sistema prisional; Ações específicas para os diferentes públicos; Prisão provisória sem abuso; Defensoria Pública plena; Fortalecimento do controle social; Enfrentamento das “drogas”; Arquitetura prisional distinta; Metodologia prisional nacional e gestão qualificada; Combate aos ganhos da ineficiência; Gestão legislativa; Construção de uma visão de justiça criminal e justiça social (BRASIL, 2011a).

É possível observar que o conjunto de medidas aqui descritas já visualiza métodos de planejamento prisional diferenciados, propondo-se a realizar uma leitura mais humanitária e cidadã dos apenados, minimizando os danos do sistema prisional e observando as pessoas em suas singularidades. A exemplo da proposta desse estudo, traz algumas normativas que corroboram as questões de gênero, solicitando o respeito às diferenças, a fim de gerar igualdade de direitos.

O documento determina que sejam elaboradas “políticas de respeito às mulheres transexuais e travestis nos presídios estaduais”, o que, até então, não se lia em nenhuma das políticas penitenciárias.

Afirmando os apelos por visualização do público feminino nas unidades prisionais brasileiras, os participantes do Encontro Nacional sobre o Encarceramento Feminino, organizado e realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF), sediado em Brasília/DF, em 29 de maio de 2011, elaboraram a Carta de Brasília.

Esta marcava um “grito” por soluções e planejamento, por parte dos Poderes Executivos, dos Estados, assim como do Poder Judiciário e dos órgãos integrantes do sistema criminal, em relação ao cumprimento das Regras de Bangkok em âmbito nacional, sugerindo que, para este fim, deveria ser realizado um estudo sistemático para detectar as causas estruturais de violência contra a mulher. Nesse sentido, propõe a revisão da LEP, visto que essa não contempla as discussões de gênero e o tratamento específico de mulheres em privação de liberdade. A Carta solicita ainda que sejam idealizadas políticas públicas efetivas que atendam às reais necessidades das mulheres, com participação da sociedade civil neste processo, promovendo inclusive a determinação de projetos arquitetônicos específicos para este segmento e o fomento ao trabalho e à educação no espaço de cárcere feminino, a fim de “minorar os efeitos deletérios de seu aprisionamento”.

Com o intuito de dar prosseguimento a essa nova fase das políticas penitenciárias, em 29 de junho de 2011, foi publicada a Resolução CNPCP nº 4, a qual resolve que deve ser assegurado o direito à visita íntima às pessoas presas, recolhidas nos estabelecimentos prisionais.

Conforme é descrito em seu primeiro artigo:

Art. 1º A visita íntima é entendida como a recepção pela pessoa presa, nacional ou estrangeira, homem ou mulher, de cônjuge ou outro parceiro ou parceira, no estabelecimento prisional em que estiver recolhido, em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam asseguradas às relações heteroafetivas e homoafetivas (BRASIL, 2011c).

Para que 2011 fosse marcado como uma nova perspectiva no que tange o gênero na política penitenciária, em dezembro foi lançado por meio do Ministério da Justiça, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), mais especificamente da Coordenação da Comissão Especial Projeto Mulheres, o documento Mulheres Presas – Dados Gerais (Projeto Mulheres – DEPEN).

De acordo com o Sistema Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, existem atualmente 34.0582 mulheres encarceradas no Brasil, o que representa cerca de 7% do total da população penitenciária brasileira. [...] Neste aspecto, o presente documento se ocupa em demonstrar alguns dados extraídos do Infopen no que tange ao universo prisional feminino. Importante registrar que alguns dados, por si só, já demonstram a necessidade de reformulação do próprio Sistema Nacional de Informações Penitenciárias, para incluir o recorte de gênero (BRASIL, 2011d, p. 4).

Este documento ainda contempla a explanação do desejo da Comissão Especial sobre o Encarceramento Feminino do DEPEN de formular o *Infopen Mulher*, contendo novos indicadores que registrem dados referentes às mulheres presas, pois, no modelo atual, essas informações estão ausentes. Busca-se, assim, obter embasamento para reflexões críticas e fomentar a discussão e a criação de novas políticas para mulheres encarceradas e egressas do sistema prisional.

Em 2012 o DEPEN aprovou a Portaria nº 154 instituindo a Comissão Especial, vinculada à Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, para elaborar propostas de ações para o Projeto Estratégico do Ministério da Justiça: *Efetivação dos Direitos das Mulheres do Sistema Penal*, com o intuito de planejamento das

ações com um foco voltado a perspectiva do feminino.

Art. 2º Compete à Comissão planejar ações com foco em: I - aperfeiçoamento permanente e modernização da política de garantia dos direitos das mulheres encarceradas; II - realização de pesquisas, estudos e estatísticas voltadas ao encarceramento feminino; III - construção, adequação e reforma de unidades prisionais femininas; IV - fortalecimento e ampliação de políticas de acesso aos direitos das mulheres presas; V - estruturação de rede social do encarceramento feminino, formada por entidades governamentais e não-governamentais; e VI - articular ações com vistas ao intercâmbio de boas práticas na seara do encarceramento feminino (BRASIL, 2012a, s/p).

Logo, o Ministério da Justiça também aprovou a Portaria nº 885, de 22 de maio de 2012, instituindo um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar políticas intersetoriais e integradas destinadas às mulheres em situação de privação de liberdade e de restrição de direitos e às egressas, conforme o Art. 2º:

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho: I - avaliar e propor atualizações, ações integradas, estratégias de implementação e de monitoramento das políticas públicas destinadas às mulheres em situação de privação de liberdade, restrição de direitos e às egressas, tomando por base o relatório intitulado “Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino”, elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto de 25 de maio de 2007; e II - efetuar a análise técnico-administrativa dos atos normativos e das propostas legislativas relacionadas às políticas públicas a que se refere o inciso I (BRASIL, 2012b, s/p).

Podemos salientar as mudanças no que se refere à representatividade pública que participa deste grupo de trabalho, visto que foram chamadas entidades nacionais como a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Saúde, Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Cultura, o Ministério do Esporte e a Secretaria Nacional de Juventude.

de, todos da Presidência da República, interligando praticamente todas as instâncias que abarcam as necessidades e especificidades das mulheres encarceradas, ampliando as discussões e efetivando políticas públicas com perspectivas de eficácia e eficiência.

Passados dois anos, em janeiro de 2014, foi aprovada a Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, que institui a *Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional*. Esta, por sua vez, tem o objetivo de reformular as práticas do sistema prisional brasileiro, contribuindo para a garantia dos direitos das mulheres, brasileiras e estrangeiras.

De imediato, a Política apresenta a atual situação do encarceramento feminino no Brasil: população carcerária de 548.003 pessoas, das quais 35.039 são mulheres, o que equivale a um percentual de cerca de 7% do total. Deixa evidente também que o déficit carcerário feminino cresce à medida que a quantidade de mulheres que ingressam nos estabelecimentos prisionais aumenta, pois, além da conjuntura socioeconômica, falta uma política efetiva para a construção permanente de vagas. O déficit carcerário feminino atual é de aproximadamente 13 mil vagas. A Política corrobora com todas as discussões já realizadas, salientando o problema da falta de visibilidade das mulheres no que se refere à política penitenciária, haja vista o número reduzido de apenadas, se comparado ao número de homens.

A Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional define os princípios, as diretrizes, os objetivos e as propostas consensuadas, de co-responsabilidade de gestão entre diversos órgãos, voltadas à melhoria da situação do sistema criminal e penitenciário feminino, com base nos normativos afetos às mulheres presas, egressas e seus filhos, em âmbito nacional e internacional. Sob o enfoque de gênero, esta Política busca garantir no âmbito criminal, o encarceramento como última medida de punição, e no âmbito penitenciário, uma execução penal menos estigmatizante e violadora de direitos, ao ser direcionada às necessidades e realidades específicas das mulheres presas (BRASIL, 2014, p. 9).

Para que sejam contempladas as demandas peculiares do gênero

feminino no que diz respeito à abrangência desta inovadora e, até então, utópica política, são criados alguns princípios norteadores, dentre eles o princípio da cidadania, segundo o qual devem ser assegurados às mulheres presas seus direitos civis, políticos, sociais e econômicos, lembrando que nesta condição de privação de liberdade, alguns destes possuem restrições constitucionais.

Logo, conforme esta Política, temos o princípio da dignidade da pessoa humana, o qual rege os demais princípios, sendo, pois, o fundamento essencial destes. Tal princípio propõe que deve ser respeitada a integridade física, psíquica e moral da pessoa humana, bem como suas peculiaridades no que diz respeito à sua orientação sexual, à identidade de gênero, à diversidade, à individualização da pena, às condições adequadas para que as presas permaneçam, temporariamente, com seus filhos na prisão, ao exercício dos direitos sexuais e reprodutivos, entre outros.

Como terceiro tema deste arcabouço, temos o princípio da equidade, abarcando a forma justa de relação entre o Direito, as normas, os costumes, a cultura e os movimentos e processos de evolução histórica, observando critérios de igualdade, de justiça social e de garantia de direitos.

Por fim, a Política traz o princípio da humanização, visando ao acesso das presas à justiça e às diversas políticas públicas, ao reconhecimento de sua diversidade, ao fortalecimento do vínculo familiar, à prevenção e ao acompanhamento de dependência química e outros, considerando que as práticas institucionais deverão ser orientadas por servidores capacitados e habilitados para atuar com mulheres, criando normativas para que sejam combatidas todas as formas de violência contra a mulher.

Como forma de garantir às mulheres presas a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a equidade e a humanização do cumprimento da pena, considerando as suas necessidades específicas, o Estado deve criar meios de controle social que exijam maior participação social, combatendo todas as formas de violência contra a mulher (BRASIL, 2014, s/p).

Sendo assim, esses princípios se fundem, criando uma intersecção

entre si, o que resulta nesta maravilhosa e encorajadora Política, que dá forças para acreditar em dias melhores, não unicamente para as mulheres encarceradas, mas também para os profissionais que não se satisfazem somente com o que está posto, também lutam por direitos efetivados e políticas que contemplem as reais necessidades dos cidadãos por elas assistidos.

Esta Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Liberdade e Egressas do Sistema Penal, tem por objetivo geral:

Promover reformulações de práticas na alçada da justiça criminal e execução penal feminina, contribuindo, efetivamente, para a garantia dos direitos, por meio da implantação e implementação de ações intersetoriais que atendam as especificidades de gênero (BRASIL, 2014, p. 21).

O objetivo da política é contemplado por seus objetivos específicos, dentre os quais salientamos alguns que julgamos pertinentes a esse estudo:

6.2.1.Organizar o sistema prisional feminino, para que contemple as *especificidades de gênero* da mulher desde a questão da arquitetura prisional à execução de atividades, serviços penais e rotinas carcerárias; [...]
6.2.3.Contribuir para a garantia das assistências e políticas de saúde, educação, laboral, material, religiosa, jurídica, cultural, psicossocial e desportiva no interior dos estabelecimentos prisionais que custodiam mulheres; [...]
6.2.5.Contribuir para que todos os estabelecimentos prisionais específicos femininos e aqueles com características mistas adotem práticas institucionais com *recorte de gênero*, orientação sexual, identidade de gênero, condição étnico-racial e diversidades das mulheres encarceradas; [...] 6.2.9.Fomentar a adoção de normas e procedimentos de segurança diferenciados para as mulheres gestantes, lactantes e mães com seus filhos, que garantam estruturas físicas, serviços penais e atenção à criança inserida na unidade prisional, em atendimento às especificidades de gênero e proteção integral à criança; [...] 6.2.11.Contribuir, em parceria com outros atores, para a construção das políticas estaduais para as mulheres em situação de privação de liberdade; [...] (BRASIL, 2014, p. 21-22, *grifo nosso*).

Realizamos os recortes de gênero nos grifos da citação acima com o intuito de enaltecer a grandiosidade desta política, porém, quando

implementada e efetivada, falta o olhar diferenciado com práticas humanizadoras no que diz respeito à diversidade de gênero no campo do sistema penitenciário.

Mesmo com toda trajetória de caracterização, representatividade e espaço nas políticas públicas criminais, existe o temor de que estas virem “utopias penitenciárias”, regulamentadas nas normativas, porém com pouquíssima aplicabilidade dentro do cenário atual das prisões, levando em conta as lacunas existentes nesse contexto.

Considerações Finais

Tendo por base as análises feitas até então, é possível perceber que apesar dos avanços normativos, existem resistências na dinamização do próprio sistema penitenciário em conseguir consolidar práticas que avancem no que tange a política penal. Mesmo existindo um arsenal de consolidação legal, a disponibilização da construção na prática mostra-se precária, conforme observamos rotineiramente nas mídias.

As conclusões apontam para a emersão das discussões de gênero dentro da seara das políticas criminais e penitenciárias; configurando-se como uma iniciativa pioneira, sob muitas resistências que carregam caracterizações regulatórias pertinentes ao campo do castigo e da punição.

Precisamos pensar essas iniciativas com embasamento teórico, com melhor respaldo de memórias e avaliação de resultados, para que consigamos abarcar todos os segmentos pertinentes a esse campo, tanto em relação aos trabalhadores do sistema, quanto aos cidadãos que cumprem suas penas. Desse modo, será realizado um processo infinito de democratização emancipatória (SANTOS, 1991) pertinente à política criminal e penitenciária.

Deve-se proporcionar momentos nos quais o servidor se sinta à vontade para questionar suas práticas e construir novos saberes, tensionando características regulatórias do sistema penal. Na expectativa de que se constituam políticas de Estado, este posicionamento entraria na configuração dos serviços não como uma novidade, mas como um espaço de interlocução.

As políticas deveriam contemplar as características do sistema penitenciário, pois apesar dos avanços normativos, existe grande resistência na dinamização do próprio sistema penitenciário em conseguir consolidar práticas, tendo em vista que muitas leis eram criadas semelhantes a outras anteriores. Fica evidente a necessidade em pensar as iniciativas com embasamento teórico e respaldado nas memórias e avaliação de resultados.

Referências

ADORNO, Sérgio. Sistema Penitenciário no Brasil: problemas e desafios. Revista USP, n. 9, p. 65-78, mar./maio 1991.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. Convenção de Belém do Pará. 1994.

_____. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

_____. Lei nº 9.460, de 4 de junho de 1997. Altera o art. 82 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 jun. 1997.

_____. Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009. Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 maio 2009a.

_____. Lei nº 12.121, de 15 de dezembro de 2009. Acrescenta o § 3º ao art. 83 da lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - lei de execução penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 dez. 2009b.

_____. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Resolução nº 4, de 15 de julho de 2009. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Orienta sobre a estada, permanência e posterior encaminhamento das (os) filhas (os) das mulheres encarceradas. Brasília. 2009c.

_____. Ministério da Justiça. Acordo de cooperação técnica que entre si celebram a secretaria especial de políticas para as mulheres da Presidência da República e o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), para os fins que especifica. 2006a.

_____. Ministério da Justiça. Guia de Referência para a Gestão da Educação em Serviços Penais. Produto apresentado ao Depen/MJ, como resultado da Consultoria de elaboração da Matriz Curricular Nacional e Guia de Referência para a Gestão da Educação em Serviços Penais. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, 2006b.

_____. DEPEN 2006. Matriz Curricular para a Educação em Serviço em Serviço Penais. 2006c.

_____. Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional. Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil. Brasília, DF. 2007a.

_____. Ministério da Justiça. Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 out. 2007b.

_____. Ministério da Justiça. Educação em Serviços Penais – Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, 2005.

_____. Ministério da Justiça. Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (PNPC-2011). Disponível no sítio do Ministério da Justiça. 2011a.

_____. Conselho Nacional de Justiça. Carta de Brasília, de 29 de junho de 2011b.

_____. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Resolução nº 4, de 29 de junho de 2011. Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direitos à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais. 2011c.

_____. Ministério da Justiça. Mulheres Presas – Dados Gerais Projeto Mulheres. DEPEN/ Infopen. dez. 2011d.

_____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul.1990.

_____. Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Documento Basilar para a Elaboração da Portaria Interministerial MJ/SPM nº 210/2014. 2014.

_____. Ministério da Justiça. Portaria Depen nº 154, de 13 de abril de 2012. Institui a Comissão Especial, vinculada à Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, para elaborar propostas de ações para o Projeto Estratégico do Ministério da Justiça: Efetivação dos Direitos das Mulheres do Sistema Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 abr. 2012a.

_____. Ministério da Justiça. Portaria Depen nº885, de 22 de maio de 2012. Institui grupo de trabalho com a finalidade de elaborar políticas intersetoriais e integradas destinadas às mulheres em situação de privação de liberdade, restrição de direitos e às egressas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 maio 2012b.

_____. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial nº 1.777/03 – Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. 2003.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Grupo de Trabalho Interministerial - Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino. Brasília, DF, 2008.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de

Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A Questão Penitenciária. *Tempo social – Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 25, n. 1, p.15-36, 2014.

ESP/RS. (SUSEPE/RS). Relatório Final do Projeto do Programa de capacitação das servidoras da SUSEPE para atenção integral às mulheres em privação de liberdade (Ação nº 8833 – Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão). 2014.

FISCHER, Rosa Maria, ABREU, Sérgio França Adorno de. Políticas penitenciárias, um fracasso? *Lua Nova*, v.3, n.4, p. 70-79, jun. 1987.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Regras Mínimas para o Tratamento de Presos, de 1954.

_____. Regras das Mínimas para o Tratamento das Presas e Medidas não Privativas de Liberdade para Mulheres que Cometem Crimes (Regras de Bangkok), de 2010.

PEDROSO, Regina Célia. Utopias penitenciárias projetos jurídicos e realidade carcerária no Brasil. *Revista de História*, São Paulo, n. 136, jul., 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Transição Paradigmática: da Regulação a Emancipação*. Coimbra: Oficina do Centro de Estudos Sociais, 1991.

SILVA, Fábio Sá e. Desenho, contexto e qualidade deliberativa em conferências nacionais: uma análise dos debates e proposições sobre o sistema penitenciário na I Conferência Nacional de Segurança Pública – I Conseq. In: IPEA. *Brasil em Desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas*. Brasília: Ipea, 2010.

SUSEPE. Susepe cria a 1º delegacia penitenciária da mulher no Brasil. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=4&cod_conteudo=342>. Acesso em: 15 jan. 2015.

Capítulo 9 - Gênero e Trabalho: um estudo sobre as implicações da feminização do trabalho na categoria discente do serviço social

NORONHA, Karopy Ribeiro¹
FONSECA, Laura Regina S. C. M²

Introdução

O presente trabalho surge com o objetivo de aprofundar os estudos sobre a relação da presença majoritária das mulheres estudantes no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e posteriormente no exercício da profissão, com o histórico conservador da profissão, trazendo para o centro da discussão a convergência da questão de gênero com a feminização da categoria. Busca-se, através da análise da pesquisa “O Perfil Socioeconômico dos Estudantes de Serviço Social da UFSM” e da revisão bibliográfica das produções de profissionais do Serviço Social, desvelar como as questões de gênero influenciam no quadro discente da categoria.

O estudo propõe uma reflexão a acerca da construção do quadro discente, compreendendo que a feminização do Serviço Social não se expressa como um fenômeno exclusivo no curso da UFSM, mas se manifesta na categoria de forma geral abrangendo todo o quadro brasileiro. Nesse sentido, o trabalho busca fortalecer a produção de conhecimento vinculado à categoria profissional, pois compreende-se que a pesquisa investigativa atravessa todo o processo de formação e contribui para a

¹ Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria. karopyr@gmail.com

² Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria e Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais da UFSM. E-mail: laurafonseca.22@hotmail.com

atuação do assistente social. Sendo a pesquisa investigativa e a produção de conhecimento instrumentos que contribuem para a análise da realidade social e posteriormente para o avanço da profissão do assistente social, torna-se essencial o movimento que busca através dessa perspectiva desenvolver o campo de intervenção do Serviço Social, como aponta Guerra (2009, p. 13),

a pesquisa para o Serviço Social fornece subsídios à análise do processo de produção e reprodução da vida social sob o capitalismo, no âmbito do qual o Serviço Social se situa, visando a instrumentalização do assistente para a elaboração de projetos de intervenção e para a intervenção propriamente dita.

Dessa forma, a pesquisa visa contribuir na apreensão da realidade delimitada, a respeito da composição da categoria discente, no que tange a organização social, com base na caracterização das relações sociais de sexo e posteriormente na divisão sócio sexual do trabalho, analisando seus impactos na reprodução dos papéis de gênero, tendo como objeto de análise a feminização da classe discente do Serviço Social brasileiro. Pretende-se por meio de uma revisão bibliográfica, com base no procedimento de análise de conteúdo de Bardin (1977) baseado na pré-análise, exploração do material e tratamento e interpretação das produções, das produções do Serviço Social que abordam as temáticas da divisão sexual do trabalho e perfil da profissão, compreender como esses elementos envoltos influenciam na feminização da ordem discente.

O Serviço Social é marcado pela predominância feminina. Isso porque as ações e profissões voltadas para o cuidado foram historicamente delegadas às mulheres, pela compreensão de que estas seriam mais sensíveis às fragilidades humanas. Segundo Cisne (2012, p.45-46), “há uma vinculação histórica entre as mulheres a responsabilidade para com os problemas sociais, com a prática da caridade, com o equilíbrio e harmonias sociais, enfim, com a reprodução social voltada para o controle da classe trabalhadora.”

O histórico de inserção da profissão não se configura com a realidade do trabalho exercido atualmente pelos assistentes sociais, porém a

vinculação das mulheres ao cuidado e às questões sociais se expressa ainda hoje quando se analisa os lugares ocupados por mulheres no mercado de trabalho. Dados do último Censo de 2010 demonstram que as mulheres brasileiras estão em maior número na seção de atividades domésticas, atingindo a marca de (92,7%), sendo seguida pelas atividades na educação (75,8) e da saúde humana e serviços sociais (74,2%), restringindo-se em grande parte a profissões vinculadas à esfera privada e ao cuidado.

Atualmente, com a expansão das universidades, as mulheres acessam o ensino superior em busca de uma qualificação que garanta uma posição no mercado de trabalho. Por esse motivo existe um crescente no número de mulheres ocupando vagas nas universidades e posteriormente adentrando o mercado de trabalho. Segundo o Censo da Educação Superior de 2016, as mulheres são (57,2%) dos estudantes de graduação. Já a pesquisa realizada no ano de 2017, na UFSM intitulada “O Perfil Socioeconômico das/os Estudantes de Serviço Social da UFSM”, revela que (83%) dos estudantes de Serviço Social da instituição são mulheres.

Partindo dessa explanação, o presente trabalho levanta o seguinte problema: De que maneira as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho implicam na feminização do perfil discente do Serviço Social? Com base nesse contexto, a pesquisa busca subsídios para apurar como as relações sociais de sexo, tidas como relações desiguais, hierarquizadas e naturalizadas, que são base fundante da divisão sócio-sexual do trabalho, influenciam em uma feminização de profissões que historicamente foram ligadas ao cuidado, como o Serviço Social. Dessa maneira, pretende-se demonstrar que a presença significativa de mulheres estudantes no curso de Serviço Social da UFSM deve-se a uma feminização da profissão, que é oriunda do processo histórico de inserção da profissão e das mudanças no mundo do trabalho. Se constitui como objetivo central da pesquisa a análise das modificações do trabalho feminino

Pretende-se demonstrar como o contexto de emergência da profissão e as transformações do modo de produção capitalista, influenciam

na feminização da categoria de trabalho. Propõe-se também elucidar a relação do Serviço Social com a questão de gênero e contribuir para a produção de conhecimento voltada para esse elo, pois entende-se que a apreensão da questão de gênero é essencial para o fazer profissional do assistente social.

O trabalho feminino e o capital

O trabalho é a categoria fundante do ser social e é através deste que os indivíduos transformam a natureza e constituem as relações sociais. O primeiro pressuposto da história humana é a existência dos indivíduos, e é por meio da organização desses indivíduos que se estabelecem as transformações na natureza, e principalmente as modificações nos sujeitos e em suas relações sociais. A coexistência do trabalho e das relações sociais tem por base uma sucessão de atos que constituem a história do ser social. São eles. “a capacidade de produzir meios que possibilitem a satisfação das necessidades básicas, a produção de novas necessidades e a reprodução da vida” (MARX e ENGELS, 2007).

Desses atos, último depende de forma direta da constituição da família monogâmica. Segundo Passos (2016, p. 285), “[...] foi no contexto da sociedade capitalista que a família nuclear se estabeleceu e perpetuou-se, sendo-lhe atribuída um papel extremamente importante na reprodução dos valores criados”. Evidentemente, o capital se utiliza dessa formulação de família para alimentar seu ciclo de reprodução, por meio da exploração das mulheres também na esfera produtiva.

De acordo com Nogueira (2004), é de interesse do capital constantemente diminuir os gastos com a reprodução da classe trabalhadora, sendo assim, o capital se apropria do trabalho feminino, o que acaba acarretando uma diminuição dos salários, afetando toda a classe trabalhadora. Por este motivo, a apropriação sobre o trabalho assalariado e o trabalho doméstico, viabiliza a reprodução do capital por meio da divisão sexual do trabalho.

Essa divisão afeta mais as mulheres, porque se antes elas eram responsáveis somente pelo trabalho doméstico, agora inseridas nas fábricas

cas, elas constituem uma massa de trabalhadoras baratas para o capital, justamente pela execução das tarefas e cuidados em suas duplas jornadas de trabalho, que configuram a divisão sexual do trabalho. (NOGUEIRA, 2004)

Segundo Ávila (2015, p. 19), pondera-se que:

A conformação desta divisão sexual do trabalho, elemento central das relações sociais de sexo/gênero, mostra que a nova ordem estabelecida a partir de interesses do capital reestruturou relações anteriores de dominação patriarcal entre homens e mulheres. Sendo assim, essas dinâmicas de estruturação da nova ordem do capital e a reestruturação do poder entre homens e mulheres são inextricáveis do processo histórico na formação da sociedade capitalista.

Percebe-se um crescente no número de mulheres no mercado de trabalho, desde a primeira Revolução Industrial, porém ao passo que este número cresce, nos deparamos com a precarização dos espaços de trabalho em que as mulheres se encontram. Atualmente, mesmo com os avanços de inserção das mulheres nas universidades e também no mercado de trabalho, as mulheres, em sua maioria, exercem trabalho doméstico não remunerado. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as mulheres são (16,6%) exercendo o trabalho não remunerado, enquanto os homens representam apenas (6,6%) executando o trabalho não-remunerado. Esse número expressivo de mulheres em trabalhos desvalorizados, precarizados e não-remunerados é um dos reflexos da feminização do mundo trabalho.

Segundo Nogueira (2004, p. 88)

as metamorfoses do mundo do trabalhos (dentre as quais supomos que a principal delas talvez seja a sua feminização) acabam sendo positivas uma vez que permitem construir e avançar o difícil processo de emancipação feminina, e desse modo minimizar as forças de dominação patriarcal no espaço doméstico. São também negativas, pois essas transformações vêm agravando significativamente a precarização da mulher trabalhadora.

O Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada (IPEA) e o Ministé-

rio do Trabalho e da Previdência Social (MTPS) divulgaram dados recentes sobre a condição de trabalho e remuneração das mulheres no Brasil. Segundo a pesquisa, “o rendimento médio do brasileiro cresceu quase 50% [...] Os homens, no entanto, continuam ganhando mais do que as mulheres, e os homens brancos ganham ainda mais [...]”

Percebe-se que, por mais que exista um crescimento no rendimento do brasileiro, os homens ainda ganham mais do que as mulheres, mesmo exercendo as mesmas tarefas. Em contrapartida, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre a população com 25 anos ou mais que possui diploma de ensino superior, (23,5%) são mulheres, enquanto (20,7%) são homens. Nota-se que mesmo que as mulheres sejam a maioria no ensino superior e que atualmente sejam mais qualificadas, elas ainda enfrentam uma desvalorização dentro do mercado de trabalho.

Essa desvalorização não se justifica com o argumento de que elas seriam menos qualificadas, visto o que foi exposto anteriormente. É comum que o trabalho feminino seja desmerecido em função da própria condição de ser mulher, afinal as mulheres engravidam, o que se coloca muitas vezes como empecilho para contratação, uma vez que já é sabido que as responsabilidades acerca dos cuidados com os filhos são tarefas majoritariamente exercidas pelas mulheres.

Dito isso, é válida a reflexão sobre de que maneira, mesmo sendo mais qualificadas, as mulheres ainda ocupam lugares menos valorizados e tidos como uma extensão de sua vida privada dentro de suas “limitações”. A pesquisa “Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil”, publicada no ano de 2018, revela que as mulheres ocupam apenas (39,1%) dos cargos de gerência no Brasil, enquanto os homens ocupam (60,9%).

Cabe destacar que, mesmo que as mulheres estejam em grande maioria em categorias profissionais consideradas femininas, como o caso da categoria do Serviço Social, os homens mesmo que em pequeno número, são recorrentemente mais lembrados. Isso se deve pela concepção arcaica de que o trabalho masculino tem mais valor quando comparado ao trabalho feminino, pelo fato de que os homens seriam mais fortes

tanto física quanto psicologicamente em relação às mulheres, e por conseguinte mais inteligentes e capazes. Essa concepção ultrapassada cai por terra quando se analisa o quantitativo de produção de conhecimento científico no Brasil. Segundo o Observatório Iberoamericano de la Ciencia, la Tecnología y la Sociedad, (72%) dos artigos produzidos no Brasil têm pelo menos uma mulher como autora. Portanto, mesmo com as significativas alterações no mundo do trabalho que possibilitaram a inserção das mulheres no mercado de trabalho, elas seguem envolvidas em um sistema que ainda as desvaloriza e explora, com o único objetivo de lucrar.

Relações sociais de sexo³ na sociedade capitalista

Segundo Scott (1995), “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”. As relações entre os sexos se constroem com base nas estruturas de gênero, que se baseiam na diferenciação entre os sexos. Essa relação é fruto das construções sociais que implicam na definição de papéis, os quais devem ser assumidos por determinado sexo de maneira que contribuam para a reprodução para o modelo de família patriarcal, e por conseguinte a reprodução do capital.

Dentro dessa perspectiva, as relações sociais de sexo devem ser pensadas de forma relacional, ou seja, os estudos de gênero não se esgotam nas análises do sexo feminino, por isso a análise inteiramente debruçada sobre o sexo feminino dá ênfase a dominação, mas não situa a relação de dependência dos sexos. É de suma importância analisar as relações de gênero sob a ideia de reciprocidade dos sexos e sua codependência (SCOTT, 1995).

³ [...]o uso de relações [*rappports*] sociais de sexo, classe e *raça*/etnia deixa explícitas as contradições e conflitos entre grupos/classes de interesses antagônicos. Pois, ao tratar de relações sociais de sexo, tratamos de relações mais amplas que não se limitam as dimensões pessoais, individuais, mas que estão diretamente associadas às determinações macroestruturais. (CISNE, p. 62. 2014)

Ao analisar como se dão as relações sociais de sexo é importante ressaltar a abordagem da categoria gênero. O gênero como categoria de análise possui diversas interpretações, fato este que sinaliza a importância de salientar que a perspectiva de gênero abordada nessa pesquisa é marxista pois entende-se “[...] que o método materialista é o mais adequado para apreender o gênero, por desenvolver um movimento que, utilizando-se da totalidade e da história, desfeticiza e desnatura os fenômenos sociais” (SOUZA, 2014, p. 19).

Dessa maneira, se utiliza da expressão relações sociais de sexo ao invés de relações sociais de gênero pois “[...] acreditamos que a adoção do conceito feminista francófono de ‘relações sociais de sexo’ corresponde mais diretamente à perspectiva teórico-política que buscamos empreender [...]: a marxista.” (CISNE, 2013, p. 111).

A análise materialista da categoria gênero propõe-se a tratar das relações sociais de sexo como oriundas de dois sistemas de dominação, o patriarcado e o capitalismo. Entende-se que esses dois sistemas se desenvolvem de formas separadas, mas operam de maneira conjunta para garantir a reprodução plena do capital. Sendo assim, as relações recíprocas entre esses modos de dominação e exploração exercem influência na perpetuação das estruturas sócio-econômicas.

O patriarcado como sistema de opressão e dominação se respalda no modelo de família patriarcal centrado na figura de autoridade do homem. Essa configuração atribui aos homens e mulheres espaços que os vinculam respectivamente a esfera pública e a esfera privada. Essa designação associa os homens, tidos sempre como mais fortes e estáveis emocionalmente, a esfera produtiva, enquanto as mulheres que historicamente são definidas como mais frágeis e possuidoras de profunda sensibilidade, são associadas a esfera da reprodução.

Cabe destacar que o patriarcado designa o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social. A concepção hierarquizada de que a figura masculina teria mais valor e deveria ser mais reconhecida se expressa nas relações de trabalho no modo capitalista por meio da divisão sócio sexual do trabalho. As mulheres vinculadas ao trabalho doméstico e aos cuidados dos filhos, acabam por participar de forma efeti-

va na reprodução do capital, contribuindo para que seja possível, dentro do modelo de família patriarcal, que o progenitor, no caso o homem, tenha os recursos necessários dispostos pela mulher, como por exemplo, não ter de despende o seu tempo no cuidado e da casa e dos filhos. Conseqüentemente, a confluência do trabalho com a reprodução favorece o capital, porque as atividades desenvolvidas pelas mulheres na esfera privada garantem a manutenção dos trabalhadores para o mundo do trabalho, bem como a reprodução de futuros trabalhadores. Dessa forma pode-se assegurar que as desigualdades oriundas da divisão sexual do trabalho, articulam o trabalho assalariado na esfera produtiva, e o trabalho doméstico na esfera da reprodução como essenciais ao modo de reprodução capitalista. Portanto, os papéis ditos masculinos e femininos, têm base material e estão intimamente ligados à produção e reprodução (NOGUEIRA, 2010).

O Serviço Social e a Questão de Gênero

A transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista advém do processo de modernização do capital, que resulta na polarização agudizada do acirramento das classes sociais. Essa polarização exigiu do Estado uma intervenção que apaziguasse os conflitos resultantes do embate capital *versus* trabalho. No Brasil, o Serviço Social se instituiu na década de 30 no contexto da Era Vargas, em função da necessidade de se construir políticas que atendessem os interesses do Estado em amenizar os conflitos de classe. A estratégia de intervenção do Estado Varguista carregava consigo a ideia da benevolência do Estado para como as classes subalternas, e se configurava com um caráter assistencialista, ou seja, as intervenções tinham como objetivo fortalecer a relação de dependência e dominação do trabalhador para assegurar a reprodução do Estado (CISNE, 2012).

Ainda sobre as intenções do Estado, Cisne pontua que:

[...] o Estado utiliza-se da figura da mulher, com todas as suas características, dons e papéis sociais difundidos ideologicamente pela Igreja Católica

para assegurar o controle da questão social e ao mesmo tempo para se desresponsabilizar pelos problemas sociais. Há, assim, uma orgânica relação entre Serviço Social, políticas sociais, “questão social”, gênero e capitalismo monopolista (CISNE, 2012, p. 43).

As responsabilidades pela execução das políticas sociais foram delegadas às figuras femininas e importantes no cenário. O primeiro-damismo nasce como estratégia do Estado para contornar os embates, e principalmente, para que o Estado pudesse abdicar de suas funções de intervenção na questão social, delegando as figuras femininas, como a primeira-dama, a responsabilização sob a desordem social. Isso evidencia que o cunho assistencialista das políticas, e a responsabilização das mulheres pelos desarranjos da época, demonstram a concepção do Estado para com as políticas sociais, e principalmente, o entendimento de que a “questão social” não merecia tanta atenção pública, e que para resolvê-la as mulheres seriam mais aptas porque a sensibilidade estaria em seu cerne.

Dessa forma, o Estado incentivava a criação de espaços filantrópicos onde as mulheres poderiam compartilhar de sua extrema sensibilidade para ajudar nas demandas sociais sem abdicar de suas tarefas domésticas, como demonstra Simili:

Historicamente, as relações sociais de gênero incentivaram a participação feminina nos meandros caritativos e filantrópicos, por causa das características tidas como “naturais” pelos homens nas mulheres, a propensão para a caridade, a bondade e o amor ao próximo, inerentes ao sexo feminino. Uma das razões para o incentivo masculino era o de que o envolvimento da mulher com a filantropia não significava o abandono da família, dos filhos, pois doavam o que tinha para dar “tempo livre” e “amor aos desamparados”. Para os homens, ao praticarem a caridade, as mulheres exercitavam a capacidade de amar e de cuidar (2008, p. 121).

As atribuições da prática do Serviço Social “se configuram, no seu surgimento, com fortes traços confessionais, inserindo-se no campo das vocações e missões de servir ao próximo e do cuidado com o outro, adequando-se às funções socialmente imputadas às mulheres pelo patriarcado: o casamento e a maternidade” (CISNE, 2012, p. 54).

A abertura para inserção das mulheres no mercado de trabalho, no exercício do Serviço Social, era estritamente vinculada ao fato de que a profissão permitia que o trabalho executado fosse uma extensão do trabalho de cuidadora e mantenedora da ordem, que era reproduzido na vida privada dentro de seus lares. Moldava-se dessa forma o perfil do profissional, que nada mais era do que a articulação de qualidades naturalmente atribuídas às mulheres. As características, historicamente atribuídas às mulheres - doces, amáveis, pacientes e sensíveis - foram incorporadas pelo Estado no sentido de contribuir para a sua plena perpetuação (CISNE, 2012).

O *modus operanti* do patriarcado, aliado ao capitalismo, configura papéis e atividades a serem desenvolvidas por homens e mulheres. Esse fato está intrinsecamente relacionado com a divisão sócio-sexual do trabalho e os padrões de exploração e dominação. O fazer profissional do assistente social era totalmente vinculado a ideia do ajuste para a preservação da ordem moral e social, tendo como base a família e como foco a mulher, já que seria através dela que se atingiria o homem.

O perfil de “boa mulher”, da que cuida, que protege, que regenera e salva os indivíduos da anarquia foi personificado na figura do assistente social. As mulheres buscam a profissão como uma extensão das atividades domésticas, já que somente elas poderiam alinhar a situação de desordem, com as suas qualidades de boa mãe, boa esposa e cidadã de bem.

A partir dos anos 80, o Serviço Social toma uma nova forma com a atualização das bases teóricas da profissão, apartando-se da corrente positivista e se aproximando da teoria marxista. Esse fato não altera de forma significativa o perfil da categoria profissional, que mantém a sua maioria composta por mulheres. Segundo a pesquisa “Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional” (2005), confirmando a tendência histórica da profissão, a categoria dos (as) assistentes sociais, ainda é predominantemente feminina, contando com apenas 3% de homens.

Conclusões

Conclui-se, portanto, que mesmo com as novas configurações do mundo do trabalho, tendo em vista a inserção das mulheres nas universidades e no mercado de trabalho, as profissões e espaços historicamente voltados para as mulheres continuam sendo ocupados por elas, em função das estruturas sócio-econômicas, que ainda as vinculam ao cuidado. Dessa forma, levando em consideração as transformações acerca das relações sociais de sexo, demonstra-se que muito se avançou sobre o processo de decisão das mulheres frente ao desenvolvimento da sua vida laboral, porém as questões macroestruturais sobre a divisão sócio-sexual do trabalho ainda associam as mulheres ao trabalho como uma extensão da vida privada, colocando-as como possuidoras de vasta benevolência e sensibilidade. Dessa forma, o perfil do discente em Serviço Social é majoritariamente composto por mulheres, pois em sua grande maioria elas procuram o curso, inconscientemente, com a ideia atravessada de “ajudar” os sujeitos. Ideia essa que é desconstruída durante o processo de graduação, porém é este um dos motivos que levam as mulheres a optarem por graduações que historicamente associaram as mulheres ao cuidado, pela dificuldade da dissociação do que se tem construído.

Referências

ÁVILA, M. B. Reflexões sobre a divisão sexual do trabalho. *In: Feminismo e gênero: desafios para o Serviço Social* cap 2. Brasília: [s.n], 2016. p. 19-72

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência, Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf>. Acesso em 22 jun. 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísti-**

cas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2019.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Nota técnica: mulheres e trabalho, uma breve análise do período 2004-2014.** DF: IPEA, 2016. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160309_nt_24_mulher_trabalho_marco_2016.pdf. Acesso em: 26 mai. 2019.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil.** 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social.** 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistentes Sociais no Brasil: Elementos para o Estudo do Perfil Profissional.** 2005. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/pdf/perfilas_edicao_virtual2006.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

FRAGA, C. K; OLIVEIRA, A. F. R. de; SEBASTIANY, M. M. O Perfil Socioeconômico das/os Estudantes de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria. **Revista Sociais e Humanas.** v.31, n. 2, p. 214-236. 2018

GUERRA, Y. **A dimensão investigativa no exercício profissional.** In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/Abepss, 2009. p. 701-718.

MARX, K. ENGELS, F. **A Ideologia Alemã.** 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A Feminização do Mundo do Trabalho.** 1. ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2004

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **As Relações Sociais de Gênero no Trabalho e na Reprodução.** 2010. Disponível em:<<https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/>

6%20NOGUEIRA,%20Claudia%20Mazzei.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

OEI. **Las brechas de Género en lá Producción Científica Iberoamericana**. Argentina: OEI, 2019. Disponível em: <<https://oei.cl/uploads/files/news/publications/159/las-brechas-genero-en-la-produccion-cientifica-iberoamericana-002.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2019.

OIT. **Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo: Avance global sobre las tendencias del empleo femenino 2018**. Oficina Internacional del Trabajo. Genebra: OIT, 2018. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/—dgreports/—dcomm/—publ/documents/publication/wcms_619603.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2019.

PASSOS, R. G. Trabalho, cuidado e sociabilidade: contribuições marxistas para o debate contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 126, p. 281-301, maio/ago. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n126/0101-6628-ssoc-126-0281.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2019

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. (Trad. Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila). 1. ed. Recife: SOS Corpo, 1991.

SIMILI, Ivana Guilherme. **Mulher e Política: A Trajetória da Primeira-Dama Darcy Vargas (1930- 1945)**. 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

SOUZA, Vanessa Bezerra de. Gênero, Marxismo e Serviço Social. **Revista Temporalis**, n.27, p.13-31. jan./jun. 2014. Disponível em:<<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7429/5848>>. Acesso em: 19 jun. 2019.